



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de julho de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº135

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 920/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamento** para o Hospital Geral César Cals – HGCC/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº128/2009, vigente para a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, equivalente ao prazo de garantia do objeto. VALOR GLOBAL: R\$145.502,70 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e setenta centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 09244.24200194.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00-35. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr(a). CLÁUDIA PIRES DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 987/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, com as especificações constantes do Edital de nº683/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09190.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 33 – Fonte 91 – SIH/FAE – CUSTEIO PF - 2409042008.. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. MARCOS ANTÔNIO LIMA DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 988/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **REGIFARMA COM. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, com as especificações constantes do Edital de nº683/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$16. 212,00 (dezesesseis mil, duzentos e doze reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09190.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 33 – Fonte 91 – SIH/FAE – CUSTEIO PF - 2409042008.. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FRANCISCO REGINALDO ALENCAR COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 989/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **ARTMÉDICA COMÉRCIO E REPR. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, com as especificações constantes do Edital de nº683/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09190.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 33 – Fonte 91 – SIH/FAE – CUSTEIO PF - 2409042008.. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 995/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **PRO VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, com as especificações constantes do Edital de nº683/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09190.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 33 – Fonte 91 – SIH/FAE – CUSTEIO PF - 2409042008.. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. CESAR RAMON NASCIMENTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1041/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Aquisição de Testes de Hematologia - 85.000 Testes de Hemograma completo, 1.000 Testes de Reticulócitos e 6.000 Testes de VHS - com cessão de equipamentos automatizados** para um período de 01 (hum) ano, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira/SESA, com as especificações constantes do Edital de nº183/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os lotes 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$300.730,00 (trezentos mil, setecentos e trinta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09205.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 orçamento 2010. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. EUDES JOSÉ BASTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1047/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral Dr. Cesar Cals - HGCC/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº047/2009 do Hospital Geral do Andaraí - Secretaria de Atenção à Saúde do Estado do Rio de Janeiro - Ministério da Saúde - MS, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 52. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 29/06/2010. VALOR GLOBAL: R\$3.513,60 (três mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09205.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - Orçamento 2010.. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. PAULO ROGÉRIO REBOUÇAS MACEDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1059/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral Dr. Cesar Cals - HGCC/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº029/2009 da Universidade Federal do Ceará - UFC - Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 29/06/2010. VALOR GLOBAL: R\$15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - 09190.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 - 33 - FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. EVELINE LIRA ALBUQUERQUE PIERRE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1074/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação para prestação de Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva de um Autoclave com osmose e uma Termodesinfetadora, ambos da marca Baumer, com cobertura de peças e acessórios originais, com exceção de CLP - Comandos Lógicos Programados/Câmera e Gerador de Vapor do HIAS**, conforme especificações constantes no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº0653/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o único item. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$28.344,00 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09264.24200204.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00 (FAE). DATA DA ASSINATURA: 09/07/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ALEXANDRE JOSÉ DIÓGENES ANDRADE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 031/2010**

PROCESSO Nº10112892-4/SPU/SESA: **Aquisição de 4.500 latas de Dieta de Aminoácidos elementar e não alergênica nutricionalmente completa, com adição de Selênio, cromo e molibdênio, isenta de lactose, galactose, sacarose,**

frutose e glúten (NEOCATE), formula infantil elementar, utilizada para pacientes com indicação de dieta hipoalergênica; JUSTIFICATIVA: Declaração de exclusividade; VALOR: R\$1.440.000,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - Fonte: 00/01 - 24200.744.10.303.005.20886 - PF 2409012009 - Região 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 29/04/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 29/04/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO ATO DE
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº037/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10080126-9**

Considerando a justificativa apresentada, nos autos, esclarecendo que houve alteração da dotação orçamentária, somos pela retificação da Inexigência de licitação em epígrafe da seguinte forma: **Onde se lê:** "Orçamento - 2010 - Fonte de Recursos: Fundes - Unidade Orçamentária: 24200024.10.301.536. Ação 20909 - Elemento de Despesas: 339030 - PF nº2431152008 - IG nº515084000." **Leia-se:** "Orçamento - 2010 - Fonte de Recursos: 83 - Fundes/Unidade Orçamentária: 24200024.10.301.536. Ação 20560 - Elemento de Despesas: 339030 - PF nº24209122010 - IG nº515084000." Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. 12/07/2010 - Dr. Francisco Marcelo Sobreira.; RE-RATIFICAÇÃO: 13/07/2010 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº117, de 24/06/2010, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0026/2010, do PE nº058/2010. **Exclua-se** a empresa **PH DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, juntamente com o item referentes a mesma. Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº132, de 16/07/2010, que publicou o o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº672/2010 - SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA. **Onde se lê:** I - ESPÉCIE: Doc. nº625/2010. **Leia-se:** I - ESPÉCIE: Doc. nº626/2010. Fortaleza-CE, 19 de julho de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº03/2010 - O DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº565-A, de 14.05.2007, publicado no D.O.E. em 21.06.07, do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, RESOLVE autorizar com fundamento no item I, do art.123, da Lei nº9.809, de 01.12.73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **MARIA DO SOCORRO PONCIANO GOMES**, servidora desta Unidade com matrícula nº082764-1-2, folha nº051, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho nº19351, datado de 16.06.2010. Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91, N.CLA. 09572 - Atividade: 242003741030253520146-01 - Elemento de Despesa: 33903900. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE SAÚDE DONA LIBÂNIA, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Heitor de Sá Gonçalves
DIRETOR GERAL

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1061/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1061/2010-GS, 01 DE JULHO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Claudemir Ferreira	Major PM	002.672-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Raimundo Assis de Moizeis	Cabo PM	196.419-1-0			53,00
Aldaci Bezerra Lima	Cabo PM	095.734-1-0			53,00
Ozeias Moura dos Reis	Soldado PM	106.916-1-3			53,00
Narciso Ferreira de Menezes	Major PM	029.586-1-9	01 revólver cal. 38; 01 revólver cal. 32; 07 munições cal. 38;	428,00	107,00
Antônio Márcio Dias Gomes	Cabo PM	101.273-1-9	07 munições cal. 32		107,00
Rivando Ramos de Queiroz	Soldado PM	107.232-1-3			107,00
Paulo César de Sousa Lima	Soldado PM	135.371-1-9			107,00
João Kayro Rocha Segundo	Tenente PM	132.405-1-5	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Francisco Gilmário da Silva Lima	Soldado PM	134.508-1-1			69,33
Vandemberg Rodrigues dos Santos	Soldado PM	127.647-1-5			69,33
João Kayro Rocha Segundo	Tenente PM	132.405-1-5	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Francisco Gilmário da Silva Lima	Soldado PM	134.508-1-1			100,00
Luís Cavalcante de Amorim	Subtenente PM	001.800-1-7	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 7,65 mm.; 11 munições cal. 32;	474,00	158,00
Cícero Mota da Silva	Soldado PM	108.839-1-1	26 munições cal. 38		158,00
Francisco Itamê Ferreira de Lacerda	Soldado PM	134.582-1-9			158,00
Hélio Vidal de Menezes	Sargento PM	029.363-1-3	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Francisco Rutênio Gomes de Araújo	Cabo PM	099.964-1-9			69,33
Rubens Lopes de Almeida	Cabo PM	105.328-1-7			69,33
Jorge Aureliano Soares de Lima	Sargento PM	097.031-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Ediclei de Almeida Paz	Soldado PM	135.918-1-4			52,50
Cleilson Baima da Silva	Soldado PM	110.087-1-2			52,50
José Isaías Castro Rocha	Soldado PM	135.853-1-8			52,50
José Ronivaldo de Oliveira	Sargento PM	101.188-1-6	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Paulo Roberto da Silva Lourenço	Cabo PM	105.351-1-5			69,33
Neilton Marques Pereira	Soldado PM	135.265-1-6			69,33
Joina Henrique Rocha	Sargento PM	108.536-1-3	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Francisco Gutemberg da Silva	Cabo PM	038.944-1-X			52,00
Gladstone Solano de Oliveira	Cabo PM	104.969-1-8			52,00
Marcos Paulo Costa de Oliveira	Soldado PM	125.438-1-6			52,00
José Pinheiro Neto	Cabo PM	020.149-1-2	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	68,00
Geancarlos Alves de Lima	Soldado PM	135.704-1-8			68,00
Jorge Vieira dos Santos	Soldado PM	134.634-1-7			68,00
José Joaquim Laurindo	Cabo PM	082.287-1-X	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	67,33
Carlos Henrique Gomes Ribeiro	Soldado PM	136.376-1-X			67,33
José Albérico Pereira da Silva	Soldado PM	108.842-1-7			67,33
Danielson Ferreira de Araújo	Cabo PM	089.168-1-0	01 revólver cal. 38; 01 espingarda cal. 12; 05 munições cal. 38;	414,00	138,00
Sandroelton Cordeiro de Carvalho	Cabo PM	101.078-1-4	02 munições cal. 12		138,00
Rivando Ramos de Queiroz	Soldado PM	107.232-1-3			138,00
José Humberto Pinheiro	Sargento PM	010.244-1-8	01 revólver cal. 22; 03 munições cal. 22	206,00	51,50
Carlos Magno Lopes Parente	Cabo PM	099.319-1-0			51,50
Paulo Martins Rabelo	Cabo PM	095.746-1-1			51,50
Raimundo Nonato Pereira Teles	Soldado PM	103.400-1-2			51,50
Carlos Luz de Alencar Peixoto	Cabo PM	096.611-1-5	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Gleison Marques Nojosa	Soldado PM	151.238-1-8			100,00
Carlos Luz de Alencar Peixoto	Cabo PM	096.611-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Francisco Regivaldo Marcelo de Lima	Soldado PM	125.719-1-7			106,00
Carlos Luz de Alencar Peixoto	Cabo PM	096.611-1-5	02 munições cal. 20	4,00	1,33
José Maria Mendes Leite	Cabo PM	083.400-1-3			1,33
Gleison Marques Nojosa	Soldado PM	151.238-1-8			1,33
Francisco Fábio Pinheiro Moreira	Soldado PM	098.361-1-X	01 revólver cal. 22; 07 munições cal. 22	214,00	107,00
Fúlvio Melo Benedituce	Soldado PM	151.711-1-1			107,00
Jaime Luiz Pereira Filho	Cabo PM	107.161-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	35,00
Raimundo Nonato da Silva Filho	Cabo PM	098.691-1-5			35,00
Mauro Vieira de Andrade	Soldado PM	135.823-1-9			35,00
Vandemberg Rodrigues dos Santos	Soldado PM	127.647-1-5			35,00
Francisco Edson de Freitas Silva	Soldado PM	135.936-1-2			35,00
José Reginaldo Cruz da Silva	Soldado PM	125.305-1-X			35,00
Tobias Lopes Alves	Cabo PM	106.891-1-2	01 espingarda cal. 20	200,00	66,66
Paulo Pereira Nunes	Soldado PM	136.137-1-0			66,66
Josemar Mirellys Azevedo Souza	Soldado PM	136.484-1-7			66,66
Benedito Benito de Moura Lima	Cabo PM	100.670-1-4	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
Daniel Braga Magalhães	Soldado PM	151.408-1-X			102,00
TOTAL					RS\$4.626,00

PM's = 63

Valor Geral = RS\$4.626,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 19

Pistolas = 01

Espingardas = 02

*** **

PORTARIA Nº1062/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1062/2010-GS, DE 01 DE JULHO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Augusto Arape Neto	Soldado PM	136.267-1-5	01 pistola cal. 40; 01 pistola cal. 380; 03 munições cal. 40;	650,00	325,00
José Arimatéia Evaristo Arape	Soldado PM	104.480-1-8	19 munições cal. 380		325,00
Luiz Haroldo Martins Júnior	Soldado PM	107.187-1-6	01 pistola cal. 380; 10 munições cal. 380	220,00	55,00
Hereson Bêthega Martins Eduardo	Soldado PM	135.870-1-9			55,00
Cristiano Botelho Oliveira	Soldado PM	127.275-1-8			55,00
Noé Albuquerque Carmo Dias	Soldado PM	118.821-1-0			55,00
Pedro Ricardo Ferreira da Costa	Soldado PM	107.214-1-5	01 revólver cal. 380; 02 munições cal. 380	204,00	102,00
Henrique César Lemos de Araújo	Soldado PM	151.286-1-5			102,00
Francisco Eudes da Costa	Soldado PM	118.825-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Sérgio Henrique Amaral de Oliveira	Soldado PM	151.780-1-9			105,00
Edvaldo Lopes de Moura	Soldado PM	134.604-1-8	01 pistola cal. 380; 05 munições cal. 380	210,00	105,00
Emanuel Marcolino Lopes	Soldado PM	151.287-1-2			105,00
João Paulo de Abreu Damasceno	Soldado PM	134.855-1-8	01 espingarda cal. 12	200,00	50,00
Francisco Emanuel Ferreira dos Santos	Soldado PM	134.835-1-5			50,00
Josian Aguiar Coutinho	Soldado PM	134.847-1-6			50,00
Jorge Carlos da Silva	Soldado PM	134.864-1-7			50,00
Francisco Ivan Paulino da Silva	Soldado PM	134.987-1-7	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32	208,00	69,33
Eugênio Silva de Lima	Soldado PM	097.926-1-9			69,33
Dárcio Alves Queiroz	Soldado PM	135.193-1-5			69,33
Dário César Ximenes Farias	Soldado PM	135.169-1-X	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Willian Barros Cavalcante	Soldado PM	134.826-1-6			68,66
Alexandre Ferreira da Costa	Soldado PM	151.590-1-4			68,66
Marcelon Bernardo de Almeida Júnior	Soldado PM	136.109-1-6	01 revólver cal. 38; 09 munições cal. 38	218,00	218,00
Francisco Ronaldo Fernandes do Nascimento	Soldado PM	152.185-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Carla Jamyll de Silva Oliveira	Soldado PM	152.133-1-0			70,00
Francisco Wagner da Silva Forte	Soldado PM	300.954-1-2			70,00
André Luiz Rodrigues Araújo	Soldado PM	300.528-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
José Luiz Lima de Barros	Soldado PM	300.411-1-9			106,00
Ricardo de Oliveira Carvalho	Soldado PM	300.615-1-9	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	202,00
Daniel Vasconcelos Maciel	Soldado PM	300.745-1-3	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Sérgio Mikael Carvalho de Moraes	Soldado PM	301.915-1-X			50,00
Maryron Marllon de Souza Miranda	Soldado PM	301.605-1-7			50,00
Éder Pinheiro Chaves	Soldado PM	302.286-1-8			50,00
Renato Cordeiro Costa	Soldado PM	301.912-1-8	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Erivelto Xavier Dias	Soldado PM	301.114-1-9			68,00
Marcos Renato Magalhães Araújo	Soldado PM	302.185-1-5			68,00
Wanderleison Sousa Alves	Soldado PM	301.250-1-0	01 pistola cal. 6,35 mm; 08 munições cal. 6,35 mm	216,00	108,00
Jairo Martins Trajano	Soldado PM	301.251-1-8			108,00
Ana Carla Ferreira de Abreu	Soldado PM	301.896-1-2	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Francisco Gilvan Alves Viera	Soldado PM	300.686-1-0			68,66
Valberto Barbosa Santos Júnior	Soldado PM	302.256-1-9			68,66
Dênis Holanda Costa	Soldado PM	301.922-1-4	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Raul Akley Saraiva Sampaio	Soldado PM	301.940-1-2			104,00
Bruno Lima Leitão	Soldado PM	302.076-1-0	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Francisco Ronald da Rocha	Soldado PM	302.230-1-2			105,00
Airton Bernardo de Oliveira	Soldado PM	108.166-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Raimundo Ronald de Miranda	Soldado PM	302.221-1-3			70,66
Areilson Narciso Soares	Soldado PM	301.437-1-X			70,66
TOTAL					RS4.406,00

PM's = 48

Valor Geral = R\$4.406,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 14

Pistolas = 05

Espingardas = 01

*** **

PORTARIA Nº1063/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, de 01 julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1063/2010-GS, 01 DE JULHO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Rondinely França Leitão	Soldado PM	134.343-1-X	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	51,50
Ubiratan de Araújo Mendes	Soldado PM	135.261-1-7			51,50
Raimundo Andrade de Araújo Júnior	Soldado PM	110.211-1-5			51,50
Francisco Ênio Sirla Lima Mesquita	Soldado PM	300.878-1-X			51,50
Carlos Eduardo Coelho Miranda	Soldado PM	302.283-1-6	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
Carlos Gleison Lima Costa	Soldado PM	301.799-1-9			102,00
Antônio Nepomuceno do Nascimento	Cabo PM	037.804-1-4	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Itamar Ferreira de Sousa	Soldado PM	127.512-1-4			68,66
Gilvan Aguiar Machado	Soldado PM	134.301-1-X			68,66
Jamille Moraes Mascarenhas	Soldado PM	152.169-1-3	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Francisco Irismar Soares Barbosa	Soldado PM	302.855-1-4			70,00
Antônio Edson Melo da Silva Júnior	Soldado PM	302.845-1-8			70,00
Irapuan Ferreira de Sousa	Sargento PM	102.848-1-3	03 revólveres cal. 38	600,00	120,00
Francisco José Alves de Almeida	Cabo PM	002.060-1-6			120,00
Raimundo Nonato Coelho Soares	Soldado PM	134.307-1-3			120,00
Francisco Hélio Soares Aguiar	Soldado PM	151.219-1-2			120,00
José Júnior de Sousa Guerra	Soldado PM	109.984-1-7			120,00
Antônio Ismael Soares do Nascimento	Soldado PM	302.334-1-7	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Kenneth Johnson da Silva Muniz	Soldado PM	302.425-1-3			104,00
Edvanilson Costa da Silva	Soldado PM	302.313-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Francisco Relvy Victor Oliveira	Soldado PM	301.424-1-1			70,00
Lucelmo Feitosa Barbosa	Soldado PM	301.429-1-8			70,00
Toni de Oliveira Alves	Soldado PM	301.478-1-2	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
Anderson Saraiva Rabelo	Soldado PM	300.460-1-3			102,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Erikson de Moura Nascimento	Soldado PM	300.961-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Antônio Hilton do Nascimento Lima	Soldado PM	300.948-1-6			106,00
André Elias Escottar	Soldado PM	113.125-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Jorge Firmino da Silva	Soldado PM	134.547-1-X			70,66
Cristiano da Silva	Soldado PM	113.012-1-5			70,66
Antônio Claudiano Ramos de Freitas	Soldado PM	300.731-1-8	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Kennedy Moreira da Silva	Soldado PM	301.522-1-2			68,00
Paulo Aragão de Loubão Menezes	Soldado PM	301.657-1-3			68,00
Weslly Sousa de Araújo	Soldado PM	300.739-1-6	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	51,50
José Mikael Silva Martins	Soldado PM	302.130-1-7			51,50
Rafael Nascimento Costa	Soldado PM	302.137-1-8			51,50
Mauro José da Silva Turbay Filho	Soldado PM	301.631-1-7			51,50
Roberto Alves Tavares	Sargento PM	108.470-1-X	01 pistola cal. 9 mm; 28 munições cal. 9 mm; 01 carregador cal. 9 mm	562,00	140,50
Francisco Figueiredo Mendes	Cabo PM	091.566-1-5			140,50
Francisco de Assis Ferreira Moreira	Soldado PM	135.376-1-5			140,50
Francisco Janaino Martins Benevuto	Soldado PM	135.387-1-9			140,50
Roberto Alves Tavares	Sargento PM	108.470-1-X	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	51,00
Francisco Figueiredo Mendes	Cabo PM	091.566-1-5			51,00
Francisco de Assis Ferreira Moreira	Soldado PM	135.376-1-5			51,00
Francisco Janaino Martins Benevuto	Soldado PM	135.387-1-9			51,00
Carlos Augusto de Souza	Soldado PM	301.971-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	212,00
TOTAL					RS3.860,00

PM's = 45

Valor Geral = R\$3.860,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 16

Pistolas = 01

*** **

PORTARIA Nº1064/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1064/2010-GS, 01 DE JULHO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Jeann Paulo de Araújo Alcântara	Subtenente PM	111.541-1-5	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	51,50
Jânio Pinheiro Gomes	Soldado PM	109.312-1-5			51,50
Diógenes Sindeaux Alencar Fernandes	Soldado PM	135.827-1-8			51,50
Hely Bastos Correia	Soldado PM	151.761-1-3			51,50
Jeann Paulo de Araújo Alcântara	Subtenente PM	111.541-1-5	01 revólver cal. 32	200,00	50,00
Meton Tavares Cavalcante	Soldado PM	108.459-1-2			50,00
Cláudio Venício dos Santos	Soldado PM	125.530-1-3			50,00
Hely Bastos Correia	Soldado PM	151.761-1-3			50,00
José Cláudio Silva Fontinele	Sargento PM	112.729-1-6	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Everardo da Silva Melo	Soldado PM	134.734-1-2			50,00
Hely Bastos Correia	Soldado PM	151.761-1-3			50,00
Rubens Maia de Alencar Neto	Soldado PM	151.758-1-8			50,00
Juvenil Galdino Alves	Sargento PM	094.424-1-3	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	101,00
Francisco Felipe do Nascimento	Soldado PM	025.881-1-0			101,00
Marcos Antônio Calixto do Nascimento	Cabo PM	036.600-1-X	01 pistola cal. 6,35 mm	200,00	50,00
Luciano Castro da Costa	Soldado PM	135.992-1-1			50,00
Giovani da Silva Forte	Soldado PM	134.463-1-8			50,00
Amilton Sousa Martins	Soldado PM	127.284-1-7			50,00
Carlos Alberto Ferreira da Silva	Cabo PM	106.856-1-3	01 revólver cal. 38	200,00	200,00
Carlos Alberto Ferreira da Silva	Cabo PM	106.856-1-3	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Eliézer Alves de Sousa Neto	Soldado PM	301.536-1-8			105,00
Francisco Erinaldo da Silva	Soldado PM	135.775-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Edivaldo Paiva Gomes	Soldado PM	151.215-1-3			70,66
Antônio Wilton Almeida Bezerra	Soldado PM	151.221-1-0			70,66
Dagmaro Cleyton Leitão Gonçalves	Cabo PM	106.827-1-1	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Antônio Wilson de Sousa	Soldado PM	134.293-1-6			52,00
Wendson Martins Borges	Soldado PM	134.330-1-1			52,00
Berguison Rodrigues da Silva	Soldado PM	092.282-1-7			52,00
José Wellington Pereira do Vale	Cabo PM	000.070-1-3	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	105,00
Jolton de Souza Moura	Soldado PM	125.633-1-0			105,00
Francisco Cláudio Lucena Camurça	Cabo PM	054.357-1-4	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Carlos Alberto Freitas Nunes	Soldado PM	109.163-1-3			52,00
Francisco Waldgleysson Silva Santos	Soldado PM	112.847-1-X			52,00
Marcos Vinícius da Silva Silveira	Soldado PM	109.162-1-6			52,00
Francisco Rogaciano Ribeiro	Cabo PM	103.738-1-6	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Washington de Oliveira Sampaio	Soldado PM	125.682-1-5			52,00
Stênio Pinto Estevam Batista	Soldado PM	125.318-1-8			52,00
Francisco Cleiton Lima de Sousa	Soldado PM	125.694-1-6			52,00
William Mendes Cunha	Cabo PM	096.681-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Edilson Alves Porfírio	Soldado PM	110.221-1-1			106,00
Francisco Adriano Gonçalves Brito	Soldado PM	110.754-1-X	05 munições cal. 38	10,00	2,50
Rubens Maia de Alencar Neto	Soldado PM	151.758-1-8			2,50
Flávio do Nascimento Lima	Soldado PM	136.274-1-X			2,50
Hudson José Santos de Sousa	Soldado PM	135.889-1-0			2,50
TOTAL					RS2.686,00

PM's = 44

Valor Geral = R\$2.686,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 12

Pistolas = 01

*** **

PORTARIA Nº1065/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1065/2010-GS, 01 DE JULHO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Auricélio da Silva Araripe	Sargento PM	109.917-1-4	01 revólver cal. 32	200,00	40,00
Francisco Maurício Ferreira Santiago	Cabo PM	034.382-1-X			40,00
Marcelo Lima da Silva	Cabo PM	032.548-1-X			40,00
Laerte Rodrigues de Andrade	Soldado PM	104.509-1-8			40,00
Alexandre Rodrigues de Andrade Filho	Soldado PM	104.551-1-1			40,00
José Fábio Melo de Oliveira	Cabo PM	087.027-1-3	01 espingarda cal. 22	200,00	66,66
Antônio Claudemilson Viana de Oliveira	Soldado PM	135.071-1-2			66,66
Sílvio César Nobre	Soldado PM	125.624-1-1			66,66
Francisco de Jesus Castro	Cabo PM	097.930-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Francisco Maurício Ferreira Santiago	Cabo PM	034.382-1-X			70,66
Cléverton Andrade dos Santos	Soldado PM	127.388-1-1			70,66
Francisco Ivonildo de Lima	Cabo PM	107.068-1-5	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Ygor Billhante Lima	Soldado PM	135.391-1-1			66,66
Antônio Claudenir de Sousa	Soldado PM	152.176-1-8			66,66
Vicente Neto Ferreira Freitas	Subtenente PM	007.405-1-9	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	68,66
Lourivaldo José dos Santos	Cabo PM	007.315-1-X			68,66
Jânio Herbet Silva Costa	Soldado PM	151.613-1-0			68,66
Cícero Mariano dos Santos	Cabo PM	091.280-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Francisco Givaldo Tavares Serafim	Cabo PM	103.876-1-2			53,00
Cícero Heriton Cartaxo Pinto	Soldado PM	081.180-1-9			53,00
Marcelino Sousa Oliveira	Soldado PM	134.625-1-8			53,00
Francisco Soares Frota	Cabo PM	103.788-1-8	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Isaías da Silva Ferreira	Soldado PM	125.616-1-X			100,00
Tiago Chaves Sabino	Soldado PM	300.437-1-5	01 espingarda cal. 12; 01 munição cal. 12	202,00	101,00
Francisco José Domingos Duarte	Soldado PM	302.126-1-4			101,00
Jairton Bruno Luiz Soares	Soldado PM	302.833-1-7	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	67,33
Francisco José da Rocha Júnior	Soldado PM	300.759-1-9			67,33
Paulo Renato Pereira de Freitas	Soldado PM	300.497-1-3			67,33
José Stênio da Silva Filho	Sargento PM	300.591-1-5	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Leandro Teixeira Pereira	Soldado PM	300.958-1-2			100,00
Domingos Sávio Nascimento Silva	Soldado PM	301.946-1-6	01 espingarda cal. 12	200,00	66,66
Francisco de Assis Menezes Sousa Filho	Soldado PM	301.999-1-X			66,66
Francisco Paulo Soares Martins da Cunha	Soldado PM	302.317-1-6			66,66
Francisco Paulo Lins	Cabo PM	055.842-1-3	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	68,66
Paulo Adriano Monte Leitão	Soldado PM	127.527-1-7			68,66
Deiwes Douglas Almeida Amorim	Soldado PM	136.465-1-1			68,66
José Arimatéia Evaristo Araripe	Soldado PM	104.480-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Marcelo Húliano Furtado Bentemuller	Soldado PM	301.252-1-5			53,00
Hermes Barcelos Monteiro	Soldado PM	127.450-1-X			53,00
Antônio Acelziano Pinto Costa	Soldado PM	300.540-1-6			53,00
Gleilson da Silva Barros	Soldado PM	136.531-1-9	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Francisco André Tavares	Soldado PM	301.441-1-2			66,66
Jorge da Silva Moraes	Soldado PM	300.942-1-2			66,66
José Valires Pereira	Cabo PM	103.420-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Antônio Iranildo Alves da Silva	Soldado PM	136.111-1-4			70,66
Antônio Aírton Xavier da Silva	Soldado PM	127.131-1-8			70,66
José Anselmo Pereira Neto	Soldado PM	109.166-1-5	01 revólver cal. 32; 07 munições cal. 32	214,00	107,00
Carlos Alexandre de Sousa	Soldado PM	135.770-1-3			107,00
TOTAL					R\$3.278,00

PM's = 48

Valor Geral = R\$3.278,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 13

Espingardas = 03

*** **

PORTARIA Nº1066/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1066/2010-GS, 01 DE JULHO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Luis de Souza Bezerra	Inspeção PC	168.029-1-3	01 revólver cal. 22; 75 munições cal. 22	350,00	87,50
Antônio Everardo Araújo de Almeida	Inspeção PC	092.972-1-9			87,50
Edmário Gomes de Oliveira	Inspeção PC	012.367-1-7			87,50
Valdenir Moreira de Castro	Inspeção PC	013.051-1-5			87,50
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspeção PC	168.001-1-2	01 espingarda cal. 36	200,00	200,00
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspeção PC	168.001-1-2	01 revólver cal. 38; 21 munições cal. 38	242,00	121,00
Mário Narcélio Alfredo Amorim	Inspeção PC	168.004-1-4			121,00
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado PC	198.384-1-2	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Antônio Maxsuelly Mineiro de Carvalho	Inspeção PC	169.009-1-5			66,66
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão PC	198.314-1-8			66,66
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado PC	198.384-1-2	02 revólveres cal. 38	400,00	133,33
Antônio Maxsuelly Mineiro de Carvalho	Inspeção PC	169.009-1-5			133,33
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão PC	198.314-1-8			133,33
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado PC	198.384-1-2	01 revólver cal. 44; 01 revólver cal. 38	400,00	133,33
Antônio Maxsuelly Mineiro de Carvalho	Inspeção PC	169.009-1-5			133,33
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão PC	198.314-1-8			133,33

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado PC	133.843-1-2	01 pistola cal. 380; 01 revólver cal. 38; 18 munições cal. 380;	448,00	112,00
Ibrahim Dantas Soares	Insptor PC	167.904-1-9	06 munições cal. 38		112,00
Francisco José Loureiro	Insptor PC	137.406-1-5			112,00
Antônio Cleudson Guedes Normando	Escrivão PC	198.422-1-5			112,00
Antônio Luis de Souza Bezerra	Insptor PC	168.029-1-3	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Antônio Everardo Araújo de Almeida	Insptor PC	092.972-1-9			70,00
Edmário Gomes de Oliveira	Insptor PC	012.637-1-7			70,00
Joaquim José Ferreira Rodrigues	Insptor PC	167.695-1-7	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	204,00
Francisco de Sales Ribeiro	Insptor PC	167.765-1-3	01 revólver cal. 22; 01 espingarda cal. 32; 07 munições cal. 22	414,00	207,00
Maílton Cardoso Alves	Insptor PC	167.755-1-7			207,00
Marcos José Nascimento Bezerra	Insptor PC	168.015-1-8	01 pistola cal. 40; 12 munições cal. 40	448,00	224,00
Francisco Ribeiro Silva	Insptor PC	167.818-1-9			224,00
Deive Romão dos Santos	Insptor PC	167.918-1-4	01 espingarda cal. 28	200,00	200,00
José Everardo Andrade Rodrigues	Insptor PC	045.706-1-8	01 espingarda cal. 12; 02 munições cal. 12	204,00	102,00
Rubens Duarte Fernandes	Insptor PC	167.799-1-1			102,00
TOTAL					RS3.920,00

PC's = 31

Valor Geral = R\$3.920,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 10

Pistolas = 02

Espingardas = 04

*** **

PORTARIA Nº1146/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1146/2010-GS, 01 DE JULHO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Jairo Ferreira Lima	Subtenente PM	008.724-1-5	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 380; 04 munições cal. 38; 09 munições cal. 380	426,00	85,20
Marcos Venício da Silva	Soldado PM	037.486-1-8			85,20
Valdenor Rocha Filho	Soldado PM	135.042-1-0			85,20
Deive Romão dos Santos	Soldado PM	167.918-1-4			85,20
Francisco Lindembergue de Castro	Soldado PM	012.722-1-7			85,20
Marcos Aurélio Ribeiro Viana	Subtenente PM	051.105-1-3	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Márcio Lemos de Oliveira	Cabo PM	101.243-1-X			68,66
Luiz Carlos da Silva Lima	Soldado PM	134.528-1-4			68,66
Delano Barros Duarte	Subtenente PM	080.623-1-5	01 pistola cal. 7,65 mm; 12 munições cal. 7,65 mm	224,00	74,66
Josenir de Lima Pereira	Soldado PM	127.444-1-2			74,66
Francisco Cleofábio Nery de Freitas	Soldado PM	135.210-1-8			74,66
Wladimir de Paula Rocha	Subtenente PM	104.990-1-1	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	101,00
Edney Dias Gomes	Soldado PM	118.864-1-8			101,00
João Rodrigues Neto	Sargento PM	007.592-1-X	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	208,00
Francisco Sérgio de Lima Moura	Sargento PM	017.071-1-6	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Claudenor de Sousa Câmara	Soldado PM	110.701-1-6			70,66
Marcos Patriolino	Soldado PM	135.308-1-5			70,66
José Maria Lopes de Oliveira	Sargento PM	027.548-1-9	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
Francisco Moacyr Machado de Almeida	Soldado PM	093.344-1-6			102,00
Flávio Alves Sena	Sargento PM	031.522-1-9	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Francisco Jairo Ferreira da Rocha	Soldado PM	107.064-1-2			52,50
José Régis Gaspar Gomes	Soldado PM	135.267-1-0			52,50
Francisco Assis Adriano Queiroz	Soldado PM	108.394-1-6			52,50
Geraldo Alves de Oliveira	Sargento PM	031.620-1-X	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Luiz Wigberto Machado Bezerra	Cabo PM	036.637-1-X			69,33
José Ferreira dos Reis Júnior	Soldado PM	127.273-1-3			69,33
Francisco de Assis Rocha	Sargento PM	034.812-1-2	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Renato Cardoso Damasceno	Soldado PM	104.896-1-X			100,00
Geraldo Paulo Ferreira Filho	Sargento PM	037.053-1-5	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	29,71
Odinaldo Pereira da Silva	Soldado PM	029.825-1-X			29,71
Luiz José de Lima Neto	Soldado PM	136.000-1-5			29,71
José Aislán Queiroz Cysne	Soldado PM	135.010-1-7			29,71
Alexandre de Castro Lima	Soldado PM	300.780-1-2			29,71
Alan Pamplona Lima	Soldado PM	302.231-1-X			29,71
Tyago Augusto de Lima	Soldado PM	302.255-1-1			29,71
Geraldo Paulo Ferreira Filho	Sargento PM	037.053-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Odinaldo Pereira da Silva	Soldado PM	029.825-1-X			53,00
José Aislán Queiroz Cysne	Soldado PM	135.010-1-7			53,00
Luiz José de Lima Neto	Soldado PM	136.000-1-5			53,00
Luís Paulo dos Santos	Sargento PM	088.778-1-5	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	51,00
Luis Washington Brito dos Santos	Soldado PM	039.362-1-X			51,00
Wilton Nogueira de Souza	Soldado PM	110.063-1-0			51,00
Cloaldo Magione Caldas	Soldado PM	105.369-1-X			51,00
José Gomes Barroso	Sargento PM	091.218-1-1	01 espingarda cal. 36; 03 munições cal. 36	206,00	68,66
José Marques Coelho Catunda	Soldado PM	109.250-1-0			68,66
Antônio Wellington Sousa do Nascimento	Soldado PM	136.266-1-8			68,66
Rogério Assis de Abreu	Sargento PM	125.635-1-5	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Francisco Ricardo Reboças Roseno	Cabo PM	031.393-1-X			52,00
Francisco Cícero de Castro	Soldado PM	109.238-1-6			52,00
Francisco Vando de Andrade	Soldado PM	127.204-1-6			52,00
José Vilson de Araújo Chaves	Sargento PM	137.604-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Raimundo Soares da Cruz	Soldado PM	136.516-1-2			70,66
Felipe Lopes de Sousa	Soldado PM	134.986-1-X			70,66
Francisco Carlos Evangelista	Cabo PM	019.416-1-5	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
José Amarílio Gondim Cavalcante Júnior	Soldado PM	118.953-1-X			70,00
Cleonildo Barbosa Pereira	Soldado PM	151.243-1-8			70,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Wilton de Oliveira Ferreira	Cabo PM	028.139-1-2	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	40,80
Antônio de Sousa Júnior	Soldado PM	300.828-1-8			40,80
George da Silva Amorim	Soldado PM	302.649-1-6			40,80
José Pereira da Silva Filho	Soldado PM	302.911-1-5			40,80
Heglaécio Lima de Souza	Soldado PM	300.627-1-X			40,80
Roosevelt Ferreira Holanda	Soldado PM	028.085-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
José Ribamar da Silva	Soldado PM	076.116-1-7			70,66
José Ozanilo de Freitas	Soldado PM	125.724-1-7			70,66
José Ribamar da Silva	Sargento PM	076.116-1-7	01 espingarda cal. 36; 01 munição cal. 44	202,00	67,33
José Ozanilo de Freitas	Soldado PM	125.724-1-7			67,33
José Valter Correia de Freitas	Soldado PM	028.165-1-2			67,33
TOTAL					RS4.378,00

PM's = 67

Valor Geral = R\$4.378,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 17

Pistolas = 02

Espingardas = 02

*** **

PORTARIA Nº1147/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1147/2010-GS, 01 DE JULHO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio José da Silva Sobrinho	Cabo PM	034.859-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
João Aristônio Rocha	Cabo PM	103.334-1-5			70,66
Ricelle Gomes Simões	Soldado PM	127.446-1-7			70,66
Roosevelt Ferreira Holanda	Soldado PM	028.085-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Raimundo Eudázio Gonçalves de Souza	Cabo PM	037.484-1-3			70,66
Jarbas Ramos de Oliveira	Soldado PM	135.054-1-1			70,66
Neudo Martins Chaves e Silva	Cabo PM	037.519-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Lucileudo Greyck Chaves de Azevedo	Soldado PM	040.026-1-X			106,00
Rui Barbosa de Oliveira	Cabo PM	058.346-1-9	01 revólver cal. 38; 10 munições cal. 38	220,00	55,00
Francisco Jerônimo de Oliveira	Soldado PM	106.853-1-1			55,00
Antônio Bernardino Maciel	Soldado PM	109.144-1-8			55,00
Daniel Barroso Paulino	Soldado PM	136.523-1-7			55,00
Erisvaldo Pereira Rodrigues	Cabo PM	098.118-1-8	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 380; 05 munições cal. 38; 11 munições cal. 380	432,00	144,00
Djany Santos de Oliveira	Soldado PM	127.145-1-3			144,00
Francisco Carlos Félix de Sousa	Soldado PM	109.818-1-5			144,00
Raimundo Nonato da Silva Filho	Cabo PM	098.691-1-5	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Francisco Kléber de Castro Silva	Soldado PM	135.174-1-X			105,00
Francisco de Assis de Sousa Cavalcante	Cabo PM	099.684-1-5	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Leandro Mota Albuquerque	Soldado PM	302.217-1-0			69,33
Salomão Brígido Batista	Soldado PM	302.226-1-X			69,33
Cícero Maurivan Maurício de Sousa	Cabo PM	103.414-1-8	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Vicente Luciano da Silva	Soldado PM	127.107-1-2			70,00
Cícero Ricardo Bezerra do Nascimento	Soldado PM	134.569-1-7			70,00
João Batista de Oliveira Araújo	Cabo PM	107.980-1-9	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 40	220,00	73,33
João Batista de França e Silva	Soldado PM	135.959-1-7			73,33
Francisco das Chagas Gomes de Sousa	Soldado PM	109.208-1-7			73,33
Hermes Barcelos Monteiro	Soldado PM	127.450-1-X	03 revólveres cal. 38; 12 munições cal. 38	624,00	208,00
José Arimatéia Evaristo Araripe	Soldado PM	104.480-1-8			208,00
Augusto Araripe Neto	Soldado PM	136.267-1-5			208,00
José Arimatéia Evaristo Araripe	Soldado PM	104.480-1-8	01 pistola cal. 22	200,00	100,00
Augusto Araripe Neto	Soldado PM	136.277-1-5			100,00
Fábio Silveira Diógenes	Cabo PM	037.502-1-3	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 380; 03 munições cal. 38; 05 munições cal. 380	416,00	208,00
David Alves Almeida	Soldado PM	136.116-1-0			208,00
Ramon Santos de Araújo	Cabo PM	000.546-1-5	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Francisco Evandro Marinho	Soldado PM	108.401-1-2			52,50
Jerry Dantas da Costa	Soldado PM	112.725-1-7			52,50
Antônio Reginaldo dos Santos	Soldado PM	109.160-1-1			52,50
Ronaldo José do Vale Silva	Soldado PM	110.735-1-4	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
Ronaldo Moreira Barros	Soldado PM	136.317-1-9			102,00
Jean Carlos Vieira de Moura	Soldado PM	135.181-1-4	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	67,33
Wagner de Andrade Carolino	Soldado PM	301.639-1-5			67,33
Carlos Augusto de Souza	Soldado PM	301.971-1-9			67,33
Kairo Santos da Silva	Soldado PM	152.166-1-1	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	67,33
Francisco Daniel do Nascimento Gomes	Soldado PM	300.436-1-8			67,33
Nataniel Colares Dias	Soldado PM	136.345-1-3			67,33
Douglas Ulisses Peixoto	Soldado PM	134.323-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Evaldo Rodrigues Alencar	Soldado PM	136.414-1-2			70,00
Francisco Emerson Mota de Sousa	Soldado PM	136.372-1-0			70,00
Francisco Antônio Rodrigues	Cabo PM	029.798-1-0	01 revólver cal. 38; 01 espingarda cal. 32; 02 espingardas cal. 36; 05 munições cal. 38	810,00	405,00
Antônio Bezerra da Silva Júnior	Soldado PM	136.475-1-8			405,00
Miguel Messias Honório de Sousa	Soldado PM	300.594-1-7	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Rafael Colares Pereira	Soldado PM	300.756-1-7			66,66
Adriano Silva da Costa	Soldado PM	302.014-1-8			66,66
TOTAL					RS5.414,00

PM's = 53

Valor Geral = R\$5.414,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 20

Pistolas = 03

Espingardas = 03

*** **

PORTARIA Nº1266/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Senhor Coordenador da COIN/SSPDS, conforme SPU nº10359687-9, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1266/2010-GS, DE 06 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
ANTONIO DE PADUA LOPES AGUIAR	Soldado PM	VI	30/06 a 04/07/2010	Juazeiro do Norte-CE	4 (quatro) e meia	46,11	207,49
ALEXSANDER BENTO DA SILVA	Soldado PM	VI	30/06 a 04/07/2010	Juazeiro do Norte-CE	4 (quatro) e meia	46,11	207,49
TOTAL							414,98

*** **

PORTARIA Nº1277/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LEILSON RODRIGUES GOMES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº107.178-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Pentecoste-CE, nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2010 a fim de realizar atividade de inteligência de acordo com determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº10359625-9, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$69,16 (sessenta e nove reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1278/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº10359627-5, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1278/2010-GS, DE 06 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
JOSE ABELARDO MARTINS BEZERRA	Subtenente PM	V	29 e 30/06/2010	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	53,80	80,70
ANTONIO MARCIO PEREIRA	Soldado PM	VI	29 e 30/06/2010	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	46,11	69,16
TOTAL							149,86

*** **

PORTARIA Nº1279/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividades relacionadas ao Programa Pró-Cidadania no município de São Luis do Curu-CE, conforme SPU nº10359471-0, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1279/2010-GS, DE 06 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
JOSE EPTACIO QUEIROZ	Tenente QOABM	V	29 a 30/06/2010	São Luis do Curu-CE	1 (uma) e meia	53,80	80,70
ANTONIO WELLINGTON PONTES MAGALHAES	Soldado PM	VI	29 a 30/06/2010	São Luis do Curu-CE	1 (uma) e meia	46,11	69,16
TOTAL							149,86

*** **

PORTARIA Nº1281/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem reconhecimento do local onde será instalado o Posto Carro Comando-GCRISE e stand da SSPDS na Expocrato 2010, visando planejamento da operação, conforme SPU nº10359667-4, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º

do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1281/2010-GS, DE 07 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
ANTONIO ALEXANDRE MACEDO LIMA	Capitão PM	V	30/06 a 04/07/2010	Crato-CE	4 (quatro) e meia	53,80	242,10
MANOEL LOBO RODRIGUES	Soldado PM	VI	30/06 a 04/07/2010	Crato-CE	4 (quatro) e meia	46,11	207,49
TOTAL							449,59

*** **

PORTARIA Nº1282/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o desolcamento dos **SERVIDORES** desta Corregedoria-Geral, lotados no Núcleo Regional Disciplinar do Sertão Central (NUCEN) para entregarem documentos ao Gabinete do Interior-GABINT, conforme SPU nº10214433-8, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1282/2010-GS, DE 07 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
ANDRE LUIZ ROSSI LIBERATO	Capitão PM (DAS-1)	III	01 e 02/07/2010	Fortaleza-CE	1 (uma) e meia	67,63	101,44
FRANCISCO SARAIVA LEAO NETO	Soldado PM	VI	01 e 02/07/2010	Fortaleza-CE	1 (uma) e meia	46,11	69,16
TOTAL							170,60

*** **

PORTARIA Nº1283/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALTAMIR DO NASCIMENTO BEZERRA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº100.623-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapipoca-CE, no dia 01 de julho de 2010 a fim de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS conforme SPU nº10359683-6, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$23,05 (vinte e três reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1284/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de compartilharem de reunião preparatória visando programar Ação integrada de Segurança Pública nos municípios de Canindé-CE e Caridade-CE, participarem de Ação integrada de Segurança Pública no município de Crato-CE e avaliarem índice de criminalidade na circunscrição dos municípios de Itapipoca-CE e Umirim-Ce, conforme SPU nº10359941-0, concedendo-lhes 7 (sete) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1284/2010-GS DE 07 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES	Delegado de Polícia Classe Especial (DNS-2)	III	05 e 06/07/2010 09 a 14/07/2010	Canindé e Caridade-CE Itapipoca, Umirim e Crato-CE	7	67,63	473,41
GEOVANI PINHEIRO DA SILVA	Tenente Coronel PM (DNS-3)	III	05 e 06/07/2010 09 a 14/07/2010	Canindé e Caridade-CE Itapipoca, Umirim e Crato-CE	7	67,63	473,41
RONALDO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	Cabo PM	VI	05 e 06/07/2010 09 a 14/07/2010	Canindé e Caridade-CE Itapipoca, Umirim e Crato-CE	7	46,11	322,77
TOTAL							1.269,59

*** **

PORTARIA Nº1285/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LUIZ JOSE FERREIRA PITOMBEIRA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº107.180-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, nos dias 28/06 a 03/07/2010 a fim de instalar equipamentos de rádio-comunicação no CIOPS de Sobral-CE, conforme SPU nº10359951-7, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos),

totalizando R\$253,60 (duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1286/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Senhor Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº10359623-2, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1286/2010-GS, DE 07 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
FABIO LESSANDRO SENA LIMA	Capitão PM (DAS 1)	III	07 e 08/07/2010	Aracati-CE	1 (uma) e meia	67,63	101,44
FRANCISCO TONY DANTAS DE LIMA	Cabo PM	VI	07 e 08/07/2010	Aracati-CE	1 (uma) e meia	46,11	69,16
RICHARD DA SILVA MARTINS	Cabo PM	VI	07 e 08/07/2010	Aracati-CE	1 (uma) e meia	46,11	69,16
TOTAL							239,76

*** **

PORTARIA Nº1289/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividades relacionadas ao Programa Pró-Cidadania nos municípios de Acarape e Redenção-CE, conforme SPU nº10359885-5, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1289/2010-GS, DE 08 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
JOAO ASSIS DE QUEIROGA FILHO	Capitão PM (BSP)	V	01 a 04/07/2010	Acarape e Redenção-CE	3 (três) e meia	53,80	188,30
JOSE CUNHA FERREIRA	Subtenente PM	V	01 a 04/07/2010	Acarape e Redenção-CE	3 (três)	53,80	161,40
TOTAL							349,70

*** **

PORTARIA Nº1291/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem no apoio a Capacitação dos Agentes do Programa Pró-Cidadania, nos municípios de Uruburetama, Mauriti, Ipaumirim e Baixo-CE, conforme SPU nº10359853-7, concedendo-lhes 16 (dezesesseis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1291/2010-GS, DE 08 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
RAIMUNDO BARROSO MOREIRA	Capitão BM (BSP)	V	05 a 21/07/2010	Uruburetama, Mauriti, Ipaumirim e Baixo-CE	16 (dezesesseis) e meia	53,80	887,70
ALEXSANDRO FERNANDES FERREIRA	Capitão PM	V	05 a 21/07/2010	Uruburetama, Mauriti, Ipaumirim e Baixo-CE	16 (dezesesseis) e meia	53,80	887,70
JOSE CUNHA FERREIRA	Subtenente PM	V	05 a 21/07/2010	Uruburetama, Mauriti, Ipaumirim e Baixo-CE	16 (dezesesseis) e meia	53,80	887,70
TOTAL							2.663,10

*** **

PORTARIA Nº1292/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiarem nas Capacitações do Programa Pró-Cidadania nos municípios de Fortim e Quixeré-CE, conforme SPU nº10359851-0, concedendo-lhes 20 (vinte) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1292/2010-GS, DE 08 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	SubTenente PM	V	05 a 25/07/2010	Fortim e Quixeré-CE	20 (vinte)	53,80	1.076,00
ANTONIO HAMILTON MATOS GUILHERME	Cabo PM	VI	05 a 25/07/2010	Fortim e Quixeré-CE	20 (vinte)	46,11	922,20
TOTAL							1.998,20

*** **

PORTARIA Nº1293/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem inspeções nas delegacias regionais de Juazeiro do Norte e Crato-CE, abrangendo suas respectivas circunscrições, conforme SPU nº10214488-5, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1293/2010-GS, DE 08 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RAFAEL BEZERRA CARDOSO	Delegado de Polícia 2ª Classe (DNS-3)	III	06 a 09/07/2010	Juazeiro do Norte e Crato-CE	3 (três) e meia	67,63	236,70
JOAO MARTINS MONTEIRO	Escrivão de Polícia Civil 2ª Classe	V	06 a 09/07/2010	Juazeiro do Norte e Crato-CE	3 (três) e meia	53,80	188,30
RENATO DE LIMA OLIVEIRA	Cabo BM	VI	06 a 09/07/2010	Juazeiro do Norte e Crato-CE	3 (três) e meia	46,11	161,38
FRANCISCO DAVID OLIVEIRA LANDIM	Soldado PM	VI	06 a 09/07/2010	Juazeiro do Norte e Crato-CE	3 (três) e meia	46,11	161,38
TOTAL							747,76

*** **

PORTARIA Nº1297/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem no apoio a capacitação dos agentes do “Programa Pró-Cidadania”, conforme SPU nº10359857-0, concedendo-lhes 20 (vinte) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1297/2010-GS, DE 08 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA	Capitão BM	V	05 a 25/07/2010	Marco-CE, Quixeré-CE, Fortim-CE, Aratuba-CE e Pacuti-CE	20 (vinte)	53,80	1.076,00
CLAUDIO SERGIO GOMES DE MESQUITA	Capitão PM	V	05 a 25/07/2010	Marco-CE, Quixeré-CE, Fortim-CE, Aratuba-CE e Pacuti-CE	20 (vinte)	53,80	1.076,00
FELIPE VIANA LEITE	Sub Tenente PM	V	05 a 25/07/2010	Marco-CE, Quixeré-CE, Fortim-CE, Aratuba-CE e Pacuti-CE	20 (vinte)	53,80	1.076,00
TOTAL							3.228,00

*** **

PORTARIA Nº1298/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCA CAROLINA DE PAULA PESSOA SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar administrativa, matrícula nº026.080-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Paracuru-CE, nos dias 05 a 09/07/2010 a fim de realizar atividades relacionadas ao “Programa Pró-Cidadania”, conforme SPU nº10359859-6, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1299/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades relacionadas ao “Programa Pró-Cidadania”, conforme SPU nº10359855-3, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1299/2010-GS, DE 08 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
FRANCISCO GLADSTONE DE OLIVEIRA ALVES	Tenente PM (DAS 1)	III	01 a 04/07/2010	Mauriti-CE e Jaguaruana-CE	3 (três) e meia	67,63	236,70
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS	Soldado PM	VI	01 a 04/07/2010	Mauriti-CE e Jaguaruana-CE	3 (três) e meia	46,11	161,38
PEDRO SERGIO DE OLIVEIRA COSTA	Soldado PM	VI	01 a 04/07/2010	Mauriti-CE e Jaguaruana-CE	3 (três) e meia	46,11	161,38
TOTAL							559,46

*** **

PORTARIA Nº1300/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividades relacionadas ao Programa Pró-Cidadania nos municípios de Jaguaruana, Moraujo e Piquet Carneiro-CE, conforme SPU nº10359887-1, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1300/2010-GS, DE 08 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
ALEXSANDRO FERNANDES FERREIRA	Capitão PM	V	01 a 04/07/2010	Jaguaruana, Moraujo e Piquet Carneiro-CE	3 (três)	53,80	161,40
JOSE EPTACIO QUEIROZ	Tenente QOABM	V	01 a 04/07/2010	Jaguaruana, Moraujo e Piquet Carneiro-CE	3 (três) e meia	53,80	188,30
RAVIANO FONTELES DE SOUSA	Cabo BM	VI	01 a 04/07/2010	Jaguaruana, Moraujo e Piquet Carneiro-CE	3 (três) e meia	46,11	161,38
ANTONIO WELLINGTON PONTES MAGALHAES	Soldado PM	VI	01 a 04/07/2010	Jaguaruana, Moraujo e Piquet Carneiro-CE	3 (três) e meia	46,11	161,38
TOTAL							672,46

*** **

PORTARIA Nº1304/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº083.631-3-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Saboeiro-CE, no período de 06 a 08/07/2010 a fim de realizar o apoio na entrega do fardamento aos Agentes de Cidadania do Programa Pró-Cidadania no Município de Saboeiro-CE, conforme SPU Nº10360093-0, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1305/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visitas técnicas aos municípios de Quixeramobim e Piquet Carneiro-CE, bem como, presidir a reunião de reestruturação e coordenar a solenidade de posse do CCDS no Município de Quixelô-CE, conforme SPU Nº10360037-0, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1305/2010-GS, DE 09 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
BERNARDO ANTONIO AGUIAR CAETANO	Capitão PM (DNS-3)	III	08 a 10/07/2010	Quixeramobim, Piquet Carneiro e Quixelô-CE	02 (duas) diárias e meia	67,63	169,07
SEBASTIAO HOLANDA PAZ FILHO	Capitão PM	V	08 a 10/07/2010	Quixeramobim, Piquet Carneiro e Quixelô-CE	02 (duas) diárias e meia	53,80	134,50
ANTONIO BATISTA DA SILVA	Motorista	V	08 a 10/07/2010	Quixeramobim, Piquet Carneiro e Quixelô-CE	02 (duas) diárias e meia	53,80	134,50
TOTAL							438,07

*** **

PORTARIA Nº1306/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades relacionadas ao Programa Pró-Cidadania no Município de Uburetama-CE, conforme SPU Nº10360091-4, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1306/2010-GS, DE 09 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSE EPTACIO QUEIROZ	Tenente QOABM	V	06 a 11/07/2010	Município de Uburetama-CE	05 (cinco) e meia	53,80	295,90
FRANCISCO JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	Cabo PM	VI	06 a 11/07/2010	Município de Uburetama-CE	05 (cinco) e meia	46,11	253,60
TOTAL							549,50

*** **

PORTARIA Nº1307/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar a tripulação a ser empregada na aeronave PP-ENM (Fênix 02), que realizará apoio aéreo nas operações policiais que tem por objetivo a busca e captura de criminosos (assaltantes de banco) na região de Monsenhor Tabosa-CE, conforme SPU Nº10360089-2, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1307/2010-GS, DE 09 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO FELIX DE ARAUJO JUNIOR	Major PM	IV	29 a 30/06/2010	Monsenhor Tabosa-CE	01 (uma) e meia	56,87	85,30
ARISTOTELES TAVARES LEITE	Delegado de Polícia 1ª classe	IV	29 a 30/06/2010	Monsenhor Tabosa-CE	01 (uma) e meia	56,87	85,30
MARCOS ANTONIO ALVES MONTEIRO	Subtenente PM	V	29 a 30/06/2010	Monsenhor Tabosa-CE	01 (uma) e meia	53,80	80,70
ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD	Inspetor de Polícia 1ª classe	V	29 a 30/06/2010	Monsenhor Tabosa-CE	01 (uma) e meia	53,80	80,70
WILTON MIRANDA FAÇANHA	Cabo PM	VI	29 a 30/06/2010	Monsenhor Tabosa-CE	01 (uma) e meia	46,11	69,16
NIVALDO JOVINO DA SILVA	Sargento PM	V	29 a 30/06/2010	Monsenhor Tabosa-CE	01 (uma) e meia	53,80	80,70
FRANCISCO ESIO DE FREITAS	Sargento PM	V	29 a 30/06/2010	Monsenhor Tabosa-CE	01 (uma) e meia	53,80	80,70
JOSE CLAUDIO FEITOSA DA SILVA	Soldado PM	VI	29 a 30/06/2010	Monsenhor Tabosa-CE	01 (uma) e meia	46,11	69,16
TOTAL							631,72

*** **

PORTARIA Nº1308/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visita de vistoria técnica de funcionamento e utilização dos sistemas de monitoramento, despacho e acompanhamento do envio de ocorrência e mensagem via TMD, conforme SPU nº10360173-2, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1308/2010-GS, DE 09 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MOACIR RODRIGUES DE SERPA NETO	Capitão PM	V	12 a 17/07/2010	Russas-CE, Quixadá-CE e Iguatu-CE	5 (cinco) e meia	53,80	295,90
JOAO ESMERINO DE MESQUITA	Soldado PM	VI	12 a 17/07/2010	Russas-CE, Quixadá-CE e Iguatu-CE	5 (cinco) e meia	46,11	253,60
YGOR GADELHA PEREIRA	Soldado PM	VI	12 a 17/07/2010	Russas-CE, Quixadá-CE e Iguatu-CE	5 (cinco) e meia	46,11	253,60
JULIO DE OLIVEIRA CHAVES NETO	Soldado PM	VI	12 a 17/07/2010	Russas-CE, Quixadá-CE e Iguatu-CE	5 (cinco) e meia	46,11	253,60
TOTAL							1.056,70

*** **

PORTARIA Nº1309/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PP-ENM (Fênix 02), que realizará apoio aéreo nas operações policiais que tem por objetivo a busca de uma senhora perdida na mata da região de Aiuaba-CE, conforme SPU nº10360111-2, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1309/2010-GS, DE 09 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO FELIX DE ARAUJO JUNIOR	Major PM	IV	26/06/2010	Aiuaba-CE	meia	56,87	28,43
HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Capitão PM	V	26/06/2010	Aiuaba-CE	meia	53,80	26,90
CONRADO FREITAS DE SOUZA	Sargento BM	V	26/06/2010	Aiuaba-CE	meia	53,80	26,90
FRANCISCO TITO DELERINO	Subtenente PM	V	26/06/2010	Aiuaba-CE	meia	53,80	26,90
JOSE CLAUDIO FEITOSA DA SILVA	Soldado PM	VI	26/06/2010	Aiuaba-CE	meia	46,11	23,05
JOSE NILSON DO NASCIMENTO JUNIOR	Soldado PM	VI	26/06/2010	Aiuaba-CE	meia	46,11	23,05
TOTAL							155,23

*** **

PORTARIA Nº1310/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PT-HLM (Fênix 03), por ocasião da atividade preventiva de policiamento ostensivo da 59ª Exposição Agropecuária do Nordeste (EXPOCRATO/2010), conforme SPU nº10360141-4, concedendo-lhes 9 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1310/2010-GS, DE 09 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
GERALDO DE FRANÇA JUNIOR	Major BM	IV	10 a 19/07/2010	Crato-CE	9 (nove) e meia	56,87	540,26
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Capitão PM	V	10 a 19/07/2010	Crato-CE	9 (nove) e meia	53,80	511,10
GILDO CARDOSO VIANA FILHO	Inspetor de Polícia 3ª Classe	V	10 a 19/07/2010	Crato-CE	9 (nove) e meia	53,80	511,10
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	Subtenente BM	V	10 a 19/07/2010	Crato-CE	9 (nove) e meia	53,80	511,10
BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO	Cabo PM	VI	10 a 19/07/2010	Crato-CE	9 (nove) e meia	46,11	438,04
JOSE CLAUDIO FEITOSA DA SILVA	Soldado PM	VI	10 a 19/07/2010	Crato-CE	9 (nove) e meia	46,11	438,04
FRANCISCO ESIODE FREITAS	Sargento PM	V	10 a 19/07/2010	Crato-CE	9 (nove) e meia	53,80	511,10
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA DA CRUZ	Cabo PM	VI	10 a 19/07/2010	Crato-CE	9 (nove) e meia	46,11	438,04
TOTAL							3.898,78

*** **

PORTARIA Nº1311/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividades de inteligência de acordo com a determinação do Senhor Coordenador da COIN/SSPDS, conforme SPU nº10360083-3, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1311/2010-GS, DE 09 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
ANTONIO DE PADUA LOPES AGUIAR	Soldado PM	VI	07 a 10/07/2010	Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	46,11	161,38
ALEXSANDER BENTO DA SILVA	Soldado PM	VI	07 a 10/07/2010	Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	46,11	161,38
TOTAL							322,76

*** **

PORTARIA Nº1320/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **KLEBER NOBREGA VIEIRA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº091.283-1-x, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no dia 08/07/2010, a fim de resolver pendências administrativas junto ao setor de Habilitações e Licenças da Unidade Regional de Recife da Agência Nacional de Avaliação Civil, conforme SPU nº10360105-8, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$109,53 (cento e nove reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Recife-PE/Fortaleza-CE, no valor de R\$676,04 (seiscentos e setenta e seis reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$889,32 (oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1328/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitarem a estrutura de controle interno das polícias de São Paulo e Rio de Janeiro, conforme SPU nº10360221-6, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1328/2010-GS DE 13 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
JUAREZ GOMES NUNES JUNIOR	Major QOPM (DNS 3)	III	12 a 14/07/2010	Fortaleza-CE/ São Paulo-SP	2,5	166,01	50%	622,53	103,75	914,06	1.640,34
			14 a 17/07/2010	São Paulo-SP/ Rio de Janeiro-RJ/ Fortaleza-CE	3	166,01	50%	747,04	103,75	-	850,79
ROMMEL BEZERRA NORONHA	Delegado de Polícia 2ª classe (DNS 3)	III	12 a 14/07/2010	Fortaleza-CE/ São Paulo-SP	2,5	166,01	50%	622,53	103,75	914,06	1.640,34
			14 a 17/07/2010	São Paulo-SP/ Rio de Janeiro-RJ/ Fortaleza-CE	3	166,01	50%	747,04	103,75	-	850,79
TOTAL											4.982,26

*** **

PORTARIA Nº1329/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARMEN LUCIA MARQUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia 2ª classe (DNS-3), matrícula nº133.809-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Natal-RN, no período de 12 a 17/07/2010, a fim de participar do Curso de Prática de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e Técnicas de Entrevista, conforme SPU nº10360301-8, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.278,27 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Natal-RN/Fortaleza-CE, no valor de R\$461,64 (quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.843,66 (hum mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 197/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **STG CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA** - CNPJ Nº23.458.805/0001-89; OBJETO: **Execução de serviços para conclusão da obra do 8º DP – José Walter**, em Fortaleza-CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei federal nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº2010002-SSPDS e seus ANEXOS, devidamente homologada, e a proposta da CONTRATADA; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº637377/10 será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações; VALOR GLOBAL: R\$56.423,22 (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais), pagos em parcelas mensais através de medições que deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição do DER, até o dia 20 de cada mês; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação serão pagas com Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, com a seguinte Dotação Orçamentária: 10100001.06.181.204.10292.01.449051.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2010; SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Tércio Oliveira Braga – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 207/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ nº01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **SISGRAPH LTDA** – CNPJ Nº54.512.587/0001-47; OBJETO: **Fornecimento de licenças de softwares I/Calltaker e I/Dispatcher, serviços diversos e conversão de bases cartográficas** para a expansão do sistema I-CAD, visando o implemento de 04 (quatro) CIOPS do Interior do Estado, bem como serviços de consultoria para a implantação do sistema I-CAD, para atendimento da demanda da SSPDS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade no processo de Inexigibilidade de Licitação nº023/2010, regido pela Lei federal Nº8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições da inexigibilidade referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº637970/10 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$2.046.800,00 (dois milhões, quarenta e seis mil e oitocentos reais), pagos em duas parcelas, a primeira após a entrega das licenças de softwares e a segunda após a prestação completa dos serviços de conversão de bases

cartográficas, instalação cadastro, configuração e atualização dos módulos, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do atesto do responsável pelo recebimento do objeto contratado; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, com as seguintes dotações orçamentárias: 10100001.06.181.001.12658.01.339339.00.0; 10100001.06.181.001.12658.02.339339.00.0; 10100001.06.181.001.12658.04.339339.00.0; 10100001.06.181.001.12658.05.339339.00.0; 10100001.06.181.001.12658.08.339339.00.0; DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2010; SIGNATÁRIOS: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Silvio Steinberg – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1343/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **JOSE EDILSON DE OLIVEIRA SOBRINHO**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ACARAU concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247.50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1351/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1537/09-GSPC**, datada de 14.09.09, publicada no Diário Oficial de 21.10.09, que concedeu a **PATRICIA BEZERRA DE SOUZA** ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, **gratificação** no valor de 247.50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1353/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1558/09-GSPC**, datada de 14.09.09, publicada no Diário Oficial de 21.10.09, que concedeu a **MONIQUE TEIXEIRA DE MENDONÇA** ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, **gratificação** no valor de 247.50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - IGUAU, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1387/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **LUIZ MARCOS AMARAL**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ITAIPUOCA (TRAIRI) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247.50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de julho de 2010.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1388/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº3506/93-G**, datada de 13.12.93, publicada no Diário Oficial de 30.12.93, que concedeu a **ANTONIO BOLIVAR ALVES DE SOUSA** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, **gratificação** no valor de 247.50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de julho de 2010.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1389/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº314/06-GSPC**, datada de 17.04.06, publicada no Diário Oficial de 07.06.06, que concedeu a **FRANCISCO LEITÃO DE ASSIS** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, **gratificação** no valor de 247.50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE PARACURU, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de julho de 2010.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA (RAIO) Nº1092/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o aumento do fluxo de ocorrência no interior do Estado, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo geral, considerando que o policiamento ocorre de forma continuada, inclusive sábado e domingo. RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na cidade de Capistrano - Ce., concedendo-lhes três diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1092/2009, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Jaime Luiz Pereira Filho	CBPM	VI	11 a 14 de dezembro de 2009	Fortaleza/Capistrano/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
Francisco Regilânio Alves Barros	SDPM	VI	11 a 14 de dezembro de 2009	Fortaleza/Capistrano/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
Francisco Edson Freitas Silva	SDPM	VI	11 a 14 de dezembro de 2009	Fortaleza/Capistrano/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
Everaldo Ferreira Rocha	SDPM	VI	11 a 14 de dezembro de 2009	Fortaleza/Capistrano/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
Total							645,52

*** **

PORTARIA (EMESP) Nº1127/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a nomeação da Comissão do Estado Maior Especial – EMESP para traçar as ações de policiamento a serem desencadeadas por ocasião da OPERAÇÃO CARNAVAL/2010, considerando a necessidade de colher informações detalhadas, inclusive aos sábados e domingos, acerca das principais peculiaridades referentes ao período carnavalesco, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de contactar com as autoridades municipais, estaduais e federais, envolvidas na segurança da população durante o período momino, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1127/2009, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Saimon Queiroz dos Santos, Mat. 100.353-1-7	Maj PM	IV	11 a 16/01/2010	Fortaleza – Ubajara, Tianguá e São Benedito – Fortaleza	5,5	56,87	312,78
Francisco Osmar Carneiro, Mat. 041.205-1-5	Ten PM	V	11 a 12/01/2010	Fortaleza – Ubajara, Tianguá e São Benedito – Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Aureliano do Carmo Sousa, Mat. 096.654-1-2	STPM	V	11 a 16/01/2010	Fortaleza – Ubajara, Tianguá e São Benedito – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Antônio Augusto da Silva Silveira, Mat. 044.167-1-6	SdPM	VI	11 a 16/01/2010	Fortaleza – Ubajara, Tianguá e São Benedito – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Valor Total							942,98

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº1133/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o aumento do fluxo de ocorrência no interior do Estado, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo geral, considerando que o policiamento ocorre de forma continuada, inclusive sábado e domingo. RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na cidade de Beberibe - Ce, concedendo-lhes três diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1133/2009, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Arlison da Rocha Pereira	SDPM	VI	18 a 21 de dezembro de 2009	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
Francisco Erikon Srila Lima Mesquita	SDPM	VI	18 a 21 de dezembro de 2009	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
Florianio Guerra de Sousa	SDPM	VI	18 a 21 de dezembro de 2009	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
Francisco Alan de Souza Araújo	SDPM	VI	18 a 21 de dezembro de 2009	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
Total							645,52

*** **

PORTARIA 2ª EMG Nº036/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a operação desencadeada no período constante do Anexo Único deste documento refere-se ao combate a exploração sexual, tráfico de drogas e porte ilegal de armas; considerando que a incidência dos fatos apresentados ocorre, inclusive, aos finais de semana; considerando ainda, a necessidade de se efetivar as diligências no período mencionado, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar a operação desencadeada sob a Coordenação do Gabinete de Gestão Integrada - GGI, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2010 DE 15 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
OSEAS PEREIRA DE ARAÚJO FILHO - MF 151.333-1-7	TEN PM	V	15/01 A 17/01/2010	FORTALEZA/REDENÇÃO/FORTALEZA	2,5	53,80	134,50
ANTONIO SOARES DE SOUSA - MF 097.430-1-4	CABO PM	VI	15/01 A 17/01/2010	FORTALEZA/REDENÇÃO/FORTALEZA	2,5	46,11	115,27
ADRIANO DA ROCHA -MF 109.832-1-5	SOLDADO PM	VI	15/01 A 17/01/2010	FORTALEZA/REDENÇÃO/FORTALEZA	2,5	46,11	115,27
TOTAL							365,04

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº038/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de ocorrência no interior do Estado, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo geral no interior do Estado, considerando que o policiamento ocorre de forma continuada, inclusive sábado e domingo. **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na cidade de Pedra Branca-Ce, concedendo-lhes três diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2010, DE 14 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Pedro Hawlison Alves Freire	1º TEN PM	V	15 a 18 de janeiro de 2010	Fortaleza/Pedra Branca/Fortaleza	3,5	53,80	188,30
Jaime Luiz Pereira Filho	CBPM	VI	15 a 18 de janeiro de 2010	Fortaleza/Pedra Branca/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
Francisco Regilânio Alves Barros	SDPM	VI	15 a 18 de janeiro de 2010	Fortaleza/Pedra Branca/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
Paulo Roberto Girão Nobre	SDPM	VI	15 a 18 de janeiro de 2010	Fortaleza/Pedra Branca Fortaleza	3,5	46,11	161,38
Total							R\$672,44

*** **

PORTARIA (EM/PMCE) Nº070/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo no interior do Estado, por ocasião da Operação Carnaval/2010, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº070/2010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Reginaldo dos Santos Freitas, Mat. 028.799-1-3	Sgt PM	V	13 a 17/02/10	Russas - Aracati - Russas	4,5	53,80	242,10
Walber da Silva Maia, Mat. 106.896-1-9	Sgt PM	V	13 a 17/02/10	Russas - Aracati - Russas	4,5	53,80	242,10
José Cláudio de Oliveira, Mat. 096.486-1-5	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Russas - Aracati - Russas	4,5	46,11	207,49
Moisés Alves Sombra, Mat. 009.563-1-7	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Russas - Aracati - Russas	4,5	46,11	207,49
Jean Carlos Lima de Matos, Mat. 037.480-1-4	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Russas - Aracati - Russas	4,5	46,11	207,49
João Dionázio da Silva, Mat. 037.500-1-9	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Russas - Aracati - Russas	4,5	46,11	207,49
Antônio Paulo Reginaldo da Silva, Mat. 029.733-1-6	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Russas - Aracati - Russas	4,5	46,11	207,49
Pedro Aristônio Rocha, Mat. 108.804-1-6	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Russas - Aracati - Russas	4,5	46,11	207,49
Cícero Uchoa de Andrade Filho, Mat. 058.567-1-X	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Russas - Fortim - Russas	4,5	46,11	207,49
José Roberto Ferreira de Lima, Mat. 113.000-1-4	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Russas - Fortim - Russas	4,5	46,11	207,49
Elton Charles Maciel Lima, Mat. 135.041-1-3	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Russas - Fortim - Russas	4,5	46,11	207,49

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Nonato Costa Ferreira, Mat. 136.395-1-5	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Russas – Fortim – Russas	4,5	46,11	207,49
Antônio José de Carvalho, Mat. 028.159-1-5	Ten PM	V	13 a 17/02/10	Russas – Icapuí – Russas	4,5	53,80	242,10
Carlos Magno Maia de Almeida, Mat. 125.710-1-1	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Russas – Icapuí – Russas	4,5	46,11	207,49
Francisco Ivan Silva Júnior, Mat. 125.715-1-8	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Russas – Icapuí – Russas	4,5	46,11	207,49
Carlos José Rodrigues de Oliveira, Mat. 135.058-1-0	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Russas – Icapuí – Russas	4,5	46,11	207,49
Fabrizio Gonçalves de Menezes, Mat. 135.062-1-3	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Russas – Icapuí – Russas	4,5	46,11	207,49
Leônio de Freitas Leão, Mat. 135.711-1-2	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Russas – Icapuí – Russas	4,5	46,11	207,49
Rubens Cesidio Couto, Mat. 002.941-1-X	ST PM	V	13 a 17/02/10	Russas – Itaíba – Russas	4,5	53,80	242,10
Josimar Braga Ribeiro, Mat. 076.249-1-3	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Russas – Itaíba – Russas	4,5	46,11	207,49
Carlos Cezar Alves Bezerra, Mat. 110.007-1-1	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Russas – Itaíba – Russas	4,5	46,11	207,49
Araldo Diniz Lima, Mat. 125.706-1-9	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Russas – Itaíba – Russas	4,5	46,11	207,49
Francisco Luciano da Silva, Mat. 125.717-1-2	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Russas – Itaíba – Russas	4,5	46,11	207,49
José Aldenizio de Lima, Mat. 125.326-1-X	Ten PM	V	13 a 17/02/10	Russas – Jaguaruana – Russas	4,5	53,80	242,10
José Evandro Guedes, Mat. 096.485-1-8	Sgt PM	V	13 a 17/02/10	Russas – Jaguaruana – Russas	4,5	53,80	242,10
José Joseir Soares Bezerra, Mat. 077.166-1-3	Sgt PM	V	13 a 17/02/10	Russas – Jaguaruana – Russas	4,5	53,80	242,10
Jorge Luiz Cesidio Couto, Mat. 008.734-1-1	Sgt PM	V	13 a 17/02/10	Russas – Jaguaruana – Russas	4,5	53,80	242,10
Raimundo Ferreira de Oliveira, Mat. 029.462-1-1	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Russas – Jaguaruana – Russas	4,5	46,11	207,49
Faustino Maciel da Cunha, Mat. 002.936-1-X	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Russas – Jaguaruana – Russas	4,5	46,11	207,49
Elenilson Campos de Pontes, Mat. 037.471-1-5	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Russas – Jaguaruana – Russas	4,5	46,11	207,49
Francisco Damasceno de Almeida, Mat. 029.394-1-X	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Russas – Morada Nova – Russas	4,5	46,11	207,49
Nilton Augusto de Sousa, Mat. 029.738-1-2	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Russas – Morada Nova – Russas	4,5	46,11	207,49
Luiz Taciano de Alencar, Mat. 135.712-1-X	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Russas – Morada Nova – Russas	4,5	46,11	207,49
Benivon Carvalho Domingos, Mat. 135.725-1-8	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Russas – Morada Nova – Russas	4,5	46,11	207,49
José Carlos Alves da Silva, Mat. 088.457-1-9	ST PM	V	13 a 17/02/10	Russas – Palhano – Russas	4,5	53,80	242,10
Lealdo José Nogueira Leal, Mat. 037.474-1-7	Sgt PM	V	13 a 17/02/10	Russas – Palhano – Russas	4,5	53,80	242,10
Francisco de Assis Coelho Jerônimo, Mat. 037.571-1-0	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Russas – Palhano – Russas	4,5	46,11	207,49
Otoniel Nascimento de Oliveira, Mat. 111.568-1-9	Cap PM	V	13 a 17/02/10	Russas – Aracati, Fortim, Icapuí, Itaíba, Jaguaruana, Morada Nova, Palhano – Russas	4,5	53,80	242,10
José Rodrigues da Costa Júnior, Mat. 091.570-1-8	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Russas – Aracati, Fortim, Icapuí, Itaíba, Jaguaruana, Morada Nova, Palhano – Russas	4,5	46,11	207,49
Ricardo Fernandes de Oliveira, Mat. 125.735-1-0	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Russas – Aracati, Fortim, Icapuí, Itaíba, Jaguaruana, Morada Nova, Palhano – Russas	4,5	46,11	207,49
Antônio Margongel Silva de Almeida, Mat. 082.508-1-2	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Banabuiú – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Antônio Augusto Bezerra, Mat. 030.006-1-3	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Banabuiú – Quixadá	4,5	46,11	207,49
José Paulo da Silva Barros, Mat. 002.928-1-X	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Banabuiú – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Antônio Osvaldo da Silveira Nobre, Mat. 135.741-1-1	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Banabuiú – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Allyson Braga Ferreira, Mat. 125.745-1-7	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Banabuiú – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Sérgio Ricardo Martins da Silva, Mat. 135.754-1-X	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Banabuiú – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Luiz de Sousa Freire, Mat. 099.265-1-8	ST PM	V	13 a 17/02/10	Quixadá – Choró – Quixadá	4,5	53,80	242,10
José Olavo Fernandes Tomaz, Mat. 046.715-1-1	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Choró – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Sidney Pacheco de Araújo, Mat. 045.846-1-9	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Choró – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Antônio Narcizo da Silva, Mat. 040.537-1-0	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Choró – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Gabriel Ailton de Sousa Lima, Mat. 099.277-1-9	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Choró – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Cícero Diluceno Germano, Mat. 134.320-1-5	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Choró – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Pedro Demétrio de Araújo, Mat. 004.764-1-2	ST PM	V	13 a 17/02/10	Quixadá – Deputado Irapuan Pinheiro – Quixadá	4,5	53,80	242,10
Roberto Rodrigues de Lima, Mat. 046.258-1-1	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Deputado Irapuan Pinheiro – Quixadá	4,5	46,11	207,49
André Luiz da Silva Oliveira, Mat. 096.389-1-1	Sgt PM	V	13 a 17/02/10	Quixadá – Ibareta – Quixadá	4,5	53,80	242,10
Djair Félix Ribeiro, Mat. 029.721-1-5	Sgt PM	V	13 a 17/02/10	Quixadá – Ibareta – Quixadá	4,5	53,80	242,10
Antônio Leite Soares, Mat. 002.984-1-7	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Ibicuitinga – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Márcio Gleyk Uchôa de Lima, Mat. 103.416-1-2	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Ibicuitinga – Quixadá	4,5	46,11	207,49
José Ednardo de Lima, Mat. 082.507-1-5	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Ibicuitinga – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Evânildo Braga de Lima, Mat. 017.603-1-9	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Ibicuitinga – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Garlenio Gomes Laureano, Mat. 151.791-1-5	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Ibicuitinga – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Joaquim de Almeida Pimentel Neto, Mat. 010.459-1-1	Sgt PM	V	13 a 17/02/10	Quixadá – Milhã – Quixadá	4,5	53,80	242,10
Antônio Saldanha de Oliveira, Mat. 029.253-1-1	Sgt PM	V	13 a 17/02/10	Quixadá – Milhã – Quixadá	4,5	53,80	242,10
Francisco Almir Marques de Freitas, Mat. 099.252-1-X	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Milhã – Quixadá	4,5	46,11	207,49
José Almir Roseno Ferreira, Mat. 066.408-1-8	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Pedra Branca – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Antônio Marcos Pinheiro de Lima, Mat. 125.750-1-7	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Pedra Branca – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Francisco Erivaldo Oliveira dos Santos, Mat. 091.565-1-8	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Pedra Branca – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Fábio Rodrigues da Silva, Mat. 125.748-1-9	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Pedra Branca – Quixadá	4,5	46,11	207,49
José Edilton Holanda de Miranda, Mat. 125.742-1-5	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Pedra Branca – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Everardo Lima da Silva, Mat. 034.882-1-7	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Quixeramobim – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Raimundo Lindolfo Ferreira, Mat. 034.881-1-X	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Quixeramobim – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Antônio Joseval de Oliveira, Mat. 049.140-1-5	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Quixeramobim – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Francisco Evilásio de Oliveira, Mat. 065.700-1-1	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Quixeramobim – Quixadá	4,5	46,11	207,49
José de Arimatéia Feitosa, Mat. 109.802-1-6	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Quixeramobim – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Francisco Ailton Pereira Freire, Mat. 034.876-1-X	ST PM	V	13 a 17/02/10	Quixadá – Senador Pompeu – Quixadá	4,5	53,80	242,10
José Alberto Dias da Costa, Mat. 096.487-1-2	Sgt PM	V	13 a 17/02/10	Quixadá – Senador Pompeu – Quixadá	4,5	53,80	242,10
Francisco Chagas André, Mat. 029.693-1-9	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Senador Pompeu – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Francisco Pessoa de Albuquerque, Mat. 026.935-1-8	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Senador Pompeu – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Francisco Guanabara Filho, Mat. 099.963-1-1	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Senador Pompeu – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Francisco Cícero Viana Barros, Mat. 107.911-1-1	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Solonópole – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Francisco Deusdedith Barbosa Filho, Mat. 048.941-1-1	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Solonópole – Quixadá	4,5	46,11	207,49
José Valmir Nunes da Silva, Mat. 010.515-1-2	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Solonópole – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Antônio Saraiva de Sousa Filho, Mat. 002.800-1-1	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Solonópole – Quixadá	4,5	46,11	207,49
José Moisés Fernandes de Araújo, Mat. 112.998-1-4	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Solonópole – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Edinelton Rodrigues Tavares, Mat. 134.430-1-7	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Solonópole – Quixadá	4,5	46,11	207,49
José Delânio Ferreira, Mat. 151.688-1-1	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Solonópole – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Moisés Rebouças Monteiro, Mat. 134.422-1-5	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Solonópole – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Humberto Rômulo Aragão de Paula Tavares, Mat. 027.895-1-5	TC PM	IV	13 a 17/02/10	Quixadá – Banabuiú, Choro, Deputado Irapuan Pinheiro, Ibareta, Ibicuitinga, Milha, Pedra Branca, Quixeramobim, Senador Pompeu, Solonópole – Quixadá	4,5	56,87	255,91
Francisco Moreira de Sousa, Mat. 099.253-1-7	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Banabuiú, Choro, Deputado Irapuan Pinheiro, Ibareta, Ibicuitinga, Milha, Pedra Branca, Quixeramobim, Senador Pompeu, Solonópole – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Antônio Waldisney Ferreira, Mat. 134.429-1-6	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Quixadá – Banabuiú, Choro, Deputado Irapuan Pinheiro, Ibareta, Ibicuitinga, Milha, Pedra Branca, Quixeramobim, Senador Pompeu, Solonópole – Quixadá	4,5	46,11	207,49
Francisco Atilio Rodrigues de Oliveira, Mat. 151.842-1-3	Ten PM	V	13 a 17/02/10	Jaguaribe – Alto Santo – Jaguaribe	4,5	53,80	242,10
Antônio Gildo Pinheiro de Almeida, Mat. 009.915-1-1	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Jaguaribe – Iracema – Jaguaribe	4,5	46,11	207,49
Antônio Pinto de Castro, Mat. 030.029-1-8	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Jaguaribe – Iracema – Jaguaribe	4,5	46,11	207,49
Raimundo Evandro Silveira Barreto, Mat. 058.728-1-2	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Jaguaribe – Iracema – Jaguaribe	4,5	46,11	207,49
Martônio José de Lima, Mat. 037.368-1-4	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Jaguaribe – Iracema – Jaguaribe	4,5	46,11	207,49
João Batista Menezes Gomes Gonçalves, Mat. 049.495-1-X	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Jaguaribe – Iracema – Jaguaribe	4,5	46,11	207,49
Roberto Justino da Silva, Mat. 106.979-1-3	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Jaguaribe – Iracema – Jaguaribe	4,5	46,11	207,49
Wellington Gomes Soares, Mat. 109.791-1-0	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Jaguaribe – Iracema – Jaguaribe	4,5	46,11	207,49
Benério Bezerra da Silva, Mat. 134.565-1-8	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Jaguaribe – Iracema – Jaguaribe	4,5	46,11	207,49
Francisco Jerry Lima da Silva, Mat. 134.461-1-3	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Jaguaribe – Iracema – Jaguaribe	4,5	46,11	207,49
Ednilson Alves Clementino de Souza, Mat. 136.152-1-7	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Jaguaribe – Iracema – Jaguaribe	4,5	46,11	207,49
Francisco Apolinário de Arruda Silva, Mat. 112.984-1-9	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Jaguaribe – Jaguaretama – Jaguaribe	4,5	46,11	207,49
Sauzanno da Silva Santos, Mat. 151.783-1-3	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Jaguaribe – Jaguaretama – Jaguaribe	4,5	46,11	207,49
Eduardo Rodrigues Trajano, Mat. 151.629-1-0	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Jaguaribe – Jaguaribara – Jaguaribe	4,5	46,11	207,49
Sérgio Ricardo da Silva Ferreira, Mat. 151.644-1-7	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Jaguaribe – Jaguaribara – Jaguaribe	4,5	46,11	207,49

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio César Muniz de Oliveira, Mat. 100.333-1-4	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Jaguaribe – Pereiro – Jaguaribe	4,5	46,11	207,49
Paulo Muniz de Oliveira, Mat. 127.007-1-7	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Jaguaribe – Pereiro – Jaguaribe	4,5	46,11	207,49
Herbério Cícero Cruz Tavares, Mat. 099.442-1-4	Maj PM	IV	13 a 17/02/10	Jaguaribe – Alto Santo, Ererê, Iracema, Jaguaretama, Jaguaribara, Pereiro – Jaguaribe	4,5	56,87	255,91
Alcebíades Brasil Barreto, Mat. 107.979-1-8	Sgt PM	V	13 a 17/02/10	Jaguaribe – Alto Santo, Ererê, Iracema, Jaguaretama, Jaguaribara, Pereiro – Jaguaribe	4,5	53,80	242,10
Flaudimar Queirós Parente, Mat. 112.983-1-1	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Jaguaribe – Alto Santo, Ererê, Iracema, Jaguaretama, Jaguaribara, Pereiro – Jaguaribe	4,5	46,11	207,49
Carlos Jackson Ribeiro, Mat. 136.416-1-7	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Jaguaribe – Alto Santo, Ererê, Iracema, Jaguaretama, Jaguaribara, Pereiro – Jaguaribe	4,5	46,11	207,49
José Evarlinda Costa Silva, Mat. 113.051-1-3	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Limoeiro do Norte – Quixeré – Limoeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Paulo Sérgio Eduardo Pereira, Mat. 135.057-1-3	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Limoeiro do Norte – Quixeré – Limoeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Israel da Silva Alves, Mat. 134.464-1-5	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Limoeiro do Norte – Quixeré – Limoeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Orleudo de Sousa Bezerra, Mat. 058.883-1-X	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Limoeiro do Norte – São João do Jaguaribe – Limoeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Raimundo Jacksonelles da Silva, Mat. 134.477-1-3	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Limoeiro do Norte – São João do Jaguaribe – Limoeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Francisco Lúcio Marques da Silva, Mat. 040.534-1-9	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Limoeiro do Norte – São João do Jaguaribe – Limoeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Rubem Sérgio de Araújo, Mat. 151.703-1-X	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Limoeiro do Norte – São João do Jaguaribe – Limoeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Raimundo Idelmar de Sousa Viana, Mat. 109.332-1-8	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Limoeiro do Norte – Tabuleiro do Norte – Limoeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Marcos Ravel Mendes da Costa, Mat. 113.006-1-8	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Limoeiro do Norte – Tabuleiro do Norte – Limoeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
João Clênio Lima Viana, Mat. 135.290-1-9	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Limoeiro do Norte – Tabuleiro do Norte – Limoeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Antônio Araújo Estácio, Mat. 134.447-1-4	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Limoeiro do Norte – Tabuleiro do Norte – Limoeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Manuel Soares Freire, Mat. 125.730-1-4	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Limoeiro do Norte – Tabuleiro do Norte – Limoeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Otoniel Albuquerque Batista Júnior, Mat. 134.474-1-1	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Limoeiro do Norte – Tabuleiro do Norte – Limoeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Rogério de Jesus Santos, Mat. 136.390-1-9	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Limoeiro do Norte – Tabuleiro do Norte – Limoeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Claudemir Ferreira, Mat. 002.672-1-X	Maj PM	IV	13 a 17/02/10	Limoeiro do Norte – Quixeré, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte – Limoeiro do Norte	4,5	56,87	255,91
Gerson Paulo de Freitas Reges, Mat. 104.871-1-0	Sgt PM	V	13 a 17/02/10	Limoeiro do Norte – Quixeré, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte – Limoeiro do Norte	4,5	53,80	242,10
Vladimir Nogueira Costa, Mat. 094.536-1-X	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Limoeiro do Norte – Quixeré, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte – Limoeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Nardo Jean de Castro Gomes, Mat. 108.807-1-8	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Limoeiro do Norte – Quixeré, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte – Limoeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Antônio Sérgio Bezerra dos Santos, Mat. 082.597-1-2	Maj PM	IV	13 a 17/02/10	Pacajus – Beberibe – Pacajus	4,5	56,87	255,91
José Alexandre Soares Nogueira, Mat. 107.943-1-5	Sgt PM	V	13 a 17/02/10	Pacajus – Beberibe – Pacajus	4,5	53,80	242,10
Francisco de Assis Mendes, Mat. 039.903-1-1	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Pacajus – Beberibe – Pacajus	4,5	46,11	207,49
Edinaldo Ximenes Vasconcelos, Mat. 136.123-1-5	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Pacajus – Beberibe – Pacajus	4,5	46,11	207,49
Daniel Isaquiel Paulino, Mat. 136.114-1-6	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Pacajus – Beberibe – Pacajus	4,5	46,11	207,49
Hervano Macedo Júnior, Mat. 021.363-1-7	TC PM	III	13 a 17/02/10	Russas – Quixadá, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pacajus – Russas	4,5	67,63	304,33
Francisco José da Costa Filho, Mat. 109.790-1-3	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Russas – Quixadá, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pacajus – Russas	4,5	46,11	207,49
Márcio Kleber de Andrade Honorato, Mat. 125.732-1-9	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Russas – Quixadá, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pacajus – Russas	4,5	46,11	207,49
Raimundo Monteiro de Oliveira Filho, Mat. 099.361-1-4	ST PM	V	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Barbalha – Juazeiro do Norte	4,5	53,80	242,10
José Veloso Filho, Mat. 034.711-1-X	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Barbalha – Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
José Cícero Cabral de Lima, Mat. 000.801-1-X	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Barbalha – Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Geraldo Cândido de Sousa, Mat. 043.751-1-4	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Barbalha – Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Ivo Fernandes Gonçalves, Mat. 073.784-1-6	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Barbalha – Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Cícero Robério de Oliveira Melo, Mat. 094.462-1-4	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Barbalha – Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Cícero Marcos Oliveira Alves, Mat. 107.300-1-5	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Barbalha – Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
José Lourenço dos Santos, Mat. 105.756-1-3	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Barbalha – Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Marcene Sousa Bezerra, Mat. 106.903-1-5	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Barbalha – Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Jussier José Matos Macedo da Silva, Mat. 108.914-1-8	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Barbalha – Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Girlando Alves Andrade, Mat. 112.920-1-1	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Barbalha – Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Erivan Fernandes Índcio, Mat. 112.950-1-0	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Barbalha – Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Cícero Edivânio Monteiro, Mat. 127.041-1-9	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Barbalha – Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
José Laércio Santos Silva, Mat. 127.103-1-3	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Barbalha – Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Ricardo Alexandre Pacifico de Sousa, Mat. 134.314-1-8	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Barbalha – Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Carlos Edivan Monteiro, Mat. 136.378-1-4	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Barbalha – Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Françoaldo Simeão dos Santos, Mat. 135.703-1-0	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Barbalha – Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Pedro de Araújo Brito, Mat. 151.723-1-2	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Barbalha – Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Luciano Ferreira de Lima, Mat. 127.091-1-0	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Barbalha – Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Silvio César dos Santos Oliveira, Mat. 136.432-1-0	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Barbalha – Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Adriano da Silva Sousa, Mat. 135.719-1-0	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Barbalha – Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Alexsandro Ferreira Araújo, Mat. 135.722-1-6	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Barbalha – Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
José Edson Ferreira dos Santos, Mat. 105.725-1-7	Sgt PM	V	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Granjeiro – Juazeiro do Norte	4,5	53,80	242,10
José Xavier Travassos Filho, Mat. 028.086-1-7	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Granjeiro – Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
José Elvis Maurício, Mat. 011.332-1-7	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Granjeiro – Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Ivanildo Barnabé, Mat. 091.358-1-2	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Granjeiro – Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Auriberk Lopes de Alencar, Mat. 136.377-1-7	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Granjeiro – Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
José Adailton da Silva, Mat. 099.356-1-4	Cap PM	V	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Caririçu, Barbalha, Granjeiro, Jardim, Missão Velha – Juazeiro do Norte	4,5	53,80	242,10
Jaader Xenofonte de Oliveira Filho, Mat. 108.882-1-2	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Caririçu, Barbalha, Granjeiro, Jardim, Missão Velha – Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Auricélio Alves Gonçalves, Mat. 127.021-1-6	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Caririçu, Barbalha, Granjeiro, Jardim, Missão Velha – Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
José Ferreira Barbosa, Mat. 094.508-1-5	Sgt PM	V	13 a 17/02/10	Iguatu – Acopiara – Iguatu	4,5	53,80	242,10
José Pereira Lacerda, Mat. 057.688-1-0	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Iguatu – Acopiara – Iguatu	4,5	46,11	207,49
José Francisco de Melo Neto, Mat. 056.534-1-X	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Iguatu – Acopiara – Iguatu	4,5	46,11	207,49
Francisco Liomar de Oliveira, Mat. 094.599-1-X	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Iguatu – Acopiara – Iguatu	4,5	46,11	207,49
Horácio Carlos de Almeida, Mat. 094.525-1-6	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Iguatu – Acopiara – Iguatu	4,5	46,11	207,49
Francisco Arnaldo dos Santos, Mat. 134.942-1-5	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Iguatu – Acopiara – Iguatu	4,5	46,11	207,49
Josely Moreira Juliano Junior, Mat. 100.371-1-5	Cap PM	V	13 a 17/02/10	Iguatu – Catarina – Iguatu	4,5	53,80	242,10
Ronaldo Alberto Vieira, Mat. 094.532-1-0	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Iguatu – Catarina – Iguatu	4,5	46,11	207,49
José Severino da Silva Júnior, Mat. 103.392-1-9	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Iguatu – Catarina – Iguatu	4,5	46,11	207,49
Francisco das Chagas dos Anjos, Mat. 127.089-1-2	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Iguatu – Catarina – Iguatu	4,5	46,11	207,49
Francisco Ivan Oliveira Barros, Mat. 127.094-1-2	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Iguatu – Catarina – Iguatu	4,5	46,11	207,49
Antônio Adeilmo Braga Silva, Mat. 151.258-1-0	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Iguatu – Catarina – Iguatu	4,5	46,11	207,49
José Gonçalves dos Reis Sobrinho, Mat. 099.899-1-9	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Iguatu – Carriús – Iguatu	4,5	46,11	207,49
Cleiton Cavalcante Sales, Mat. 127.076-1-4	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Iguatu – Carriús – Iguatu	4,5	46,11	207,49
Antônio Elival da Silva, Mat. 037.347-1-4	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Iguatu – Lavras da Mangabeira – Iguatu	4,5	46,11	207,49

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aldenísio Mendonça Pereira, Mat. 134.926-1-1	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Iguatu – Lavras da Mangabeira – Iguatu	4,5	46,11	207,49
Fábio Erick Batista Braga, Mat. 133.322-1-8	Cap PM	V	13 a 17/02/10	Iguatu – Orós – Iguatu	4,5	53,80	242,10
José Herivelton Paulino de Sousa, Mat. 026.265-1-9	Sgt PM	V	13 a 17/02/10	Iguatu – Orós – Iguatu	4,5	53,80	242,10
Antônio Carlos Valentim da Silva, Mat. 027.366-1-6	Sgt PM	V	13 a 17/02/10	Iguatu – Orós – Iguatu	4,5	53,80	242,10
Oscar Sobral Alencar, Mat. 100.376-1-1	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Iguatu – Orós – Iguatu	4,5	46,11	207,49
Luiz Lucas da Silva, Mat. 107.190-1-1	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Iguatu – Orós – Iguatu	4,5	46,11	207,49
Adilés Santos de Lima, Mat. 136.435-1-2	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Iguatu – Orós – Iguatu	4,5	46,11	207,49
José Edvaldo Ferreira Alves Neto, Mat. 124.680-1-6	Cap PM	V	13 a 17/02/10	Iguatu – Piquet Carneiro – Iguatu	4,5	53,80	242,10
Nicolau Cavalcante Arais, Mat. 066.072-1-7	Sgt PM	V	13 a 17/02/10	Iguatu – Piquet Carneiro – Iguatu	4,5	53,80	242,10
Fábio Rodrigues Ferreira, Mat. 134.939-1-9	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Iguatu – Piquet Carneiro – Iguatu	4,5	46,11	207,49
Luciavando Rodrigues de Oliveira, Mat. 127.954-1-6	Cap PM	V	13 a 17/02/10	Iguatu – Saboeiro – Iguatu	4,5	53,80	242,10
Renato Correia de Almeida, Mat. 127.689-1-5	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Iguatu – Saboeiro – Iguatu	4,5	46,11	207,49
Francisco Rogério Correia de Almeida, Mat. 134.922-1-2	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Iguatu – Saboeiro – Iguatu	4,5	46,11	207,49
Antônio Gomes Filho, Mat. 091.746-1-6	TC PM	IV	13 a 17/02/10	Iguatu – Acopiara, Catarina, Cedro, Iço, Carriús, Lavras da Mangabeira, Orós, Piquet Carneiro, Saboeiro – Iguatu	4,5	56,87	255,91
Francineto Lopes dos Santos, Mat. 045.401-1-5	Sgt PM	V	13 a 17/02/10	Iguatu – Acopiara, Catarina, Cedro, Iço, Carriús, Lavras da Mangabeira, Orós, Piquet Carneiro, Saboeiro – Iguatu	4,5	53,80	242,10
Francisco Carlos da Silva, Mat. 094.522-1-4	Sgt PM	V	13 a 17/02/10	Iguatu – Acopiara, Catarina, Cedro, Iço, Carriús, Lavras da Mangabeira, Orós, Piquet Carneiro, Saboeiro – Iguatu	4,5	53,80	242,10
Ivanildo Filgueira Simões, Mat. 094.513-1-5	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Iguatu – Acopiara, Catarina, Cedro, Iço, Carriús, Lavras da Mangabeira, Orós, Piquet Carneiro, Saboeiro – Iguatu	4,5	46,11	207,49
José Rosendo da Silva Filho, Mat. 007.276-1-X	ST PM	V	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Aurora – Brejo Santo	4,5	53,80	242,10
Josias Dantas, Mat. 076.671-1-6	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Aurora – Brejo Santo	4,5	46,11	207,49
Tobias Lopes Alves, Mat. 106.891-1-2	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Aurora – Brejo Santo	4,5	46,11	207,49
Djalma dos Santos, Mat. 112.949-1-X	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Aurora – Brejo Santo	4,5	46,11	207,49
Francisco Bernardo de Araújo, Mat. 134.918-1-X	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Aurora – Brejo Santo	4,5	46,11	207,49
Leandro Vidal dos Santos, Mat. 134.318-1-7	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Aurora – Brejo Santo	4,5	46,11	207,49
Cícero Gabriel da Silva, Mat. 081.176-1-6	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Baixo – Brejo Santo	4,5	46,11	207,49
Cícero Alberto de Sousa, Mat. 112.944-1-3	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Baixo – Brejo Santo	4,5	46,11	207,49
José Jailson da Silva, Mat. 134.698-1-4	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Baixo – Brejo Santo	4,5	46,11	207,49
Celso Bezerra dos Santos, Mat. 136.112-1-1	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Baixo – Brejo Santo	4,5	46,11	207,49
Marcelon Bernardo de Almeida Júnior, Mat. 136.109-1-6	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Baixo – Brejo Santo	4,5	46,11	207,49
Luís Cavalcante de Amorim, Mat. 001.800-1-7	ST PM	V	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Barro – Brejo Santo	4,5	53,80	242,10
Francisco Bezerra Gondim, Mat. 099.173-1-4	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Barro – Brejo Santo	4,5	46,11	207,49
Francisco Jacinto Xavier Júnior, Mat. 099.888-1-5	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Barro – Brejo Santo	4,5	46,11	207,49
Ricardo de Souza Pereira, Mat. 112.919-1-0	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Barro – Brejo Santo	4,5	46,11	207,49
Walter Israel Pereira Sobrinho, Mat. 134.610-1-5	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Barro – Brejo Santo	4,5	46,11	207,49
Erivan Tavares de Araújo, Mat. 127.042-1-6	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Ipaumirim – Brejo Santo	4,5	46,11	207,49
Josemar Mirellys Azevedo Souza, Mat. 136.484-1-7	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Ipaumirim – Brejo Santo	4,5	46,11	207,49
Edinaldo Rosendo da Silva, Mat. 136.453-1-0	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Ipaumirim – Brejo Santo	4,5	46,11	207,49
Cícero Jânio Pereira de Sá, Mat. 136.085-1-2	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Ipaumirim – Brejo Santo	4,5	46,11	207,49
Joaquim Walker Forte Filho, Mat. 084.700-1-4	Ten PM	V	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Mauriti – Brejo Santo	4,5	53,80	242,10
Antônio Dantas Pereira, Mat. 026.297-1-2	ST PM	V	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Mauriti – Brejo Santo	4,5	53,80	242,10
Marcelino de Magalhães Terto, Mat. 134.623-1-3	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Mauriti – Brejo Santo	4,5	46,11	207,49
Paulo Pereira Nunes, Mat. 136.137-1-0	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Mauriti – Brejo Santo	4,5	46,11	207,49
Fredson Nóbrega de Azevedo, Mat. 135.952-1-6	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Mauriti – Brejo Santo	4,5	46,11	207,49
José Gilvan dos Santos, Mat. 000.675-1-2	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Penaforte – Brejo Santo	4,5	46,11	207,49
José Renato de Sousa Pereira, Mat. 136.458-1-7	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Penaforte – Brejo Santo	4,5	46,11	207,49
Emanuel Marcolino Lopes, Mat. 151.287-1-2	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Penaforte – Brejo Santo	4,5	46,11	207,49
Ary da Silva Melo, Mat. 151.734-1-6	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Penaforte – Brejo Santo	4,5	46,11	207,49
Giovani Sobreira Gomes, Mat. 083.492-1-5	Maj PM	IV	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Aurora, Baixo, Barro, Ipaumirim, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte – Brejo Santo	4,5	56,87	255,91
Antônio Fernandes Monteiro, Mat. 091.368-1-9	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Aurora, Baixo, Barro, Ipaumirim, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte – Brejo Santo	4,5	46,11	207,49
Arnaldo Rodrigues dos Santos Neto, Mat. 134.629-1-7	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Brejo Santo – Aurora, Baixo, Barro, Ipaumirim, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte – Brejo Santo	4,5	46,11	207,49
Francisco de Assis Lourenço Sobrinho, Mat. 104.579-1-2	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Campos Sales – Aiuaba – Campos Sales	4,5	46,11	207,49
José Rosa Santana, Mat. 112.929-1-7	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Campos Sales – Aiuaba – Campos Sales	4,5	46,11	207,49
Pedro Balduino da Silva, Mat. 112.915-1-1	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Campos Sales – Aiuaba – Campos Sales	4,5	46,11	207,49
Leonardo Xavier de Araújo, Mat. 095.920-1-6	ST PM	V	13 a 17/02/10	Campos Sales – Antonina do Norte – Campos Sales	4,5	53,80	242,10
Manoel Pereira de Sousa, Mat. 028.270-1-8	Sgt PM	V	13 a 17/02/10	Campos Sales – Antonina do Norte – Campos Sales	4,5	53,80	242,10
Francisco Aurlino Santos Rodrigues, Mat. 105.706-1-1	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Campos Sales – Antonina do Norte – Campos Sales	4,5	46,11	207,49
Antônio Pedrosa de Araújo, Mat. 108.668-1-2	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Campos Sales – Antonina do Norte – Campos Sales	4,5	46,11	207,49
Erisvalto Antônio do Nascimento, Mat. 108.671-1-8	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Campos Sales – Antonina do Norte – Campos Sales	4,5	46,11	207,49
Paulo Soares Nobre, Mat. 108.682-1-1	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Campos Sales – Antonina do Norte – Campos Sales	4,5	46,11	207,49
Francisco José de Lima, Mat. 109.886-1-6	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Campos Sales – Antonina do Norte – Campos Sales	4,5	46,11	207,49
Idevaldo Santiago, Mat. 028.832-1-X	Sgt PM	V	13 a 17/02/10	Campos Sales – Ararape – Campos Sales	4,5	53,80	242,10
Antônio Furtunato de Araújo Filho, Mat. 112.908-1-7	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Campos Sales – Ararape – Campos Sales	4,5	46,11	207,49
Natécio Ramiro de Araújo Filho, Mat. 136.128-1-1	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Campos Sales – Ararape – Campos Sales	4,5	46,11	207,49
José Valíres Pereira, Mat. 103.420-1-5	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Campos Sales – Potengi – Campos Sales	4,5	46,11	207,49
Francisco Hiperides de Sousa Martins, Mat. 111.498-1-2	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Campos Sales – Potengi – Campos Sales	4,5	46,11	207,49
Ricardo Eloi de Sousa, Mat. 134.579-1-3	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Campos Sales – Potengi – Campos Sales	4,5	46,11	207,49
Carlos Antônio Anselmo, Mat. 091.250-1-9	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Campos Sales – Salitre – Campos Sales	4,5	46,11	207,49
José Vidal Costa, Mat. 127.112-1-2	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Campos Sales – Salitre – Campos Sales	4,5	46,11	207,49
Cícero de Lima Souza, Mat. 127.128-1-2	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Campos Sales – Salitre – Campos Sales	4,5	46,11	207,49
Marcos Antônio dos Santos Nascimento, Mat. 099.481-1-2	Maj PM	IV	13 a 17/02/10	Campos Sales – Aiuaba, Antonina do Norte, Ararape, Potengi, Salitre – Campos Sales	4,5	56,87	255,91
Francisco Evandro Gomes, Mat. 026.893-1-6	Sgt PM	V	13 a 17/02/10	Campos Sales – Aiuaba, Antonina do Norte, Ararape, Potengi, Salitre – Campos Sales	4,5	53,80	242,10
Cícero Silva Lima, Mat. 099.345-1-0	Sgt PM	V	13 a 17/02/10	Crato – Várzea Alegre – Crato	4,5	53,80	242,10
Cícero de Assis Barbosa, Mat. 112.910-1-5	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Crato – Várzea Alegre – Crato	4,5	46,11	207,49
Sérgio Ferreira Vieira, Mat. 134.701-1-1	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Crato – Várzea Alegre – Crato	4,5	46,11	207,49
Cícero Ricardo Bezerra Nascimento, Mat. 134.569-1-7	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Crato – Várzea Alegre – Crato	4,5	46,11	207,49
Valdey Barros Ricarte Júnior, Mat. 135.109-1-1	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Crato – Várzea Alegre – Crato	4,5	46,11	207,49
Heyder Pinheiro Garcia, Mat. 134.302-1-7	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Crato – Várzea Alegre – Crato	4,5	46,11	207,49
Paulo Hermann Fernandes Macedo, Mat. 099.461-1-X	Maj PM	IV	13 a 17/02/10	Crato – Altaneira, Assaré, Farias Brito, Nova Olinda, Santana do Cariri, Tarrafas, Várzea Alegre – Crato	4,5	56,87	255,91
Cícero Giovanni Sousa de Aquino, Mat. 102.631-1-5	ST PM	V	13 a 17/02/10	Crato – Altaneira, Assaré, Farias Brito, Nova Olinda, Santana do Cariri, Tarrafas, Várzea Alegre – Crato	4,5	53,80	242,10
José Ailton de Oliveira Júnior, Mat. 028.026-1-9	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Crato – Altaneira, Assaré, Farias Brito, Nova Olinda, Santana do Cariri, Tarrafas, Várzea Alegre – Crato	4,5	46,11	207,49
Roberto Pereira Alves, Mat. 029.766-1-7	TC PM	III	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Iguatu, Brejo Santo, Campos Sales, Crato – Juazeiro do Norte	4,5	67,63	304,33
Luiz Leite Chaves, Mat. 127.011-1-X	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Iguatu, Brejo Santo, Campos Sales, Crato – Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Iranildo Bezerra Lima, Mat. 127.111-1-5	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Juazeiro do Norte – Iguatu, Brejo Santo, Campos Sales, Crato – Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Francisco dos Santos Barros, Mat. 151.330-1-5	Ten PM	V	13 a 17/02/10	Sobral – Alcântara, Cariré, Forquilha, Groáiras, Irauçuba, Massapé, Meruoca, Mucambo, Pacujá, Reriutaba, Santana do Acaraú, Tejuissuoca, Varjota, Itapajé – Sobral	4,5	53,80	242,10

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Sidney Araújo do Nascimento, Mat. 102.847-1-6	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Sobral – Alcântara, Cariré, Forquilha, Groaíras, Irauçuba, Massapê, Meruoca, Mucambo, Pacujá, Reriutaba, Santana do Acaraú, Tejuçuoca, Varjota, Itapajé – Sobral	4,5	46,11	207,49
Sânzio dos Santos Souza, Mat. 106.815-1-0	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Sobral – Alcântara, Cariré, Forquilha, Groaíras, Irauçuba, Massapê, Meruoca, Mucambo, Pacujá, Reriutaba, Santana do Acaraú, Tejuçuoca, Varjota, Itapajé – Sobral	4,5	46,11	207,49
Artunane Alves Aguiar, Mat. 037.462-1-6	Cap PM	IV	13 a 17/02/10	Tianguá – Camaubal, Frecheirinha, Graça, Ibiapina, Ipu, Pires Ferreira, São Benedito, Ubajara, Viçosa do Ceará – Tianguá	4,5	56,87	255,91
Anderson Duarte Barboza, Mat. 151.852-1-X	Ten PM	V	13 a 17/02/10	Tianguá – Camaubal, Frecheirinha, Graça, Ibiapina, Ipu, Pires Ferreira, São Benedito, Ubajara, Viçosa do Ceará – Tianguá	4,5	53,80	242,10
Hermacio Quirino dos Santos, Mat. 127.209-1-2	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Tianguá – Camaubal, Frecheirinha, Graça, Ibiapina, Ipu, Pires Ferreira, São Benedito, Ubajara, Viçosa do Ceará – Tianguá	4,5	46,11	207,49
Jose Geovanes Cardoso da Silva, Mat. 113.168-1-6	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Tianguá – Camaubal, Frecheirinha, Graça, Ibiapina, Ipu, Pires Ferreira, São Benedito, Ubajara, Viçosa do Ceará – Tianguá	4,5	46,11	207,49
Adriano dos Santos Ribeiro, Mat. 101.110-1-3	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Camocim – Barroquinha – Camocim	4,5	46,11	207,49
Deoclécio Gomes, Mat. 113.157-1-2	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Camocim – Barroquinha – Camocim	4,5	46,11	207,49
José Ronaldo Ferreira da Rocha, Mat. 127.190-1-9	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Camocim – Barroquinha – Camocim	4,5	46,11	207,49
Luís Gonzaga Neto, Mat. 065.816-1-7	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Camocim – Chaval – Camocim	4,5	46,11	207,49
Denys Oliveira Ferreira, Mat. 127.171-1-3	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Camocim – Chaval – Camocim	4,5	46,11	207,49
Raimundo Martins de Sousa Neto, Mat. 092.341-1-X	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Camocim – Granja – Camocim	4,5	46,11	207,49
Gledson de Araújo Barros, Mat. 134.985-1-2	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Camocim – Granja – Camocim	4,5	46,11	207,49
Raimundo Pereira de Sousa Filho, Mat. 134.962-1-2	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Camocim – Granja – Camocim	4,5	46,11	207,49
Alexandre Cesara Félix, Mat. 109.813-1-X	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Camocim – Granja – Camocim	4,5	46,11	207,49
Guilherme Oliveira Sousa, Mat. 136.513-1-0	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Camocim – Granja – Camocim	4,5	46,11	207,49
Jucilane da Costa, Mat. 013.160-1-X	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Camocim – Moraijo – Camocim	4,5	46,11	207,49
Antônio Flavio Nascimento da Silva, Mat. 134.991-1-X	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Camocim – Moraijo – Camocim	4,5	46,11	207,49
Edirlessandro Arruda do Nascimento, Mat. 136.120-1-3	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Camocim – Moraijo – Camocim	4,5	46,11	207,49
Antônio Cleuton Silva dos Santos, Mat. 136.165-1-5	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Camocim – Moraijo – Camocim	4,5	46,11	207,49
Pedro Ferreira Filho, Mat. 127.528-1-4	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Camocim – Moraijo – Camocim	4,5	46,11	207,49
César Gouveia do Nascimento, Mat. 136.437-1-7	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Camocim – Moraijo – Camocim	4,5	46,11	207,49
Doglan de Paula Sousa, Mat. 108.865-1-1	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Camocim – Moraijo – Camocim	4,5	46,11	207,49
Pedro Soares de Carvalho Rocha, Mat. 134.977-1-0	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Camocim – Moraijo – Camocim	4,5	46,11	207,49
Erisvaldo Pereira Rodrigues, Mat. 098.118-1-8	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Camocim – Senador Sá – Camocim	4,5	46,11	207,49
Dário Gomes Araújo, Mat. 109.816-1-1	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Camocim – Senador Sá – Camocim	4,5	46,11	207,49
Francisco Carlos Félix de Sousa, Mat. 109.818-1-6	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Camocim – Senador Sá – Camocim	4,5	46,11	207,49
Rivelino Santos da Cruz, Mat. 109.215-1-1	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Camocim – Senador Sá – Camocim	4,5	46,11	207,49
Francisco Valmir Pereira Alves, Mat. 136.193-1-X	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Camocim – Senador Sá – Camocim	4,5	46,11	207,49
Francisco Assis Azevedo de Sousa, Mat. 091.743-1-1	Maj PM	IV	13 a 17/02/10	Camocim – Uruoca, Barroquinha, Chaval, Coreá, Granja, Martinópolis, Moraijo, Senador Sá – Camocim	4,5	56,87	255,91
Gerardo de Paula Lourinho Neto, Mat. 113.328-1-1	Cap PM	V	13 a 17/02/10	Camocim – Uruoca, Barroquinha, Chaval, Coreá, Granja, Martinópolis, Moraijo, Senador Sá – Camocim	4,5	53,80	242,10
Djany Santos de Oliveira, Mat. 127.145-1-3	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Camocim – Uruoca, Barroquinha, Chaval, Coreá, Granja, Martinópolis, Moraijo, Senador Sá – Camocim	4,5	46,11	207,49
Joserlândio Marques da Silva, Mat. 127.191-1-6	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Camocim – Uruoca, Barroquinha, Chaval, Coreá, Granja, Martinópolis, Moraijo, Senador Sá – Camocim	4,5	46,11	207,49
Antônio Gilvandro Oliveira de Sousa, Mat. 046.658-1-3	TC PM	III	13 a 17/02/10	Sobral – Tianguá, Camocim – Sobral	4,5	67,63	304,33
Antônio José Oliveira Vale, Mat. 004.166-1-4	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Sobral – Tianguá, Camocim – Sobral	4,5	46,11	207,49
Antônio Lincoln Araújo Batista, Mat. 151.836-1-6	Ten PM	V	13 a 17/02/10	Canindé – Apuiarés, Boa Viagem, Caridade, General Sampaio, Itaitira, Paramoti, Santa Quitéria, Campos Sales – Canindé	4,5	53,80	242,10
Francisco Juliene Ferreira Barbosa, Mat. 127.239-1-1	Sgt PM	V	13 a 17/02/10	Canindé – Apuiarés, Boa Viagem, Caridade, General Sampaio, Itaitira, Paramoti, Santa Quitéria, Campos Sales – Canindé	4,5	53,80	242,10
Francisco Cleilton Barroso Sampaio, Mat. 127.264-1-4	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Canindé – Apuiarés, Boa Viagem, Caridade, General Sampaio, Itaitira, Paramoti, Santa Quitéria, Campos Sales – Canindé	4,5	46,11	207,49
Anderson Ferreira Pinto, Mat. 082.584-1-4	Maj PM	IV	13 a 17/02/10	Baturité – Acarape, Aracoiaiba, Aratuba, Barreira, Capistrano, Guarimiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia, Redenção – Baturité	4,5	56,87	255,91
Marcos Antônio Ferreira de Sousa, Mat. 054.347-1-8	Sgt PM	V	13 a 17/02/10	Baturité – Acarape, Aracoiaiba, Aratuba, Barreira, Capistrano, Guarimiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia, Redenção – Baturité	4,5	53,80	242,10
Francisco José Delmiro da Silva, Mat. 109.186-1-8	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Itapipoca – Miraíma – Itapipoca	4,5	46,11	207,49
José Genival de Agreia, Mat. 112.851-1-2	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Itapipoca – Miraíma – Itapipoca	4,5	46,11	207,49
Carlos André de Sousa, Mat. 127.303-1-4	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Itapipoca – Miraíma – Itapipoca	4,5	46,11	207,49
Messias Alves Moura, Mat. 151.210-1-7	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Itapipoca – Miraíma – Itapipoca	4,5	46,11	207,49
Carlos Alberto Lóiola Lopes, Mat. 002.616-1-0	TC PM	IV	13 a 17/02/10	Itapipoca – Acaraú, Paracuru, Pentecoste, Amontada, Bela Cruz, Itarema, Trairi, Paraipaba, Miraíma – Itapipoca	4,5	56,87	255,91
José Gomes de Oliveira, Mat. 102.858-1-X	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Itapipoca – Acaraú, Paracuru, Pentecoste, Amontada, Bela Cruz, Itarema, Trairi, Paraipaba, Miraíma – Itapipoca	4,5	46,11	207,49
Luís Sidney Cunha Araújo, Mat. 103.718-1-3	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Itapipoca – Acaraú, Paracuru, Pentecoste, Amontada, Bela Cruz, Itarema, Trairi, Paraipaba, Miraíma – Itapipoca	4,5	46,11	207,49
Francisco Luciano Domingos Barroso, Mat. 026.298-1-X	TC PM	III	13 a 17/02/10	Canindé – Baturité, Itapipoca – Canindé	4,5	67,63	304,33
Antônio Carlos Pereira, Mat. 029.016-1-7	Sgt PM	V	13 a 17/02/10	Canindé – Baturité, Itapipoca – Canindé	4,5	53,80	242,10
Antônio Sergio Sousa Alves, Mat. 135.396-1-8	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Canindé – Baturité, Itapipoca – Canindé	4,5	46,11	207,49
André Nascimento Miranda, Mat. 136.520-1-5	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Canindé – Baturité, Itapipoca – Canindé	4,5	46,11	207,49
Antônio Nepomuceno do Nascimento, Mat. 037.804-1-4	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Cratéis – Novo Oriente – Cratéis	4,5	46,11	207,49
Moacir Torres Martins, Mat. 037.920-1-3	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Cratéis – Novo Oriente – Cratéis	4,5	46,11	207,49
Francisco Fábio Ribeiro da Silva, Mat. 106.807-1-9	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Cratéis – Novo Oriente – Cratéis	4,5	46,11	207,49
Carlos Roberto Oliveira Camelo, Mat. 135.771-1-0	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Cratéis – Novo Oriente – Cratéis	4,5	46,11	207,49
José Ari de Almeida, Mat. 028.643-1-2	Sgt PM	V	13 a 17/02/10	Cratéis – Independência – Cratéis	4,5	53,80	242,10
Geraldo Santos Feitosa Filho, Mat. 118.877-1-6	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Cratéis – Independência – Cratéis	4,5	46,11	207,49
Francisco Hélio de Sousa, Mat. 135.776-1-7	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Cratéis – Independência – Cratéis	4,5	46,11	207,49
Antônia Gerla Ferreira de Araújo, Mat. 110.848-1-8	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Cratéis – Independência – Cratéis	4,5	46,11	207,49
Francisco Edilson Brito de Sousa, Mat. 113.162-1-2	Sgt PM	V	13 a 17/02/10	Cratéis – Tamboril – Cratéis	4,5	53,80	242,10
Francisco Ferreira Nunes, Mat. 038.099-1-9	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Cratéis – Tamboril – Cratéis	4,5	46,11	207,49
Antônio Charles Alves Soares, Mat. 135.740-1-4	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Cratéis – Tamboril – Cratéis	4,5	46,11	207,49
Antônio dos Santos Gomes Lima, Mat. 134.311-1-6	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Cratéis – Tamboril – Cratéis	4,5	46,11	207,49
Lényo de Melo Lima, Mat. 127.517-1-0	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Cratéis – Tamboril – Cratéis	4,5	46,11	207,49
Paulo Henrique Rodrigues Oliveira, Mat. 134.306-1-6	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Cratéis – Tamboril – Cratéis	4,5	46,11	207,49
João Daniel Leite Pereira, Mat. 151.225-1-X	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Cratéis – Tamboril – Cratéis	4,5	46,11	207,49
Francisco Hermilson Carvalho Rodrigues, Mat. 037.576-1-7	Cap PM	V	13 a 17/02/10	Cratéis – Catunda, Independência, Monsenhor Tabosa, Novo Oriente, Tamboril – Cratéis	4,5	53,80	242,10
Antônio Deusdet Ângelo Sousa, Mat. 127.504-1-2	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Cratéis – Catunda, Independência, Monsenhor Tabosa, Novo Oriente, Tamboril – Cratéis	4,5	46,11	207,49
Paulo Adriano Monte Leitão, Mat. 127.527-1-7	Sd PM	VI	13 a 17/02/10	Cratéis – Catunda, Independência, Monsenhor Tabosa, Novo Oriente, Tamboril – Cratéis	4,5	46,11	207,49
José Wellington Alves da Silva, Mat. 004.573-1-0	Maj PM	IV	13 a 17/02/10	Tauá – Arneiroz, Parambu, Quiterianópolis – Tauá	4,5	56,87	255,91

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANTID	VALOR	
Elionor Aristides de Sousa, Mat. 137.425-1-0	STPM	V	13 a 17/02/10	Tauá – Arameiroz, Parambu, Quiterianópolis – Tauá	4,5	53,80	242,10
Francisco Romero Lima Rezende, Mat. 136.209-1-1	SdPM	VI	13 a 17/02/10	Tauá – Arameiroz, Parambu, Quiterianópolis – Tauá	4,5	46,11	207,49
José David Castelo Pereira, Mat. 125.320-1-6	Ten PM	V	13 a 17/02/10	Nova Russas – Ipuéiras – Nova Russas	4,5	53,80	242,10
José Ribamar Pereira Feitosa, Mat. 111.571-1-4	Cap PM	IV	13 a 17/02/10	Nova Russas – Ararendá, Iraporanga, Poranga – Nova Russas	4,5	56,87	255,91
Francisco de Assis Martins de Araújo, Mat. 007.527-1-1	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Nova Russas – Ararendá, Iraporanga, Poranga – Nova Russas	4,5	46,11	207,49
Cezário Anaildo Chaves, Mat. 125.611-1-3	SdPM	VI	13 a 17/02/10	Nova Russas – Ararendá, Iraporanga, Poranga – Nova Russas	4,5	46,11	207,49
Edivar Azevedo Rocha, Mat. 004.302-1-8	TC PM	III	13 a 17/02/10	Crateús – Tauá, Nova Russas – Crateús	4,5	67,63	304,33
Luís Carlos Vieira Viana, Mat. 056.293-1-4	Cb PM	VI	13 a 17/02/10	Crateús – Tauá, Nova Russas – Crateús	4,5	46,11	207,49
Renato Chaves Rodrigues, Mat. 135.801-1-1	SdPM	VI	13 a 17/02/10	Crateús – Tauá, Nova Russas – Crateús	4,5	46,11	207,49
Valor Total							74.546,02

*** **

PORTARIA (EMESP) Nº075/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o efetivo empregado no policiamento ostensivo durante os festejos carnavalescos, nos municípios mencionados, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 02 de fevereiro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº075/2010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANTID	VALOR	
Edson Rebouças Vasconcelos, Mat. 099.433-1-5	TC PM	IV	12 a 17/02/2010	Fortaleza/Ce – Beberibe/Ce – Fortim/Ce – Aracati/Ce – Icapui/Ce – Fortaleza/Ce	5,5	56,87	312,78
Aureliano do Carmo Sousa, mat. 096.654-1-2	STPM	V	12 a 17/02/2010		5,5	53,80	295,90
Francisco Ferreira da Silva Júnior, mat. 136.173-1-7	SdPM	VI	12 a 17/02/2010		5,5	46,11	253,60
Murilo Pinto Serpa, mat. 017.476-1-4	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010		5,5	46,11	253,60
Francisco Coraci Camelo Ponte, mat. 021.368-1-3	TC PM	IV	12 a 17/02/2010	Fortaleza/Ce – Taiba/Ce – Paracuru/Ce – Fortaleza/Ce	5,5	56,87	312,78
Arleudo Oliveira Pereira, mat. 110.218-1-6	SdPM	VI	12 a 17/02/2010		5,5	46,11	253,60
Carlos Henrique Freitas Costa, mat. 125.404-1-8	SdPM	VI	12 a 17/02/2010		5,5	46,11	253,60
Marcílio Mendes de Oliveira, mat. 134.442-1-8	SdPM	VI	12 a 17/02/2010		5,5	46,11	253,60
Elder Sidney Paiva Vieira de Moraes, mat. 092.349-1-8	TC PM	IV	12 a 17/02/2010	Fortaleza/Ce – Acopiara/Ce – Várzea/Ce Alegre/Ce – Orós/Ce – Fortaleza/Ce	5,5	56,87	312,78
Antônio Carlos da Silva, mat. 096.508-1-4	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010		5,5	46,11	253,60
Admir Mendes Santos, mat. 125.361-1-9	SdPM	VI	12 a 17/02/2010		5,5	46,11	253,60
Lourenzo Nunes de Azevedo Neto, mat. 118.937-1-6	SdPM	VI	12 a 17/02/2010		5,5	46,11	253,60
Marcus Vinícius Costa Saraiva, mat. 091.220-1-X	Maj. PM	IV	12 a 17/02/2010	Fortaleza/Ce – Guarimiranga/Ce – Pacoti/Ce – Palmácia/Ce – Fortaleza/Ce	5,5	56,87	312,78
Fernando Antônio de Sá Pereira Bessa Moreira, mat. 136.322-1-9	SdPM	VI	12 a 17/02/2010		5,5	46,11	253,60
Francisco Gláucio Gomes Peixoto, mat. 102.620-1-1	STPM	V	12 a 17/02/2010		5,5	53,80	295,90
Francisco de Assis Silva Gomes, mat. 110.706-1-2	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010		5,5	53,80	295,90
Luís Silveira Gomes, mat. 002.633-1-1	Maj PM	IV	12 a 17/02/2010	Fortaleza/Ce – Jaguaruana/Ce – Itaipaba/Ce – Fortaleza/Ce	5,5	56,87	312,78
Antônio Augusto da Silva Silveira, mat. 044.167-1-6	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010		5,5	46,11	253,60
Irapuan Medeiros da Silva Júnior, mat. 084.128-1-2	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010		5,5	46,11	253,60
Eduardo Sousa Landim, mat. 113.326-1-7	Cap PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza/Ce – Tianguá/Ce – Ubajara/Ce – São Benedito/Ce – Fortaleza/Ce	5,5	53,80	295,90
Sidneuson Barbosa Costa, mat. 105.385-1-3	Sgt PM	V			5,5	53,80	295,90
Francisco Cleurisvan Alves Moraes, mat. 134.506-1-7	SdPM	VI			5,5	46,11	253,60
Jesyelder Francisco Teixeira dos Santos, mat. 135.800-1-4	SdPM	VI			5,5	46,11	253,60
Alexandre Maciel Holanda, mat. 110.917-1-7	Cap PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza/Ce – Acarape/Ce – Redenção/Ce – Baturité/Ce – Fortaleza/Ce	5,5	53,80	295,90
Antônio Soares de Sousa, mat. 097.430-1-4	SdPM	VI			5,5	46,11	253,60
Adriano da Rocha, mat. 109.832-1-5	SdPM	VI			5,5	46,11	253,60
Marcos Aurélio Teixeira Oliveira, mat. 111.567-1-1	Cap PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza/Ce – Itaipoca/Ce – Acaraú/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	5,5	53,80	295,90
Cleiton Borges Bibiano, mat. 151.288-1-X	SdPM	VI			5,5	46,11	253,60
Francisco Washington Miranda Soares, mat. 134.494-1-4	SdPM	VI			5,5	46,11	253,60
Francisco Delânio Campelo Almeida, mat. 135.934-1-8	SdPM	VI			5,5	46,11	253,60
Sérgio Lopes Santana, mat. 050.739-1-X	Ten PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza/Ce – Sobral/Ce – Camocim/Ce – Fortaleza/Ce	5,5	53,80	295,90
José Valdecir Sousa Nunes, mat. 000.040-1-4	STPM	V			5,5	53,80	295,90
José Carlos Lopes Santana, mat. 021.996-1-6	STPM	V			5,5	53,80	295,90
Crislene Kelly Guedes Lopes, mat. 108.267-1-X	SdPM	VI			5,5	46,11	253,60
João José Viana da Silva, mat. 083.307-1-9	Maj PM	IV	12 a 17/02/2010	Fortaleza/Ce – Capistrano/Ce – Redenção/Ce – Barreira/Ce – Fortaleza/Ce	5,5	56,87	312,78
Carlos Antônio Mota Pinto, mat. 134.451-1-7	SdPM	VI			5,5	46,11	253,60
Marcos Alves da Silva, mat. 107.197-1-2	SdPM	VI			5,5	46,11	253,60
Francisco Leite de Sousa, mat. 083.777-1-5	STPM	V			5,5	53,80	295,90
Francisco Narcélio Atanásio Alves, mat. 104.992-1-6	Cap PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza/Ce – Ipué/Ce – Carnaubal/Ce – Viçosa do Ceará/Ce – Fortaleza/Ce	5,5	53,80	295,90
Eduardo Augusto Lobo, mat. 118.842-1-0	SdPM	VI			5,5	46,11	253,60
Francisco Jurandir Nogueira da Cunha, mat. 135.007-1-1	SdPM	VI			5,5	46,11	253,60
Orleans Moura de Holanda, mat. 135.325-1-6	SdPM	VI			5,5	46,11	253,60
Luiz Eduardo de Paula Ponte, mat. 108.101-1-6 (DAS-2)	Cap PM	IV	12 a 17/02/2010	Fortaleza/Ce – Paraipaba/Ce – Trairi/Ce – Praia de Lagoinha/Ce – Mundatú/Ce – Fortaleza/Ce	5,5	56,87	312,78
Ângelo Roncally Andrade Fidelles, mat. 135.298-1-7	SdPM	VI			5,5	46,11	253,60
Aluísio Sampaio Júnior, mat. 134.648-1-2	SdPM	VI			5,5	46,11	253,60
Antônio Cleudo de Sousa Barbosa, mat. 084.836-1-2	Cap PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza/Ce – Crateús/Ce – Tamboril/Ce – Novo Oriente/Ce – Fortaleza/Ce	5,5	53,80	295,90
Vicente Sérgio Moraes Monteiro, mat. 089.892-1-4	Cb PM	VI			5,5	46,11	253,60
Ricardo Dantas da Silva, mat. 108.476-1-3	SdPM	VI			5,5	46,11	253,60
Francisco Wellington Moraes Santos, mat. 119.005-1-8	SdPM	VI			5,5	46,11	253,60
Osires de Castro Oliveira Filho, mat. 103.443-1-X	Cap PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza/Ce – Aracoiaba/Ce – Aratuba/Ce – Mulungu/Ce – Fortaleza/Ce	5,5	53,80	295,90
Geraldo Francisco de Lucena Neto, mat. 134.804-1-9	SdPM	VI			5,5	46,11	253,60
Paulo Sérgio Lima, mat. 092.401-1-X	Sgt PM	V			5,5	53,80	295,90
Rogério Feitosa de Miranda, mat. 108.006-1-2	SdPM	VI			5,5	46,11	253,60
Total Geral							RS14.489,56

*** **

PORTARIA (EMESP) Nº077/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisorar o policiamento ostensivo no interior do Estado por ocasião da Operação Carnaval/2010, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 02 de fevereiro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº077/2010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	
					QUANTID	VALOR		
Hélio Severiano de Vasconcelos Júnior, mat. 027.896-1-2	Cel PM	III	12 a 17/02/2010	Fortaleza/Ce – Beberibe – Fortim – Aracati –	5,5	67,63	371,96	
Francisco Laécio de Lima Oliveira, mat. 103.851-1-3	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Icapuí – Taiba – Paracuru – Acopiara –	5,5	46,11	253,60	
Amury Guedes Barroso, mat. 106.941-1-6	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Várzea Alegre – Orós – Guaramiranga – Pacoti – Palmácia – Jaguaruana – Itaipaba – Tanguá – Ubajara – São Benedito – Acarape – Baturité – Itapipoca – Acarati – Jijoca de Jericoacoara – Sobral – Camocim – Capistrano – Redenção – Barreira – Ipú – Camaubal – Viçosa do Ceará – Paraipaba – Trairi – Praias da Lagoinha – Mundaú – Crateús – Novo Oriente – Tamboril – Aracoiaba – Aratuba – Mulungu – Fortaleza/Ce	5,5	46,11	253,60	
Total Geral							R\$879,16	

*** **

PORTARIA (EM/PMCE) Nº098/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo no interior do Estado, por ocasião da Operação Carnaval/2010, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº098/2010, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANTID	VALOR	
Carlos Eduardo Arruda, Mat. 002.209-1-4	TC PM	IV	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	56,87	312,78
Isaias Ribeiro de Sousa, Mat. 038.902-1-X	Maj PM	IV	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	56,87	312,78
Adrianfio Paulo de Oliveira Alves, Mat. 103.427-1-6	Maj PM	IV	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	56,87	312,78
Cicero Adriano Sousa de Oliveira, Mat. 113.400-1-6	Cap PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Wagner de Araújo Lima, Mat. 127.951-1-4	Cap PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Danielle de Sales Pinheiro, Mat. 152.108-1-8	Ten PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Daniel Brandão Menezes, Mat. 151.853-1-7	Ten PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Elesbão Contardo Souza Passos, Mat. 103.804-1-9	Ten PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Ageu Romero Monteiro de Oliveira, Mat. 088.402-1-0	ST PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Francisco Renir Alves da Silva, Mat. 029.425-1-8	ST PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
José Maria Medeiros Caitano, Mat. 021.081-1-9	ST PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Glauber de Oliveira Pinheiro, Mat. 091.200-1-7	ST PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
José Antônio Ferreira de Lima, Mat. 097.158-1-9	ST PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Francimar Torres de Brito, Mat. 098.303-1-6	ST PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Maxwey Santos Gonçalves, Mat. 088.436-1-9	ST PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Raimundo Abraão da Costa, Mat. 028.780-1-1	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Ilton Uchôa da Costa, Mat. 028.723-1-5	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
João Valdir Gomes Barbosa, Mat. 096.499-1-3	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Luiz Jose Nogueira Martins, Mat. 000.829-1-0	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Francisco Gilvan Rodrigues Gregório, Mat. 036.925-1-5	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Evando Alves da Silva, Mat. 083.332-1-1	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Francisco Antonio de Sousa Barbosa, Mat. 084.289-1-3	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Roberto Feijó de Vasconcelos, Mat. 004.933-1-7	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
José Wellington Sousa Vieira, Mat. 028.560-1-8	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Audifio Penedo do Nascimento, Mat. 091.713-1-2	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
José dos Santos Filho, Mat. 098.472-1-9	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Paulo Henrique Sena dos Santos, Mat. 059.172-1-2	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Francisco Valdenis Rebougas Filho, Mat. 107.990-1-5	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Ocelles Rodrigues Vasconcelos Junior, Mat. 104.626-1-4	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
José Ribamar de Araújo, Mat. 029.835-1-6	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Pedro Monteiro da Costa Júnior, Mat. 105.343-1-3	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Francisco Cláudio Pires Dutra, Mat. 105.392-1-8	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Luiz Itacir Araújo de Sousa, Mat. 107.176-1-2	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Antônio Marcos da Silva Lima, Mat. 110.004-1-X	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Cicero Ângelo da Silva, Mat. 110.009-1-6	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Paulo Joaquim da Silva, Mat. 052.089-1-2	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antônio Guimarães Medeiros, Mat. 004.802-1-5	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Carlos Ernesto Oliveira dos Santos, Mat. 082.980-1-7	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Jose Teixeira Bastos, Mat. 004.743-1-2	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Cristovan Felix da Costa, Mat. 028.717-1-8	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antonio Carlos Nogueira de Sousa, Mat. 039.241-1-4	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Rogério Carlos Chagas de Oliveira, Mat. 067.356-1-4	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Carlos José Batista, Mat. 091.701-1-7	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco de Assis de Paula, Mat. 098.759-1-3	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Carlos Augusto Barroso de Freitas, Mat. 098.781-1-4	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
João Reginaldo Marques Souza, Mat. 085.258-1-1	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Ivo da Silva, Mat. 086.656-1-3	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Fernando Pinto de Sousa, Mat. 188.841-1-9	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Jonas Siqueira de Castro, Mat. 089.849-1-3	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Clodoaldo Pereira da Cunha, Mat. 002.982-1-2	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Fábio Laranjeira Parente, Mat. 030.826-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID VALOR	TOTAL	
Antônio Aurélio Nascimento Moura, Mat. 031.158-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Abimael Soares Carneiro, Mat. 030.014-1-5	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Joaquim Wagner Araújo de Souza, Mat. 029.375-1-4	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Pereira da Silva, Mat. 099.772-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Carlos Alberto de Lima, Mat. 034.978-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Augusto Cesar de Farias Magalhães, Mat. 035.287-1-5	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Carlos Sousa Maranhão, Mat. 035.788-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Narcélio Silva de Araújo, Mat. 036.412-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Jovany Barbosa Xavier, Mat. 099.708-1-9	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Augusto Lima Filho, Mat. 099.711-1-4	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Luis Coelho Ribeiro, Mat. 099.722-1-8	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Alexandre da Costa Mota, Mat. 034.667-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Tadeu Reginaldo Trigueiro de Lima, Mat. 042.417-1-1	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antônio dos Santos Alves, Mat. 040.284-1-4	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Juvenar Gonçalves de Sousa, Mat. 039.592-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Onofre de Oliveira Rodrigues, Mat. 060.167-1-5	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Valério Pereira Nobre, Mat. 099.262-1-6	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Gerson Barbosa do Vale, Mat. 075.122-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Carlos Oliveira de Souza, Mat. 099.176-1-6	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Valdir Tomé Paulo, Mat. 098.137-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Ronaldo Nascimento da Silva, Mat. 097.931-1-9	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Valter Marcos Rodrigues, Mat. 092.472-1-1	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco de Sousa Silva, Mat. 099.834-1-4	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Gildo Pereira dos Santos, Mat. 101.065-1-6	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Marcelo Alves Pitombeira, Mat. 102.355-1-0	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Fernando Antônio Pimentel Antonino, Mat. 101.175-1-8	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Heros Walberô Lourenço, Mat. 101.229-1-0	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Márcio Alves Lopes, Mat. 107.950-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Paulo Ricardo Maia Nogueira, Mat. 107.972-1-7	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Leonardo Ramos de Oliveira, Mat. 107.978-1-0	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Marcos Antonio dos Santos Cardoso, Mat. 107.986-1-2	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Raimundo Flavio Barros, Mat. 103.325-1-6	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Luiz Carlos Albano Gomes, Mat. 103.789-1-5	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Hélio Ferreira de Araújo, Mat. 103.853-1-8	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Eugênio Lopes Teixeira, Mat. 103.854-1-5	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco José da Rocha Sousa, Mat. 103.877-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Humberto Sales de Medeiros, Mat. 103.893-1-3	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Tarcísio Moreira Santana, Mat. 104.458-1-7	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antônio Oséas Araújo de Oliveira, Mat. 104.559-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Jorge Luiz Valadares de Sousa, Mat. 104.621-1-8	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Reginaldo Oliveira Silva, Mat. 104.713-1-1	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Edlar do José Alves, Mat. 104.811-1-2	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Carlos de Almeida Laureano, Mat. 104.962-1-7	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Ivan Barbosa Duarte, Mat. 105.697-1-0	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Pedro Paulo de Almeida Filho, Mat. 105.408-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antônio Roberto Paulino da Silva, Mat. 105.440-1-7	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Aldenor Miranda da Silva, Mat. 106.938-1-0	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Paulo César da Silva, Mat. 103.906-1-3	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Roberto Menezes dos Santos, Mat. 104.451-1-6	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Júlio César Miranda, Mat. 104.468-1-3	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antônio de Freitas, Mat. 104.527-1-6	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Edson Alves Cordeiro, Mat. 104.542-1-2	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
George Lima Gondim, Mat. 100.776-1-3	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Jorge Charles Ribeiro de Castro, Mat. 105.949-1-X	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Raimundo Gomes de Paula Filho, Mat. 106.997-1-1	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Cleuton Alves da Silva, Mat. 106.897-1-6	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Cléuton Barbosa Pereira, Mat. 106.964-1-0	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Natanael Elias Alves Gomes, Mat. 107.208-1-8	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Cláudio da Silva Magalhães, Mat. 107.095-1-2	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Arildo Martins, Mat. 107.160-1-2	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Renato de Souza Pereira, Mat. 105.980-1-X	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antônio Denílson Amaral da Cruz, Mat. 107.269-1-3	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Hélio Araújo da Silva, Mat. 107.305-1-1	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Orlando Paulino de Araújo, Mat. 108.116-1-9	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Cláudio Ferreira Geraldo, Mat. 108.148-1-2	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Eugenio Mariano da Silva, Mat. 108.388-1-9	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Marlônio Castro de Lima, Mat. 108.404-1-4	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Roberto de Souza Araújo, Mat. 108.406-1-9	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Jose Francisco de Sousa Junior, Mat. 108.439-1-X	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Lucivaldo Marinho de Sousa, Mat. 108.450-1-7	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Luacnildes de Maria Costa Magalhães, Mat. 108.630-1-5	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Luiz Gomes da Silva Junior, Mat. 110.077-1-6	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Paulo dos Santos Freitas, Mat. 110.093-1-X	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Raimundo Clewto Alves de Melo, Mat. 110.057-1-3	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Ronaldo Alencar Alves, Mat. 110.811-1-8	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Raimundo da Costa, Mat. 110.771-1-0	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Braga dos Santos, Mat. 109.309-1-X	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
João Edivo dos Santos, Mat. 109.313-1-2	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antônio Nacélio dos Santos Pereira, Mat. 109.282-1-4	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco de Assis Alves Cruz, Mat. 110.150-1-8	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Irapuan Pereira da Silva, Mat. 109.244-1-3	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Sílvio Silva Teixeira, Mat. 109.262-1-1	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Edivaldo Silva de Sousa, Mat. 109.808-1-X	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Marcos Antônio de Oliveira, Mat. 109.812-1-2	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Marcione Mardônio da Silva Ribeiro, Mat. 109.866-1-3	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antônio Marcos Nascimento Borges, Mat. 109.907-1-8	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Cláudio Ferreira de Araújo, Mat. 109.962-1-X	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Cyro Barbosa de Sousa, Mat. 109.967-1-6	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Isac Rodrigues da Silva, Mat. 109.975-1-8	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Cleudo Soares Fonseca, Mat. 109.980-1-8	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Jose Claudio Tavares Freire, Mat. 109.940-1-2	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Martouque da Silva Rodrigues, Mat. 109.949-1-8	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Giulliarde de Sousa Cesário, Mat. 109.811-1-5	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Lindesley de Maria Celestino, Mat. 110.200-1-1	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Adriana Moreira Batista, Mat. 110.841-1-7	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Carlos Eugênio de Aguiar Ferreira, Mat. 113.179-1-X	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Fabiano Santos da Silva, Mat. 112.754-1-9	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Cláudio Mendes Furtado, Mat. 112.708-1-6	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Rogério Pessoa, Mat. 112.711-1-1	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Edmilson dos Santos, Mat. 112.986-1-3	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antônio Rubens da Silva Almada, Mat. 113.010-1-0	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Charles Batista de Oliveira, Mat. 113.019-1-6	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANTID	VALOR	
Maximiliano Soares Luz, Mat. 113.029-1-2	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Afrânio Soares Carmelo, Mat. 112.788-1-7	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Apolônio Ferreira Albano, Mat. 112.799-1-0	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Jose Rogerio da Silva Vieira, Mat. 113.054-1-5	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antônio Benvindo, Mat. 112.849-1-4	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Jean Pereira Lima, Mat. 113.091-1-9	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Daniel da Silva Mesquita, Mat. 113.108-1-8	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Raimundo Nonato Soares dos Santos, Mat. 118.870-1-5	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Romulo Mata Monteiro, Mat. 118.894-1-7	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco das Chagas Tenório, Mat. 118.808-1-9	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Rogério Braúna Rebouças, Mat. 118.823-1-5	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Ismael Oliveira da Silva, Mat. 118.847-1-7	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antonio Márcio Irineu da Silva, Mat. 118.854-1-1	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Gludson Pinheiro dos Santos, Mat. 118.988-1-5	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Amarílio Gondim Costa Júnior, Mat. 118.953-1-X	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Deniz Alberto da Silva Paiva, Mat. 118.968-1-2	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Fábio da Silva Costa, Mat. 125.619-1-1	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antônio Vasconcelos Silva do Carmo, Mat. 127.452-1-4	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Lindoberto Silva, Mat. 134.337-1-2	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Fábio Freitas da Silva, Mat. 134.958-1-5	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Daniel Inácio Braga de Andrade, Mat. 134.345-1-4	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco José Ferreira da Silva, Mat. 134.543-1-0	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Rainer Henrique Abreu Riedel da Costa, Mat. 135.044-1-5	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Gledson Teixeira Sampaio, Mat. 135.029-1-8	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Arlindo Rodrigues Júnior, Mat. 151.233-1-1	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Alber Martins de Abreu, Mat. 135.879-1-4	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Savio Gadelha Câmara, Mat. 135.900-1-X	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Everton Pinheiro da Silva, Mat. 136.491-1-1	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Flávio Ferreira Santos, Mat. 135.930-1-9	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Carlos Magno Ribeiro, Mat. 136.364-1-9	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antônio José Cavalcante Calisto, Mat. 135.804-1-3	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
André Ponte Gomes, Mat. 136.403-1-9	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Jose Alessandro Aranje da Silva, Mat. 135.967-1-9	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Thiago Abreu Mendes, Mat. 136.320-1-4	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Ediclei de Almeida Paz, Mat. 135.918-1-4	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antônio Carlos Muniz Junior, Mat. 135.909-1-5	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antonio Everaldo Barros do Prado, Mat. 136.265-1-0	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Emileiton Freitas do Vale, Mat. 135.937-1-X	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Hercules Rodrigues Bastos, Mat. 136.177-1-6	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Cleonildo Barbosa Pereira, Mat. 151.243-1-8	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Carlos Eduardo Vieira, Mat. 151.465-1-6	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Genilson Cecílio de Araújo, Mat. 151.604-1-1	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Márcio Barbosa Medeiros, Mat. 151.610-1-9	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Robson Moreira Viana, Mat. 151.662-1-0	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Marciano Araújo dos Santos, Mat. 151.747-1-4	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Gonçalves de Oliveira, Mat. 151.738-1-5	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Jose Christian de Sousa Menezes, Mat. 151.794-1-4	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Rubens Maia de Alencar Neto, Mat. 151.758-1-8	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Glauber dos Santos da Cunha, Mat. 300.590-1-8	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antônio Flaubert de Melo Brasil, Mat. 300.634-1-4	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Alexsandro Fernandes Ferreira, Mat. 111.089-1-1	Cap PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Fortim – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Francisco de Assis da Silva, Mat. 028.997-1-X	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Fortim – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Paulo Cesar Gomes Souza, Mat. 099.753-1-4	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Fortim – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Fernando César Araújo Maia, Mat. 105.630-1-1	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Fortim – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Raimundo Eloilton Chaves de Freitas, Mat. 001.626-1-2	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Fortim – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Roberto Carlos Costa do Oliveira, Mat. 043.980-1-7	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Fortim – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Raimundo Lopes dos Santos Filho, Mat. 102.371-1-4	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Fortim – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antônio Ricardo de Andrade Campos, Mat. 103.380-1-8	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Fortim – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Edil Silvano da Silva, Mat. 108.157-1-1	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Fortim – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Alexsandro Pereira Cruz, Mat. 127.465-1-2	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Fortim – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Alexandre Rodrigues de Souza, Mat. 113.327-1-4	Cap PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Rigoberto Lima de Oliveira, Mat. 105.463-1-1	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Valdir Aldenor dos Santos Filho, Mat. 110.049-1-1	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Carlos Antônio dos Santos, Mat. 083.019-1-3	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Carlos Silva, Mat. 091.721-1-4	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Edvan Ferreira de Sousa, Mat. 030.025-1-9	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Clésio dos Santos, Mat. 099.911-1-5	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Raimundo Santos Pimenta, Mat. 104.492-1-9	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Wellington Constandino dos Santos, Mat. 110.761-1-4	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Paulo Iran Goes Matias, Mat. 110.214-1-7	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Luiz Alberto Freire da Silva, Mat. 113.106-1-3	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Stênio Pinto Estevam Batista, Mat. 125.318-1-8	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antonio Lindemberg Martins Rocha, Mat. 125.709-1-0	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco dos Santos Valentim, Mat. 025.918-1-2	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Itaipava – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Antonio Welder Cavalcante Mendes, Mat. 044.181-1-5	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Itaipava – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Gianfranco Cordeiro Gomes, Mat. 134.544-1-8	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Itaipava – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Robson Freitas Pereira, Mat. 136.043-1-2	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Itaipava – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Jackson Bandeira Albuquerque, Mat. 136.181-1-9	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Itaipava – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Joeldi Barbosa de Souza, Mat. 136.182-1-6	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Itaipava – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Reginaldo Ferreira Paes, Mat. 064.096-1-X	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Jaguaruana – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Raimundo Adriano de Sousa, Mat. 108.474-1-9	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Jaguaruana – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Gilberto Vicente Ferreira, Mat. 105.469-1-5	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Jaguaruana – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Márcio Lopes Coelho, Mat. 107.158-1-4	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Jaguaruana – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Denísio de Jesus Rodrigues, Mat. 125.277-1-3	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Jaguaruana – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Elivelton Pereira Rodrigues, Mat. 151.621-1-2	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Jaguaruana – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Marques Lopes, Mat. 029.808-1-9	ST PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Abraão Coelho de Moraes, Mat. 025.597-1-4	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Reginaldo Rodrigues dos Santos, Mat. 027.583-1-8	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Francisco Jose Tavares da Silva, Mat. 091.223-1-1	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Egberto Paulino Batista, Mat. 004.613-1-8	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Eudes de Freitas, Mat. 075.114-1-8	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Silvano de Souza, Mat. 101.076-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Josimar Guedes Pereira, Mat. 105.466-1-3	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Geraldo Noberto de Lima Filho, Mat. 029.768-1-1	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Ubirajara Castelo do Santos, Mat. 099.701-1-8	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Jose Cavalcante Rocha, Mat. 063.620-1-X	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Jose Edmar Nobre da Silva, Mat. 099.396-1-X	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Nixon Noxin Barros de Sousa, Mat. 112.713-1-6	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Lima do Nascimento Júnior, Mat. 125.323-1-8	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Emerson Moura de Brito, Mat. 125.375-1-4	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Marcos Venício Rodrigues Sampaio, Mat. 100.693-1-9	ST PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Banabuiú – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Samuel Xavier da Costa, Mat. 099.823-1-0	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Banabuiú – Fortaleza	5,5	53,80	295,90

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Saturnino Ferreira, Mat. 301.199-1-6	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Banabuiú – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Erinaldo de Messias, Mat. 118.904-1-5	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Banabuiú – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Ghiorgiony Franklin da Silva, Mat. 002.586-1-X	TC PM	IV	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,87	312,78
Níbio Araújo Pinto, Mat. 103.442-1-2	Maj PM	IV	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,87	312,78
Francisco Felipe Vieira, Mat. 104.690-1-5	Maj PM	IV	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,87	312,78
Jose Liberato Moura Pereira, Mat. 125.203-1-X	Cap PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Rômulo Cavalcante Soares, Mat. 111.549-1-3	Cap PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Bruno Pereira do Nascimento, Mat. 151.859-1-0	Ten PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Emily Pereira Soares, Mat. 151.958-1-X	Ten PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Elton Aquino Rodrigues, Mat. 097.078-1-6	ST PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Francisco Gilberto de Sousa, Mat. 101.266-1-4	ST PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
João Jose Oliveira, Mat. 020.514-1-9	ST PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Francisco Célio Carneiro de Sousa, Mat. 029.143-1-X	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Francisco Marcelino Nunes de Sousa, Mat. 029.496-1-X	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
José Willian Pontes Freitas, Mat. 019.609-1-1	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Reginaldo Pena Cabral, Mat. 029.325-1-2	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Antonio Airton Rodrigues de Paula, Mat. 000.715-1-X	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Ronaldo Monteiro Maia, Mat. 001.053-1-7	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Marivaldo de Oliveira Soares, Mat. 034.819-1-3	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Francisco Mauro Justa de Oliveira, Mat. 034.861-1-7	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Régio Pinheiro, Mat. 034.212-1-X	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
José Admes da Costa Maciel, Mat. 075.165-1-7	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Claudionor Ferreira da Silva, Mat. 092.459-1-X	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Cleilson Moura dos Santos, Mat. 101.221-1-2	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Tadeu Erlano dos Santos, Mat. 103.695-1-7	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Flaviano Honorato da Silva, Mat. 103.861-1-X	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
João Lopes Neto, Mat. 105.967-1-8	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Joana Henrique Rocha, Mat. 108.536-1-3	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Israel Ciriaco Costa, Mat. 028.988-1-0	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Aurélio Pereira da Silva, Mat. 028.027-1-6	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francimar Moreira da Silva, Mat. 000.631-1-8	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Jose Edmar da Silva, Mat. 004.935-1-1	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Flávio Maurício da Silva, Mat. 089.264-1-7	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Luiz Carlos Aguiar da Costa, Mat. 089.470-1-5	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
John Eudes Ferreira Matos, Mat. 000.762-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antonio Jose Dias Lima, Mat. 075.097-1-5	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Oduvaldo José Rodrigues Forte, Mat. 075.433-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Paes de Sousa Neto, Mat. 098.131-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Daniel Souza de Oliveira, Mat. 092.245-1-3	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Robério Tavares, Mat. 092.991-1-4	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Natanael Bernardo Pimentel, Mat. 093.232-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Rinaldo Carmo Sousa, Mat. 093.270-1-0	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Raimundo da Silva Paulo, Mat. 093.387-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Gilnário Ribeiro da Costa, Mat. 093.453-1-0	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antônio Euvaldo Ferreira Nunes, Mat. 064.924-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Lindival Cavalcante Almeida, Mat. 017.318-1-5	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antônio Ivonildo Monteiro Costa, Mat. 017.610-1-3	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Marcos Antônio Costa, Mat. 018.638-1-9	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Joaquim do Nascimento Felipe, Mat. 099.945-1-3	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Júlio César Silva de Andrade, Mat. 099.949-1-2	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Wanderley Cunha Severo, Mat. 032.182-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Rogério Friúza Barbosa, Mat. 099.833-1-7	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Carlos Antônio Alves Bernardino, Mat. 098.108-1-1	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Francimar Freitas, Mat. 098.457-1-2	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Jânio Ferreira da Silva, Mat. 037.352-1-4	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Lucas Alves Moura, Mat. 034.152-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Carlos Vagner Almeida, Mat. 037.522-1-6	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Roberto Sérgio Gonçalves de Lima, Mat. 044.874-1-9	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Ronaldo Pinheiro da Silva, Mat. 048.621-1-2	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Wellington de Sousa Menezes, Mat. 100.649-1-0	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antônio Gilberto Batista das Chagas, Mat. 100.663-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Marcos Antonio Tiburcio dos Santos, Mat. 100.679-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco José de Oliveira Júnior, Mat. 100.695-1-3	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Deusdeth de Sousa Nascimento Júnior, Mat. 102.587-1-5	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Marcione de Sousa Braga, Mat. 100.748-1-9	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Aldelício Henrique Sousa, Mat. 101.083-1-4	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Kleber Leite Monteiro, Mat. 102.657-1-1	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Helton do Nascimento Torres, Mat. 102.659-1-6	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antônio Abdias Soares, Mat. 101.244-1-7	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antônio Neres Feitosa, Mat. 103.798-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
João Pinto Pessoa, Mat. 103.700-1-9	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Weldon Cardoso Zacarias, Mat. 103.792-1-0	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Carneiro da Silva, Mat. 103.882-1-X	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Paulo Sérgio Andrade Oliveira, Mat. 104.466-1-9	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Fábio Miranda Marques, Mat. 104.624-1-X	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Sergio Paulo do Nascimento, Mat. 104.987-1-6	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Joaquim Ferreira de Andrade Filho, Mat. 112.804-1-2	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Josemar Duarte do Nascimento, Mat. 105.307-1-7	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Claudio Henrique Barbosa de Azevedo, Mat. 105.443-1-9	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Deocleciano de Almeida Chagas, Mat. 107.037-1-9	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Nilo da Rocha Junior, Mat. 107.113-1-2	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Edigildo Oliveira da Silva, Mat. 107.053-1-2	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Stepheson Maciel Cabral, Mat. 105.982-1-4	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Dionísio Barbosa de Abreu, Mat. 108.380-1-0	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Glaydston Farias Leitão, Mat. 110.052-1-7	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Raimundo Júnior Oliveira Gomes, Mat. 110.078-1-3	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Arialbo Teixeira da Silva, Mat. 110.748-1-2	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Eunábio Gil Mendonça, Mat. 109.308-1-2	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Carlinho Venancio Silva, Mat. 112.541-1-X	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
André Luiz Nunes Galvão, Mat. 112.543-1-4	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Alexandre dos Santos Domingos, Mat. 118.872-1-X	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Nilton Silva dos Santos, Mat. 118.950-1-8	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Vanderlei dos Santos Braga, Mat. 125.314-1-9	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Jefferson Freire Maranhão Pino, Mat. 125.344-1-8	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Raimundo Nonato de Andrade Rodrigues, Mat. 125.346-1-2	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Orlando Moraes de Oliveira, Mat. 125.349-1-4	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Viturião Rodrigues de Farias, Mat. 125.359-1-0	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Carlos de Paiva, Mat. 125.367-1-2	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Juvenal Santos do Nascimento, Mat. 125.398-1-8	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Erivaldo Nogueira de Oliveira, Mat. 125.408-1-7	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Luiz Alberto Silva de Almeida, Mat. 125.414-1-4	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Marco Lima do Nascimento, Mat. 125.423-1-3	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Alberto Beviniévisque Alves Araújo, Mat. 125.425-1-8	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANTID	VALOR	
Iranildo Maciel da Silva Queiroz, Mat. 125.445-1-0	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Sammi Melo de Lisboa, Mat. 125.456-1-4	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
André Luiz Janara Farias, Mat. 125.495-1-2	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco das Chagas Matos Borges, Mat. 125.516-1-4	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Wladimir Lopes de Sousa, Mat. 125.518-1-9	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antônio Adriano da Silva Santos, Mat. 125.525-1-3	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Geldson Coelho de Araújo, Mat. 125.543-1-1	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Hugo Leonardo Maia de Souza, Mat. 125.563-1-4	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Ednardo Machado Rodrigues, Mat. 125.674-1-3	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Marcus Vinicius Dantas Uchoa, Mat. 125.679-1-X	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Fabiano Araújo da Silva, Mat. 125.698-1-5	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Mardenildo dos Santos Pitombeira, Mat. 125.577-1-X	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Paulo Roberto de Sousa, Mat. 125.578-1-7	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Alexsandro da Silva, Mat. 125.581-1-2	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Dagoberto de Assis Barbosa, Mat. 125.582-1-X	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco de Assis Bezerra Uchoa, Mat. 125.610-1-6	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Johnson Willian Costa Figueiredo, Mat. 125.626-1-6	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Julio Cesar da Silva Santos, Mat. 125.620-1-2	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Gonçalo Gadelha Martins Neto, Mat. 125.638-1-7	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Vando de Andrade, Mat. 127.204-1-6	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Diocédio Canuto Paixão, Mat. 127.205-1-3	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Rogério da Silva Souza, Mat. 127.351-1-1	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Ribeiro Filho, Mat. 127.370-1-7	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Pedro Henrique Sousa da Silva, Mat. 127.375-1-3	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Alexandre da Silva Dias, Mat. 127.400-1-8	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Djones Fagner de Lima Menezes, Mat. 127.428-1-9	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Márcio Lima Rodrigues Teles, Mat. 127.440-1-3	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Sergio Rodrigues da Silva, Mat. 127.451-1-7	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Ivonaldo de Oliveira Filho, Mat. 127.469-1-1	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Sidney Sabóia das Chagas, Mat. 127.636-1-1	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Elisiano de Sousa Macedo, Mat. 127.684-1-9	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antônio Danilo Dantas da Silva, Mat. 127.736-1-7	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Farley Diogo de Oliveira, Mat. 134.816-1-X	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Dimas Rotavio Feitosa Júnior, Mat. 134.845-1-1	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Patrício Cunha Correa Filho, Mat. 135.242-1-1	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Lvíio Teitton Magalhães Monteiro, Mat. 134.505-1-X	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Aroldo Gomes de Queiroz, Mat. 134.269-1-0	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antonio de Padua Rodrigues da Silva, Mat. 135.207-1-2	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Jailson Oliveira Bárbara, Mat. 135.243-1-9	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Kelton da Silva Ruivo, Mat. 134.189-1-2	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Fábio Costa de Amorim, Mat. 135.192-1-8	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Márcio Roberto Ambrósio de Freitas, Mat. 135.209-1-7	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Robson Roberto Lima Costa, Mat. 135.196-1-7	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Julio César Sousa da Silva, Mat. 134.781-1-2	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Marcelo Ferreira de Sousa, Mat. 135.679-1-3	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Jeremias Uchoa Cavalcante, Mat. 134.282-1-2	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Sávio Vasconcelos Antunes, Mat. 134.665-1-3	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Aurélio Rebouças de Souza, Mat. 134.896-1-0	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Alex Maia Moura, Mat. 135.389-1-3	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
João Paulo Gomes do Amaral, Mat. 134.466-1-X	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Heber Monteiro da Silva, Mat. 134.489-1-4	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Walberg Rocha de Oliveira, Mat. 135.170-1-0	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Misael Ferreira Benício Filho, Mat. 135.172-1-5	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Anastácio Carneiro Nunes, Mat. 134.252-1-3	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Ferreira Lima Filho, Mat. 135.097-1-9	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Richelmy Wagner Duarte, Mat. 134.511-1-7	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Ricardo Sales de Oliveira Neto, Mat. 134.833-1-0	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Adriano de Sousa Rodrigues, Mat. 134.802-1-4	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Deniclebio Borges da Silva, Mat. 135.245-1-3	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Alexandre Lima Batista, Mat. 134.267-1-6	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Adriano de Sousa Pereira, Mat. 134.265-1-1	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Rogério Damasceno Feitosa, Mat. 134.493-1-7	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Giovane da Silva Forte, Mat. 134.463-1-8	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Edson Machado Lima, Mat. 134.276-1-5	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Daniel Fabrício Pinto Araújo, Mat. 134.836-1-2	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Rondinelli da Silva Moreira, Mat. 134.971-1-7	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Cristiano Rabelo de Oliveira, Mat. 134.806-1-3	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Alison Inácio Negreiros, Mat. 134.885-1-7	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Márcio Carlos Rodrigues, Mat. 134.651-1-8	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Carlos Alexandro Bezerra de Melo, Mat. 134.271-1-9	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
João Vicente Lima Jesus, Mat. 134.743-1-1	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Edney Albuquerque Viana, Mat. 134.364-1-X	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Mário Valentim Nascimento de Menezes, Mat. 134.473-1-4	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Nélio Kleber Alves Santil, Mat. 134.644-1-3	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Ivanir Alves Paiva, Mat. 136.180-1-1	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Josué Pereira da Costa Filho, Mat. 136.287-1-8	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Claudio dos Santos Batista, Mat. 135.789-1-5	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Elinaldo dos Santos Oliveira, Mat. 136.468-1-3	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Denyson dos Santos Teixeira, Mat. 136.365-1-6	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Paulo Roberto Girão Nobre, Mat. 135.840-1-X	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Julio César Lima Nogueira, Mat. 136.288-1-5	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antônio Jossilandi Bruno Izídio, Mat. 135.912-1-0	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Alyson Leitão Moreira, Mat. 151.776-1-6	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Marlen Rodrigues de Oliveira, Mat. 151.642-1-2	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Cesar Linhares Leite, Mat. 151.679-1-2	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francivando Maia Ximenes, Mat. 151.683-1-5	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Djalma Lima Dantas, Mat. 302.951-1-0	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Aloisio Moreira Guimarães, Mat. 029.320-1-6	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Selso Sidney de Oliveira, Mat. 082.267-1-3	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco de Assis Araújo Sousa, Mat. 106.882-1-3	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Eduardo Costa da Silva, Mat. 125.287-1-X	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
George Stemperson Batista Benício, Mat. 084.201-1-4	Maj PM	IV	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,87	312,78
Marcos Luiz Franco Gomes, Mat. 111.077-1-0	Cap PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Nara Chagas Fernandes, Mat. 151.860-1-1	Ten PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Pascoal Antônio Apolônio Neto, Mat. 152.097-1-2	Ten PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Josias da Silva Barata, Mat. 099.518-1-4	ST PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Simão Gioras de Paiva, Mat. 046.811-1-8	ST PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Joabes Siqueira de Castro, Mat. 085.247-1-8	ST PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Francisco Wagner Sobreira, Mat. 035.537-1-X	ST PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Afrânio Porfírio da Silva, Mat. 028.747-1-7	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Marcondes Tabosa Alves, Mat. 026.577-1-6	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
José Veridiano Alves Freitas, Mat. 198.036-1-2	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
José Roberto Barroso Brito, Mat. 030.026-1-6	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Francisco Bezerra Barbosa Júnior, Mat. 102.846-1-9	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Joacilo Guilherme Santos, Mat. 101.176-1-5	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Jessé de Moura Freire Neto, Mat. 104.886-1-3	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Elizabeth Maria Cabral, Mat. 109.356-1-X	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Francisco Cleilson Carneiro, Mat. 109.154-1-4	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
João de Deus da Silva Neto, Mat. 125.362-1-6	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Luís Eduardo Gomes da Silva, Mat. 000.948-1-1	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Ligório Costa, Mat. 098.639-1-5	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Marcos Aurélio Soares Araújo, Mat. 034.224-1-0	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Carlos Wanderley Vicente Barbosa, Mat. 000.822-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Fernando Barbosa de Amorim, Mat. 030.873-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Luiz Wigberto Machado Bezerra, Mat. 036.637-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antônio Sérgio Lima dos Santos, Mat. 038.510-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Roberto Carlos Araújo Silva, Mat. 092.051-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Gildo Ferreira, Mat. 094.455-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Samuel de Oliveira Peixoto, Mat. 048.787-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Marcos Antônio Nunes dos Santos, Mat. 049.551-1-0	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Roberval Gonçalves de Fontes Cristiano, Mat. 103.281-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco José Ferreira de Sousa, Mat. 103.292-1-3	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Manuel Cunha da Silva, Mat. 107.919-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Nunes Lima, Mat. 103.703-1-0	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Sérgio Elias da Costa Júnior, Mat. 103.715-1-1	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Wilmar Waldimir da Silva, Mat. 103.725-1-8	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antônio Carlos Beserra de Sousa, Mat. 104.569-1-6	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Fábio Figueiredo de Lima, Mat. 104.831-1-5	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Sebastião Alves Domingos, Mat. 104.770-1-8	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco de Assis Lima de Almeida, Mat. 104.957-1-7	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antônio Marcos Pinheiro de Lima, Mat. 104.846-1-8	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antônio Franco Lima Junior, Mat. 105.401-1-9	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Adriano Marques Martins, Mat. 099.829-1-4	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Pereira da Silva Júnior, Mat. 104.631-1-4	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Cláudio Aguiar Martins, Mat. 104.817-1-6	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Mauro César Soares da Silva, Mat. 104.890-1-6	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Márcio Arruda de Oliveira, Mat. 106.999-1-6	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Josceli Pereira de Oliveira, Mat. 107.025-1-8	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Cleuton Melo, Mat. 107.107-1-5	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Meton Tavares Cavalcante, Mat. 108.459-1-2	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Geánila Nepomuceno Rodrigues, Mat. 108.607-1-7	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Narcélio José Barros Gama, Mat. 109.326-1-0	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Marciano Pereira da Silva, Mat. 109.286-1-3	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Washington Gadelha Inocêncio, Mat. 109.959-1-4	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Maria Jocelina Rodrigues de Lima, Mat. 110.879-1-X	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Ricardo Cicero da Silva Santos, Mat. 112.901-1-6	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Raimundo Nonato Barbosa de Barros, Mat. 112.825-1-2	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Renato Reis da Silva, Mat. 118.905-1-2	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Raimundo Romualdo Silva, Mat. 118.909-1-1	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Valterim Alves Martins, Mat. 118.962-1-9	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Glaydson Gomes da Silva, Mat. 125.342-1-3	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Rivadavia Bandeira de Souza, Mat. 125.345-1-5	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Golberindo Tabosa Brandão, Mat. 125.358-1-3	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Geovani Oliveira da Costa, Mat. 125.472-1-8	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Germano Moreira Araújo, Mat. 125.545-1-6	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Reginaldo Amorim de Moura, Mat. 125.661-1-5	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Robson Roque da Silva, Mat. 125.601-1-7	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Marcos Aurelio Ferreira dos Santos, Mat. 134.530-1-2	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Márcio da Costa Xavier, Mat. 135.320-1-X	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Domingos André Lima Paz, Mat. 134.993-1-4	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Célio Jean do Silva Lopes, Mat. 134.536-1-8	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Alan de Souza Araújo, Mat. 135.225-1-0	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Alexandre Almeida da Silva, Mat. 135.018-1-5	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Marley Ferreira de Oliveira, Mat. 134.353-1-6	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Marcelo Reginaldo Chagas da Silva, Mat. 134.351-1-1	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Jackson de Paula Cordeiro, Mat. 134.438-1-5	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Ricardo Alexandre Cavalcante Moreira, Mat. 135.383-1-X	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Thalles Bezerra de Souza Pacheco, Mat. 136.058-1-5	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antônio Adjane Lima Dias, Mat. 136.408-1-5	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Carlos Patriolino de Albuquerque Neto, Mat. 151.600-1-2	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Luiz Ubiratan Bezerra Júnior, Mat. 151.717-1-5b	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Paulo Heliano Rodrigues do Nascimento, Mat. 034.860-1-X	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Francisco Roberto Rodrigues da Silva, Mat. 110.015-1-3	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Gilvânia dos Santos Lima, Mat. 109.358-1-4	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Ricardo Sérgio Nogueira Moura, Mat. 037.382-1-3	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Cleilson Linhares Gomes, Mat. 104.950-1-6	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Nadja Brasil da Silva, Mat. 110.887-1-6	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco de Vasconcelos Neto, Mat. 111.063-1-5	Cap PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Domingos Sávio de Queiroz Silva, Mat. 100.660-1-8	ST PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Geraldo Lucídio Araújo Menezes, Mat. 036.891-1-5	ST PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Juarez Vasconcelos de Lima, Mat. 004.982-1-1	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
José Félix Albino Félix, Mat. 097.035-1-9	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Epitácio Silva Pereira, Mat. 107.272-1-9	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Flávio Francisco dos Santos Oliveira, Mat. 110.020-1-3	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
João Vieira da Silva, Mat. 026.507-1-1	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Gilson Sousa Lima, Mat. 028.729-1-9	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco das Chagas Guimarães, Mat. 028.286-1-8	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Alcimir Marques do Vale, Mat. 034.570-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Edwardes Moreira Florêncio, Mat. 096.059-1-6	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Edna Maria Moreira Pereira, Mat. 108.603-1-8	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Leudênir Gomes de Freitas, Mat. 108.548-1-4	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Josenilton Leite Lima, Mat. 112.830-1-2	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Franklin Elton Nascimento Chagas, Mat. 118.858-1-0	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Erandi da Costa Correia, Mat. 125.309-1-9	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Mizael Siqueira de Castro, Mat. 125.500-1-4	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Emerson Oliveira Lopes, Mat. 134.457-1-0	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Marcos Antonio Xavier Braga, Mat. 135.270-1-6	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Wagner Nunes Vasconcelos, Mat. 132.392-1-5	Ten PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
José Osires Araújo de Oliveira, Mat. 104.503-1-4	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Raimundo Nonato Gomes dos Santos, Mat. 110.039-1-5	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Francisco de Assis da Costa Pereira, Mat. 097.047-1-X	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Gilson Valério da Silva, Mat. 100.630-1-9	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Renato Paiva de Sousa, Mat. 104.623-1-2	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Newton Cesar dos Santos, Mat. 108.462-1-8	Sd PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	46,11	253,60

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANTID	VALOR	
Antônio Eudes Soares Paiva, Mat. 125.422-1-6	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Marcos Silveira Rodrigues, Mat. 135.151-1-5	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Paulo Sérgio Silva, Mat. 134.491-1-2	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Carlos Henrique Ferreira Barros, Mat. 134.500-1-3	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Weber de Castro Guimarães, Mat. 136.211-1-X	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Marcelo Silva de Araújo, Mat. 182.852-1-5	Ten PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Acopiara – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Olavo Gomes Góis, Mat. 104.808-1-7	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Acopiara – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
José Plácido Neto, Mat. 110.029-1-9	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Acopiara – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Absalão Victor Barros, Mat. 100.692-1-1	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Acopiara – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antônio Carlos Rodrigues de Assis, Mat. 107.984-1-8	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Acopiara – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
George Wilson dos Santos Costa, Mat. 105.391-1-0	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Acopiara – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
José Alex Sampaio Mendes, Mat. 125.430-1-8	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Acopiara – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Jorge André Ribeiro da Silva, Mat. 125.576-1-2	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Acopiara – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Walzeny Ferreira Pinho, Mat. 127.497-6-1	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Acopiara – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Alexandre Olímpio Evangelista Shertany, Mat. 136.266-1-3	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Acopiara – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Carlos Alberto de Sousa Miranda, Mat. 029.131-1-9	Sgt PM	V	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Orós – Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Ivaniso Barros da Silva, Mat. 024.618-1-1	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Orós – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Célio Cruz da Costa, Mat. 027.972-1-6	Cb PM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Orós – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Jose Wilson Dantas Ferreira, Mat. 027.979-1-7	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Orós – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Antonio Carlos da Silva Bezerra, Mat. 108.369-1-3	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Orós – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Francisco Cristiano de Mesquita Oliveira, Mat. 125.572-1-3	SdPM	VI	12 a 17/02/2010	Fortaleza – Orós – Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Valor Total							152.662,26

*** **

PORTARIA (PMTUR) Nº222/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.3, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº222/2010, DE 11 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANTID	VALOR	
Roberto Carlos Nascimento Ferreira, mat. 083.459-1-0	Sub/Ten PM	V	16/03 a 22/03/2010	Itapipoca/CE - Cruz/Ce - Itapipoca/CE	6,5	53,80	349,70
Cosmo Pessoa Sampaio, mat. 029.726-1-1	Cb PM	VI	16/03 a 22/03/2010	Itapipoca/CE - Cruz/Ce - Itapipoca/CE	6,5	46,11	299,71
Joamilton Maciel Oliveira, Mat. 094.242-1-0	Cb PM	VI	16/03 a 22/03/2010	Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Thiago Cavalcante Lopes, Mat. 300.806-1-0	SdPM	VI	16/03 a 22/03/2010	Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Ivanildo Sobreira Lima, mat. 035.853-1-x	Cb PM	VI	16/03 a 22/03/2010	Fortaleza/CE - Aracati/CE - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
José Salomão Evangelista Nazareno, mat. 103.804-1-3	SdPM	VI	16/03 a 22/03/2010	Fortaleza/CE - Aracati/CE - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Marcos Aurélio Barbosa Ferreira da Silva, mat. 302.351-1-8	SdPM	VI	16/03 a 22/03/2010	Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Antônio Renato Felix dos Santos, Mat. 127.383-1-5	SdPM	VI	16/03 a 22/03/2010	Fortaleza/CE - Aracati/CE - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Saulo Moraes Costa, Mat. 301.785-1-3	SdPM	VI	16/03 a 22/03/2010	Fortaleza/CE - Trairi/Ce - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Benedito Machado Fernandes Neto, mat. 151.596-1-8	SdPM	VI	16/03 a 22/03/2010	Fortaleza/CE - Aracati/CE - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Ítalo Germano Ferreira, mat. 302.265-1-8	SdPM	VI	16/03 a 22/03/2010	Fortaleza/CE - Aracati/CE - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
João Ribeiro Lima, Mat. 100.361-1-9	Cb PM	VI	16/03 a 22/03/2010	Fortaleza/CE - Trairi/Ce - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Marcelo Santos de Oliveira, Mat. 118.895-1-4	SdPM	VI	16/03 a 22/03/2010	Fortaleza/CE - Trairi/Ce - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Antônio Rodrigues Dias, Mat. 109.758-1-6	SdPM	VI	16/03 a 22/03/2010	Fortaleza/CE - Itapipoca/Ce - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Davi Gomes Barros, Mat. 301.488-1-9	SdPM	VI	16/03 a 22/03/2010	Fortaleza/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Francisco Almir Coelho de Sousa, Mat. 107.091-1-3	SdPM	VI	16/03 a 22/03/2010	Itapipoca/CE - Itarema/Ce - Itapipoca/CE	6,5	46,11	299,71
Ervando Dias dos Santos, Mat. 113.069-1-8	SdPM	VI	16/03 a 22/03/2010	Itapipoca/CE - Itarema/Ce - Itapipoca/CE	6,5	46,11	299,71
Cícero Romão Domingos Lopes, mat. 109.912-1-8	SdPM	VI	16/03 a 22/03/2010	Itapipoca/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Itapipoca/CE	6,5	46,11	299,71
Adriano Régis Cunha Carneiro, Mat. 109.188-1-2	SdPM	VI	16/03 a 22/03/2010	Itapipoca/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Itapipoca/CE	6,5	46,11	299,71
Israel Carlos Pereira, Mat. 134.805-1-6	SdPM	VI	16/03 a 22/03/2010	Fortaleza/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Lucinásio Lima de Melo, Mat. 107.188-1-3	Cb PM	VI	16/03 a 22/03/2010	Itapipoca/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Itapipoca/CE	6,5	46,11	299,71
Carlos Alberto Lima, Mat. 095.942-1-3	Cb PM	VI	16/03 a 22/03/2010	Itapipoca/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Itapipoca/CE	6,5	46,11	299,71
Raimundo Américo Ferreira, Mat. 040.694-1-2	Cb PM	VI	16/03 a 22/03/2010	Itapipoca/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Itapipoca/CE	6,5	46,11	299,71
Fernando Carlos Monteiro Filho, Mat. 127.363-1-2	SdPM	VI	16/03 a 22/03/2010	Fortaleza/CE - Trairi/Ce - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Arlindo Rodrigues Fernandes, mat. 125.387-1-5	SdPM	VI	16/03 a 22/03/2010	Fortaleza/CE - Itapipoca/Ce - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Wellington Oliveira Sampaio, Mat. 134.791-1-9	SdPM	VI	16/03 a 22/03/2010	Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Sandro Ricardo Guedes Paz, Mat. 135.715-1-1	SdPM	VI	16/03 a 22/03/2010	Fortaleza/CE - Aracati/CE - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
TOTAL GERAL							RS8142,16

*** **

PORTARIA (PMTUR) Nº259/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.3, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº259/2010, DE 16 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANTID	VALOR	
Flávio Lima Torres, Mat. 098.137-1-3	Sgt PM	V	23 a 29/03/2010	Fortaleza/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/CE	6,5	53,80	349,70
Francisco da Silva Amou, Mat. 037.001-1-9	Cb PM	VI	23 a 29/03/2010	Itapipoca/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Itapipoca/CE	6,5	46,11	299,71
Josemar Lucas dos Santos, Mat. 040.584-1-0	Cb PM	VI	23 a 29/03/2010	Itapipoca/CE - Cruz/Ce - Itapipoca/CE	6,5	46,11	299,71

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Henrique Albano da Silva Filho, Mat. 065.906-1-6	Cb PM	VI	23 a 29/03/2010	Itapipoca/CE - Cruz/Ce - Itapipoca/CE	6,5	46,11	299,71
Carleônidas Vidal Barros, Mat. 045.346-1-1	Cb PM	VI	23 a 29/03/2010	Itapipoca/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Itapipoca/CE	6,5	46,11	299,71
Sebastião Max Rocha Silva, Mat. 118.940-1-1	Sd PM	VI	23 a 29/03/2010	Fortaleza/CE - Aracati/Ce - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
José Orlando Mesquita Pontes, Mat. 127.406-1-1	Sd PM	VI	23 a 29/03/2010	Fortaleza/CE - Aracati/Ce - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Ivanísio Matos Aruá, Mat. 135.082-1-6	Sd PM	VI	23 a 29/03/2010	Fortaleza/CE - Aracati/Ce - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Mário Cícero Costa Araújo, Mat. 136.012-1-6	Sd PM	VI	23 a 29/03/2010	Fortaleza/CE - Aracati/Ce - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Cleiton Freitas de Melo, Mat. 301.767-1-5	Sd PM	VI	23 a 29/03/2010	Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Francisco Brito Silva Filho, Mat. 302.392-1-0	Sd PM	VI	23 a 29/03/2010	Fortaleza/CE - Aracati/Ce - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Ricardo Felipe Matos Pires, Mat. 302.447-1-0	Sd PM	VI	23 a 29/03/2010	Fortaleza/CE - Aracati/Ce - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Néri Hernenegildo Rodrigues, Mat. 110.729-1-7	Sd PM	VI	23 a 29/03/2010	Itapipoca/CE - Itarema/Ce - Itapipoca/CE	6,5	46,11	299,71
Francisco Jordão Bertoleza de Carvalho, mat. 112.833-1-4	Sd PM	VI	23 a 29/03/2010	Itapipoca/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Itapipoca/CE	6,5	46,11	299,71
Francisco Rogério dos Santos Costa, mat. 125.436-1-7	Sd PM	VI	23 a 29/03/2010	Fortaleza/CE - Trairi/Ce - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Elizardo Marinho dos Santos, Mat. 127.224-1-9	Sd PM	VI	23 a 29/03/2010	Itapipoca/CE - Itarema/Ce - Itapipoca/CE	6,5	46,11	299,71
Vicente Taveira da Costa Neto, Mat. 136.257-1-9	Sd PM	VI	23 a 29/03/2010	Itapipoca/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Itapipoca/CE	6,5	46,11	299,71
Sandro Alves Moreira, Mat. 135.878-1-7	Sd PM	VI	23 a 29/03/2010	Fortaleza/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Francisco José Madeira Tavares, Mat. 151.665-1-7	Sd PM	VI	23 a 29/03/2010	Fortaleza/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
João Paulo Menezes Araújo, Mat. 151.757-1-0	Sd PM	VI	23 a 29/03/2010	Fortaleza/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Marcio Coelho de Brito, Mat. 300.973-1-9	Sd PM	VI	23 a 29/03/2010	Fortaleza/CE - Itapipoca/Ce - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Darlisom Pinto Vieira, Mat. 300.698-1-1	Sd PM	VI	23 a 29/03/2010	Fortaleza/CE - Trairi/Ce - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Francion Rodrigues de Carvalho, mat. 302.851-1-5	Sd PM	VI	23 a 29/03/2010	Fortaleza/CE - Itapipoca/Ce - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Rômulo Ferreira de Oliveira, Mat. 301.358-1-4	Sd PM	VI	23 a 29/03/2010	Fortaleza/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Josivan Alves Ribeiro, Mat. 302.835-1-1	Sd PM	VI	23 a 29/03/2010	Fortaleza/CE - Trairi/Ce - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Edneudo da Costa Teixeira, Mat. 302.312-1-x	Sd PM	VI	23 a 29/03/2010	Fortaleza/CE - Trairi/Ce - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Genilson Alves Teixeira, Mat. 109.933-1-8	Sd PM	VI	23 a 29/03/2010	Fortaleza/CE - Aracati/Ce - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Alex Maia Moura, Mat. 135.389-1-3	Sd PM	VI	23 a 29/03/2010	Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Silvio Antônio de Sousa Brito, Mat. 036.373-1-x	Cb PM	VI	23 a 29/03/2010	Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Paulo Alberto Bezerra Alves, Mat. mat. 118.960-1-4	Sd PM	VI	23 a 29/03/2010	Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Fernando Candido Ribeiro Junior, Mat. 105.305-1-2	Sd PM	VI	23 a 29/03/2010	Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
André Ponte Gomes, Mat. 136.403-1-9	Sd PM	VI	23 a 29/03/2010	Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE	6,5	46,11	299,71
Amauri Ferreira do Nascimento, Mat. 065.962-1-5	Sgt PM	V	20/03 a 26/03/2010	Camocim/CE - Barroquinha/Ce - Camocim/CE	6,5	53,80	349,70
			03/04 a 09/04/2010	Camocim/CE - Barroquinha/Ce - Camocim/CE	6,5	53,80	349,70
César Luiz de Carvalho, Mat. 127.505-1-X	Sd PM	VI	20/03 a 26/03/2010	Camocim/CE - Barroquinha/Ce - Camocim/CE	6,5	46,11	299,71
			03/04 a 09/04/2010	Camocim/CE - Barroquinha/Ce - Camocim/CE	6,5	46,11	299,71
Reginaldo Sousa dos Santos, mat. 102.651-1-8	Cb PM	VI	27/03 a 02/04/2010	Camocim/CE - Barroquinha/Ce - Camocim/CE	6,5	46,11	299,71
			10/04 a 16/04/2010	Camocim/CE - Barroquinha/Ce - Camocim/CE	6,5	46,11	299,71
Elielder de Almeida Silva, mat. 118.869-1-4	Sd PM	VI	27/03 a 02/04/2010	Camocim/CE - Barroquinha/Ce - Camocim/CE	6,5	46,11	299,71
			10/04 a 16/04/2010	Camocim/CE - Barroquinha/Ce - Camocim/CE	6,5	46,11	299,71
TOTAL GERAL							RS12138,37

*** **

PORTARIA (PMTUR) Nº260/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º, do art.3, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº260/2010, DE 24 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Roberto Carlos Nascimento Ferreira, mat. 083.459-1-0	SubTen PM	V	30/03 a 06/04/2010	Itapipoca/CE - Cruz/Ce - Itapipoca/CE	7,5	53,80	403,50
			13/04 a 20/04/2010	Itapipoca/CE - Cruz/Ce - Itapipoca/CE	7,5	53,80	403,50
Jorge Silvestre Ciriaco da Silva	Sgt PM	V	30/03 a 06/04/2010	Fortaleza/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/CE	7,5	53,80	403,50
			13/04 a 20/04/2010	Fortaleza/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/CE	7,5	53,80	403,50
Cosmo Pessoa Sampaio, mat. 029.726-1-1	Cb PM	VI	30/03 a 06/04/2010	Itapipoca/CE - Cruz/Ce - Itapipoca/CE	7,5	46,11	345,82
			13/04 a 20/04/2010	Itapipoca/CE - Cruz/Ce - Itapipoca/CE	7,5	46,11	345,82
Joamilton Maciel Oliveira, Mat. 094.242-1-0	Cb PM	VI	30/03 a 06/04/2010	Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
			13/04 a 20/04/2010	Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
Thiago Cavalcante Lopes, Mat. 300.806-1-0	Sd PM	VI	30/03 a 06/04/2010	Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
			13/04 a 20/04/2010	Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
Ivanildo Sobreira Lima, Mat. 035.853-1-x	Cb PM	VI	30/03 a 06/04/2010	Fortaleza/CE - Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
			13/04 a 20/04/2010	Fortaleza/CE - Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
José Salomão Evangelista Nazareno, mat. 103.804-1-3	Sd PM	VI	30/03 a 06/04/2010	Fortaleza/CE - Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
			13/04 a 20/04/2010	Fortaleza/CE - Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
Marcos Aurélio Barbosa Ferreira da Silva, mat. 302.351-1-8	Sd PM	VI	30/03 a 06/04/2010	Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
			13/04 a 20/04/2010	Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
Antônio Renato Felix dos Santos, Mat. 127.383-1-5	Sd PM	VI	30/03 a 06/04/2010	Fortaleza/CE - Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
			13/04 a 20/04/2010	Fortaleza/CE - Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
Saulo Morais Costa, Mat. 301.785-1-3	Sd PM	VI	30/03 a 06/04/2010	Fortaleza/CE - Trairi/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
			13/04 a 20/04/2010	Fortaleza/CE - Trairi/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
Benedito Machado Fernandes Neto, mat. 151.596-1-8	Sd PM	VI	30/03 a 06/04/2010	Fortaleza/CE - Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
			13/04 a 20/04/2010	Fortaleza/CE - Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
Ítalo Germano Ferreira, Mat. 302.265-1-8	Sd PM	VI	30/03 a 06/04/2010	Fortaleza/CE - Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
			13/04 a 20/04/2010	Fortaleza/CE - Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
João Ribeiro Lima, Mat. 100.361-1-9	Cb PM	VI	30/03 a 06/04/2010	Fortaleza/CE - Trairi/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
			13/04 a 20/04/2010	Fortaleza/CE - Trairi/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
Marcelo Santos de Oliveira, Mat. 118.895-1-4	Sd PM	VI	30/03 a 06/04/2010	Fortaleza/CE - Trairi/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
			13/04 a 20/04/2010	Fortaleza/CE - Trairi/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
Antônio Rodrigues Dias, Mat. 109.758-1-6	Sd PM	VI	30/03 a 06/04/2010	Fortaleza/CE - Itapipoca/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
			13/04 a 20/04/2010	Fortaleza/CE - Itapipoca/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
Davi Gomes Barros, Mat. 301.488-1-9	Sd PM	VI	30/03 a 06/04/2010	Fortaleza/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
			13/04 a 20/04/2010	Fortaleza/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
Francisco Almir Coelho de Sousa, Mat. 107.091-1-3	Sd PM	VI	30/03 a 06/04/2010	Itapipoca/CE - Itarema/Ce - Itapipoca/CE	7,5	46,11	345,82
			13/04 a 20/04/2010	Itapipoca/CE - Itarema/Ce - Itapipoca/CE	7,5	46,11	345,82
Erivando Dias dos Santos, Mat. 113.069-1-8	Sd PM	VI	30/03 a 06/04/2010	Itapipoca/CE - Itarema/Ce - Itapipoca/CE	7,5	46,11	345,82
			13/04 a 20/04/2010	Itapipoca/CE - Itarema/Ce - Itapipoca/CE	7,5	46,11	345,82
Cícero Romão Domingos Lopes, Mat. 109.912-1-8	Sd PM	VI	30/03 a 06/04/2010	Itapipoca/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Itapipoca/CE	7,5	46,11	345,82
			13/04 a 20/04/2010	Itapipoca/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Itapipoca/CE	7,5	46,11	345,82

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANTID	VALOR	
Adriano Régis Cunha Carneiro, Mat. 109.188-1-2	SdPM	VI	30/03 a 06/04/2010	Itapipoca/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce - Itapipoca/CE	7,5	46,11	345,82
			13/04 a 20/04/2010	Itapipoca/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce - Itapipoca/CE	7,5	46,11	345,82
Israel Carlos Pereira, Mat. 134.805-1-6	SdPM	VI	30/03 a 06/04/2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
			13/04 a 20/04/2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
Lucinásio Lima de Melo, Mat. 107.188-1-3	CbPM	VI	30/03 a 06/04/2010	Itapipoca/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce - Itapipoca/CE	7,5	46,11	345,82
			13/04 a 20/04/2010	Itapipoca/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce - Itapipoca/CE	7,5	46,11	345,82
Carlos Alberto Lima, Mat. 095.942-1-3	CbPM	VI	30/03 a 06/04/2010	Itapipoca/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce - Itapipoca/CE	7,5	46,11	345,82
			13/04 a 20/04/2010	Itapipoca/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce - Itapipoca/CE	7,5	46,11	345,82
Raimundo Américo Ferreira, Mat. 040.694-1-2	CbPM	VI	30/03 a 06/04/2010	Itapipoca/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce - Itapipoca/CE	7,5	46,11	345,82
			13/04 a 20/04/2010	Itapipoca/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce - Itapipoca/CE	7,5	46,11	345,82
Fernando Carlos Monteiro Filho, Mat. 127.363-1-2	SdPM	VI	30/03 a 06/04/2010	Fortaleza/CE – Trairi/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
			13/04 a 20/04/2010	Fortaleza/CE – Trairi/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
Arlindo Rodrigues Fernandes, Mat. 125.387-1-5	SdPM	VI	30/03 a 06/04/2010	Fortaleza/CE – Itapipoca/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
			13/04 a 20/04/2010	Fortaleza/CE – Itapipoca/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
Wellington Oliveira Sampaio, Mat. 134.791-1-9	SdPM	VI	30/03 a 06/04/2010	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
			13/04 a 20/04/2010	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
Sandro Ricardo Guedes Paz, Mat. 135.715-1-1	SdPM	VI	30/03 a 06/04/2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
			13/04 a 20/04/2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
TOTAL GERAL						RS19596,64	

*** **

PORTARIA 2ª EMG Nº264/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar a operação desencadeada sob a coordenação do Gabinete de Gestão Integrada (GGI), no período constante do referido anexo, concedendo-lhes uma diária e meia (1,5), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº264/2010 DE 16 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
OSEAS Pereira de Araújo Filho - MF 151.333 -1-7	TEN PM	V	16 a 17/03/2010	FORTALEZA/RUSSAS/FORTALEZA	1,5	53,80	80,70
BENEDITO Moreira Costa - MF 030.949 -1-X	ST PM	V	16 a 17/03/2010	FORTALEZA/RUSSAS/FORTALEZA	1,5	53,80	80,70
Francisco IVO da Silva - MF 086.656 -1-3	CB PM	VI	16 a 17/03/2010	FORTALEZA/RUSSAS/FORTALEZA	1,5	46,11	69,16
José IRAN Pacheco Nascimento - MF 135.791-1-3	SD PM	VI	16 a 17/03/2010	FORTALEZA/RUSSAS/FORTALEZA	1,5	46,11	69,16
TOTAL							299,72

*** **

PORTARIA (PMTUR) Nº275/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.3, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº275/2010, DE 24 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANTID	VALOR	
Flávio Lima Torres, Mat. 098.137-1-3	SgtPM	V	06.04 a 13.04.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/CE	7,5	53,80	403,50
			20.04 a 27.04.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/CE	7,5	53,80	403,50
Francisco da Silva Amou, Mat. 037.001-1-9	CbPM	VI	06.04 a 13.04.2010	Itapipoca/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce - Itapipoca/CE	7,5	46,11	345,82
			20.04 a 27.04.2010	Itapipoca/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce - Itapipoca/CE	7,5	46,11	345,82
Josemar Lucas dos Santos, Mat. 040.584-1-0	CbPM	VI	06.04 a 13.04.2010	Itapipoca/CE - Cruz/Ce - Itapipoca/CE	7,5	46,11	345,82
			20.04 a 27.04.2010	Itapipoca/CE - Cruz/Ce - Itapipoca/CE	7,5	46,11	345,82
Henrique Albano da Silva Filho, Mat. 065.906-1-6	CbPM	VI	06.04 a 13.04.2010	Itapipoca/CE - Cruz/Ce - Itapipoca/CE	7,5	46,11	345,82
			20.04 a 27.04.2010	Itapipoca/CE - Cruz/Ce - Itapipoca/CE	7,5	46,11	345,82
Carleônidas Vidal Barros, Mat. 045.346-1-1	CbPM	VI	06.04 a 13.04.2010	Itapipoca/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce - Itapipoca/CE	7,5	46,11	345,82
			20.04 a 27.04.2010	Itapipoca/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce - Itapipoca/CE	7,5	46,11	345,82
Sebastião Max Rocha Silva, Mat. 118.940-1-1	SdPM	VI	06.04 a 13.04.2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
			20.04 a 27.04.2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
José Orlando Mesquita Pontes, Mat. 127.406-1-1	SdPM	VI	06.04 a 13.04.2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
			20.04 a 27.04.2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
Ivanísio Matos Arnuda, Mat. 135.082-1-6	SdPM	VI	06.04 a 13.04.2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
			20.04 a 27.04.2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
Mário Cícero Costa Araújo, Mat. 136.012-1-6	SdPM	VI	06.04 a 13.04.2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
			20.04 a 27.04.2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
Cleiton Freitas de Melo, Mat. 301.767-1-5	SdPM	VI	06.04 a 13.04.2010	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
			20.04 a 27.04.2010	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
Francisco Brito Silva Filho, Mat. 302.392-1-0	SdPM	VI	06.04 a 13.04.2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
			20.04 a 27.04.2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
Ricardo Felipe Matos Pires, Mat. 302.447-1-0	SdPM	VI	06.04 a 13.04.2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
			20.04 a 27.04.2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5	46,11	345,82
Néri Hermenegildo Rodrigues, Mat. 110.729-1-7	SdPM	VI	06.04 a 13.04.2010	Itapipoca/CE - Itarema/Ce - Itapipoca/CE	7,5	46,11	345,82
			20.04 a 27.04.2010	Itapipoca/CE - Itarema/Ce - Itapipoca/CE	7,5	46,11	345,82
Francisco Jordânio Bertoleza de Carvalho, mat. 112.833-1-4	SdPM	VI	06.04 a 13.04.2010	Itapipoca/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce - Itapipoca/CE	7,5	46,11	345,82
			20.04 a 27.04.2010	Itapipoca/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce - Itapipoca/CE	7,5	46,11	345,82

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Francisco Rogério dos Santos Costa, mat. 125.436-1-7	SdPM	VI	06.04 a 13.04.2010 20.04 a 27.04.2010	Fortaleza/CE - Trairi/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE - Trairi/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
Elizardo Marinho dos Santos, Mat. 127.224-1-9	SdPM	VI	06.04 a 13.04.2010 20.04 a 27.04.2010	Itapipoca/CE - Itarema/Ce - Itapipoca/CE Itapipoca/CE - Itarema/Ce - Itapipoca/CE	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
Vicente Taveira da Costa Neto, Mat. 136.257-1-9	SdPM	VI	06.04 a 13.04.2010 20.04 a 27.04.2010	Itapipoca/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Itapipoca/CE Itapipoca/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Itapipoca/CE	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
Sandro Alves Moreira, Mat. 135.878-1-7	SdPM	VI	06.04 a 13.04.2010 20.04 a 27.04.2010	Fortaleza/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
Francisco José Madeiro Tavares, Mat. 151.665-1-7	SdPM	VI	06.04 a 13.04.2010 20.04 a 27.04.2010	Fortaleza/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
João Paulo Menezes Araújo, Mat. 151.757-1-0	SdPM	VI	06.04 a 13.04.2010 20.04 a 27.04.2010	Fortaleza/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
Marcio Coelho de Brito, Mat. 300.973-1-9	SdPM	VI	06.04 a 13.04.2010 20.04 a 27.04.2010	Fortaleza/CE - Itapipoca/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE - Itapipoca/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
Darlison Pinto Vieira, Mat. 300.698-1-1	SdPM	VI	06.04 a 13.04.2010 20.04 a 27.04.2010	Fortaleza/CE - Trairi/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE - Trairi/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
Francion Rodrigues de Carvalho, Mat. 302.851-1-5	SdPM	VI	06.04 a 13.04.2010 20.04 a 27.04.2010	Fortaleza/CE - Itapipoca/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE - Itapipoca/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
Rômulo Ferreira de Oliveira, Mat. 301.358-1-4	SdPM	VI	06.04 a 13.04.2010 20.04 a 27.04.2010	Fortaleza/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
Josivan Alves Ribeiro, Mat. 302.835-1-1	SdPM	VI	06.04 a 13.04.2010 20.04 a 27.04.2010	Fortaleza/CE - Trairi/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE - Trairi/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
Edneudo da Costa Teixeira, Mat. 302.312-1-x	SdPM	VI	06.04 a 13.04.2010 20.04 a 27.04.2010	Fortaleza/CE - Trairi/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE - Trairi/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
Genilson Alves Teixeira, Mat. 109.933-1-8	SdPM	VI	06.04 a 13.04.2010 20.04 a 27.04.2010	Fortaleza/CE - Aracati/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE - Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
Alex Maia Moura, Mat. 135.389-1-3	SdPM	VI	06.04 a 13.04.2010 20.04 a 27.04.2010	Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
Silvio Antônio de Sousa Brito, Mat. 036.373-1-x	CbPM	VI	06.04 a 13.04.2010 20.04 a 27.04.2010	Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
Paulo Alberto Bezerra Alves, Mat. mat. 118.960-1-4	SdPM	VI	06.04 a 13.04.2010 20.04 a 27.04.2010	Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
Fernando Candido Ribeiro Junior, Mat. 105.305-1-2	SdPM	VI	06.04 a 13.04.2010 20.04 a 27.04.2010	Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
André Ponte Gomes, Mat. 136.403-1-9	SdPM	VI	06.04 a 13.04.2010 20.04 a 27.04.2010	Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
TOTAL GERAL							RS22247,84

*** **

PORTARIA (PMTUR) Nº338/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalizar, estabelecer orientações básicas, integrar os planejamentos e regular as ações ostensivas, preventivas, repressivas, de acompanhamento e informação, voltadas ao combate aos delitos na circunscrição do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º, do art.3, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de abril de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº338/2010, DE 08 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Francisco Hertemi Macena da Silva, mat 107.407-1-1	CAP PM	V	09.04 a 14.04.2010	Fortaleza/CE - Paracuru/Ce - Trairi/Ce - Itapipoca/Ce - Itarema/Ce - Cruz/Ce - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Camocim - Barroquinha - Fortaleza/CE	5,5	53,80	295,90
Ed Carlos de Sousa Lima, mat 136.121-1-0	SdPM	VI	09.04 a 14.04.2010	Fortaleza/CE - Paracuru/Ce - Trairi/Ce - Itapipoca/Ce - Itarema/Ce - Cruz/Ce - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Camocim - Barroquinha - Fortaleza/CE	5,5	46,11	253,60
TOTAL GERAL							RS549,50

*** **

PORTARIA 2ª EMG Nº346/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem investigações sociais de candidatos ao ingresso na Polícia Militar, no cargo de Soldado, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº346/2010 DE 12 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
ALEXANDRE MACIEL HOLANDA, MF 110.917-1-7	CAP PM	V	12 A 16/04/2010	FORTALEZA/ITAPIPOCA/SOBRAL/ CRATEUS/FORTALEZA	4,5	53,80	242,10
ANTONIO JOSÉ GOMES DE SOUSA, MF 085.899-1-7	CBPM	VI	12 A 16/04/2010	FORTALEZA/ITAPIPOCA/SOBRAL/ CRATEUS/FORTALEZA	4,5	46,11	207,49
FRANCISCO ROGÉRIO LIMA DO CARMO, MF 105.357-1-9	CBPM	VI	12 A 16/04/2010	FORTALEZA/ITAPIPOCA/SOBRAL/ CRATEUS/FORTALEZA	4,5	46,11	207,49
TOTAL							657,08

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006-CPM/2010-631776**

CONTRATANTE: COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, situado na Av. Mister Hull s/n - km 01 - Antonio Bezerra - Fortaleza/CE, CNPJ nº04.312.601/0001-90. CONTRATADA: **CONSTRUTORA SV ENGENHARIA LTDA.**, situada na Av. Edson da Mota Correa nº1092 - Centro - Caucaia/CE, CNPJ nº11.123.535/0001-76. OBJETO: **Obras de reforma do acesso do portão lateral do CPM.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, Tomada de Preços nº20100001-CPM-CE e seus anexos, realizada em 07/05/2010. FORO: Comarca da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$38.377,21 (Trinta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e hum centavos) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 70 - FDS; Classificação Financeira: 10200010.06.122.400.20.20445.01.33903900.70.0.00; IG nº465405000, SPU nº08570203-0. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Luiz Solano Austregésilo Telles - Cel. QOPM, Comandante e Ordenador de Despesas, CPF nº234.758.543-68 - CONTRATANTE e Sêrvulo José Moreira Rocha, Representante Legal, CPF nº970.214.583-04 - CONTRATADA.

Nataanel Soares Cavalcante - Major QOPM - Matrícula nº091.753-1-8.

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº109/2010/GAB.CMD. - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar inspeção e assinar Termo de Recebimento de veículos doados ao Corpo de Bombeiros Militar pela Receita Federal do Brasil, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel BM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2010/GAB.CMD. DE 28 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. VALOR		DIÁRIAS	AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL	
					ACRÉSCIMO	TOTAL	CUSTO				
Luiz Edilberto Vidal Gonzaga - matrícula nº094765-1-2	1º Tenente BM	V	de 30 de junho a 06 de julho de 2010	Fortaleza - Foz do Iguaçu - Fortaleza	61/2	R\$124,51	30%	R\$1.052,11	R\$103,75	R\$1.293,84	R\$2.449,70
Francisco Djacy Pereira - matrícula nº108974-1-6	1º Sargento BM	V	de 30 de junho a 06 de julho de 2010	Fortaleza - Foz do Iguaçu - Fortaleza	61/2	R\$124,51	30%	R\$1.052,11	R\$103,75	R\$1.293,84	R\$2.449,70

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº263/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reunião entre Médicos Peritos Legistas da PEFOCE e Ministério Público Estadual, concedendo-lhes 1 diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº263/2010 DE 13 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	TOTAL
						VALOR		
RAYMUNDO PIMENTEL GOMES NETO	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS DE SOBRAL-CE	MATRÍCULA: 014471-1-4	14 E 15 DE JUNHO DE 2010	FORTALEZA-CE	11/2	67,63	101,44	101,44
ANDRÉ XENOFONTE CARTAXO SAMPAIO	MÉDICO PERITO LEGISTA 1º CLASSE	MATRÍCULA: 198081-1-4	14 E 15 DE JUNHO DE 2010	FORTALEZA-CE	11/2	56,87	85,30	85,30
FRANCISCO IVO DE VASCONCELOS	MÉDICO	MATRÍCULA: 126605-1-0	14 E 15 DE JUNHO DE 2010	FORTALEZA-CE	11/2	56,87	85,30	85,30
GUSTAVO ADOLFO P. DA S. JÚNIOR	MÉDICO PERITO LEGISTA 1º CLASSE	MATRÍCULA: 198085-1-3	14 E 15 DE JUNHO DE 2010	FORTALEZA-CE	11/2	56,87	85,30	85,30
LEILA CARLA DA CUNHA SILVA MAGALHÃES	MÉDICO PERITO LEGISTA 1º CLASSE	MATRÍCULA: 198086-1-0	14 E 15 DE JUNHO DE 2010	FORTALEZA-CE	11/2	56,87	85,30	85,30
ANDREY CAVALCANTE QUENTAL	MÉDICO PERITO LEGISTA 1º CLASSE	MATRÍCULA: 168046-1-4	14 E 15 DE JUNHO DE 2010	FORTALEZA-CE	11/2	56,87	85,30	85,30
FRANCISCO ERIVAN ALVES	MÉDICO PERITO LEGISTA 1º CLASSE	MATRÍCULA: 198090-1-3	14 E 15 DE JUNHO DE 2010	FORTALEZA-CE	11/2	56,87	85,30	85,30
FRANCISCO JOSÉ SALES DE SIQUEIRA	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	MATRÍCULA: 004844-1-5	14 E 15 DE JUNHO DE 2010	FORTALEZA-CE	11/2	67,63	101,44	101,44

*** **

PORTARIA Nº284/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE,

por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade as despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183839-5 foi autorizado para pagamento em 22/06/2010, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e hum centavos) ao SERVIDOR **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Quixadá-CE, no dia 20 de Junho de 2010, com a finalidade de realizar exames periciais diversos, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de junho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº284/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº1018.3839-5 foi autorizado para pagamento em 22/06/2010, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e hum centavos) ao SERVIDOR **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM, que viajou, em objeto de

serviço à cidade de Quixadá-CE, no dia 20 de Junho de 2010, com a finalidade de realizar exames periciais diversos, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de junho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITO GERAL ADJUNTA

*** **

PORTARIA Nº285/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade as despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183823-9, foi autorizado para pagamento em 29/06/2010, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) ao SERVIDOR **MARTÔNIO CAMELO DE SANTANA**, matrícula nº108719-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Pentecoste-CE, no dia 29 de Junho de 2010, com a finalidade de realizar exame pericial (atropelamento), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de junho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº286/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento de quantitativo de cortinas para instalação do Núcleo de Perícia Forense de Sobral e de material para reinstalação da rede elétrica do Núcleo de Perícia Forense de Canindé, bem como acompanhamento administrativo dos referidos Núcleos, concedendo-lhes 4 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2010 DE 30 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	MATRÍCULA: 00051-1-8	12 A 16 DE JULHO DE 2010	CANINDÉ E SOBRAL-CE	4/2	67,63	304,33	304,33
ANA ALICE RIBEIRO DE CASTRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	MATRÍCULA: 074162-1-0	12 A 16 DE JULHO DE 2010	CANINDÉ E SOBRAL-CE	4/2	67,63	304,33	304,33

*** **

PORTARIA Nº287/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade as despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10326022-6, foi autorizado para pagamento em 30/06/2010, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos) ao SERVIDOR **JOSÉ UILDER NOGUEIRA LANDIM**, matrícula nº001532-1-4, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL 2º CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Milhã-CE, no dia 29 de Junho de 2010, com a finalidade de realizar exame pericial (vistoria em motocicleta), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do

Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de junho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº288/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade as despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10326020-0, foi autorizado para pagamento em 30/06/2010, RESOLVE CONCEDER meia diária no

valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) ao SERVIDOR **MILTON PEREIRA DE ALENCAR**, matrícula nº012560-1-7, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Crato-CE, no dia 28 de Junho de 2010, com a finalidade de realizar perícia em agência bancária (Banco do Brasil), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de junho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº289/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade as despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10326018-8, foi autorizado para pagamento em 30/06/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) ao SERVIDOR **MILTON PEREIRA DE ALENCAR**, matrícula nº012560-1-7, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Crato-CE, no dia 29 de Junho de 2010, com a finalidade de realizar perícia em residência, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de junho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº290/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade as despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183820-4, foi autorizado para pagamento em 29/06/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e hum centavos) à SERVIDORA, **FÁTIMA MARIA PINHEIRO**, matrícula nº012397-1-6, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE SOBRAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Santa Quitéria-CE, no dia 23 de Junho de 2010, com a finalidade de realizar exame pericial (constatação de danos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de junho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº291/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE,

por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade as despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183818-2, foi autorizado para pagamento em 29/06/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e hum centavos) ao SERVIDOR **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Ocara-CE, no dia 25 de Junho de 2010, com a finalidade de realizar exame pericial (acidente de tráfego), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de junho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade as despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183816-6 foi autorizado para pagamento em 29/06/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) ao SERVIDOR **FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA**, matrícula nº155301-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 3º CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Paraipaba-CE, no dia 26 de Junho de 2010, com a finalidade de realizar perícia em residência, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de junho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOBRAL, matrícula nº168069-1-9, desta PEFOCE, a **vijar** à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 24 e 25 de junho de 2010 a fim de inserir as identificações criminais no sistema da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas (CIHPB), concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e hum reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FÁBIO DE ANDRADE CAMPOS**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº000052-1-5, desta PEFOCE, a **vijar** às cidades de Quixeramobim, Iguatu e Juazeiro do Norte-CE, no período de 13 a 16 de julho de 2010 a fim de orientar sobre uso, conservação e sistema de abastecimento de frota, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos),

totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº295/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar exames periciais em veículos, concedendo-lhes 1 diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº295/2010 DE 30 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
CÉLIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	MATRICULA: 137441-1-4	08 E 09 DE JULHO DE 2010	TABULEIRO DO NORTE-CE	1/2	53,80	80,70	80,70
MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	MATRICULA: 108716-1-1	08 E 09 DE JULHO DE 2010	TABULEIRO DO NORTE-CE	1/2	53,80	80,70	80,70
PAULO RICARDO CARNEIRO VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	MATRICULA: 168081-1-3	08 E 09 DE JULHO DE 2010	TABULEIRO DO NORTE-CE	11/2	53,80	80,70	80,70

*** **

PORTARIA Nº297/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENATO DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE, matrícula nº108721-1-1, desta PEFUCE, a **viajar** à cidade de Baturité-CE, no dia 14 de Julho de 2010 a fim de realizar exames periciais em viatura policial, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe v do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº298/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENATO DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE, matrícula nº108721-1-1, desta PEFUCE, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria-CE, no dia 16 de julho de 2010 a fim de realizar exame pericial em viatura policial, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe v do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº299/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO DAVID RAMOS DE PINHO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE, matrícula nº168085-1-2, desta PEFUCE, a **viajar** à cidade de Aracati-CE, nos dias 08 e 09, 15 e 16, 22 e 23, 29 e 30 de julho de 2010 a fim de confeccionar as carteiras de identidade no município de Aracati, concedendo-lhe 6 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$322,80 (trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe v do anexo único do Decreto nº29.357 de 11

de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOBRAL, matrícula nº168069-1-9, desta PEFUCE, a **viajar** à cidade de Tianguá-CE, nos períodos de 08 a 10, 14 a 16, 21 a 23 e 28 a 30 de julho de 2010 a fim de realizar exames papiloscópicos para emissão de carteiras de identidade, nos períodos acima, concedendo-lhe 10 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$676,30 (seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183795-0, foi autorizado para pagamento em 06/07/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) ao SERVIDOR **MARTÔNIO CAMELO DE SANTANA**, matrícula nº108719-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Acarape-CE, no dia 02 de Julho de 2010, com a finalidade de realizar exame pericial (homicídio), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de julho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº304/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183776-3, foi autorizado para pagamento em 06/07/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e hum centavos) ao **SERVIDOR JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Quixadá-CE, no dia 05 de Julho de 2010, com a finalidade de realizar exames periciais (diversos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de julho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº310/2010 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dotar o cidade de Fortaleza-CE de Auxiliares de Perícia, visando melhor atender à demanda do serviço, conforme Art.33, Inciso II e III da Lei 12.124, de

06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará) resolve **lotar** o Auxiliar de Perícia 1º Classe **ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO**, Matrícula nº168085-1-2 em exercício no POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE ARACATI, PARA TER EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS EM FORTALEZA-CE, a partir de 01/07/2010. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº333/2010 - O ORIENTADOR DE CÉLULA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº472/2007, datada de 20/12/2007 e publicada no Diário Oficial de 04/01/2008 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2010.

Francisco Paulo Pimenta da Silveira

ORIENTADOR DE CÉLULA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº333/2010, DE 14 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	Agente de Administração	V	02 a 06.08.2010, 09 a 13.08.2010 e 23 a 24.08.2010	Sobral, Santana do Acarati e Itapipoca	Fazer tombamento dos equipamentos da STDS	101/2	53,80	564,90
JOSÉ DEMONTIÊ ASSÊNCIO MACEDO DE ARAÚJO	Agente de Administração	V	02 a 06.08.2010, 09 a 13.08.2010, 16 a 20.08.2010 e 23 a 27.08.2010	Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Iguatu, Quixadá, Quixeramobim, Baturité, Aracoiaba, Cratêus, Tauá, Canindé, Ipueriras, Aracati, Russas, Morada Nova e Limoeiro do Norte	Fazer tombamento e levantamento de bens, realizar manutenção de equipamentos de cozinha e refrigeração nas Unidades	18	53,80	968,40
HENRIQUE JORGE MOREIRA GURGEL	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	02 a 06.08.2010, 09 a 13.08.2010, 16 a 20.08.2010 e 23 a 27.08.2010	Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Iguatu, Quixadá, Quixeramobim, Baturité, Aracoiaba, Cratêus, Tauá, Canindé, Ipueriras, Aracati, Russas, Morada Nova e Limoeiro do Norte	Fazer tombamento e levantamento de bens, realizar manutenção de equipamentos de cozinha e refrigeração nas Unidades	18	67,63	1.217,34
ANTÔNIO EDUARDO DA COSTA SPESSIRTS	Assistente de Administração	V	02 a 06.08.2010, 09 a 13.08.2010, 16 a 20.08.2010 e 23 a 27.08.2010	Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Iguatu, Quixadá, Quixeramobim, Baturité, Aracoiaba, Cratêus, Tauá, Canindé, Ipueriras, Aracati, Russas, Morada Nova e Limoeiro do Norte	Fazer tombamento e levantamento de bens, realizar manutenção de equipamentos de cozinha e refrigeração nas Unidades	18	53,80	968,40
JOSÉ LOPES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	V	02 a 06.08.2010, 09 a 13.08.2010, 16 a 20.08.2010 e 23 a 25.08.2010	Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Iguatu, Quixadá, Quixeramobim, Baturité, Aracoiaba, Cratêus, Tauá, Canindé, Ipueriras, Aracati, Russas, Morada Nova e Limoeiro do Norte	Fazer tombamento e levantamento de bens, realizar manutenção de equipamentos de cozinha e refrigeração nas Unidades	16	53,80	860,80
AFONSO JOSÉ LEITÃO GOUVEIA	Assistente de Administração	V	02 a 06.08.2010, 09 a 13.08.2010, 16 a 20.08.2010 e 23 a 27.08.2010	Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Iguatu, Quixadá, Quixeramobim, Baturité, Aracoiaba, Cratêus, Tauá, Canindé, Ipueriras, Aracati, Russas, Morada Nova e Limoeiro do Norte	Fazer tombamento e levantamento de bens, realizar manutenção de equipamentos de cozinha e refrigeração nas Unidades	18	53,80	968,40
FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA	Oficial de Manutenção	V	09 a 13.08.2010	Sobral	Fazer serviços na obra da Unidade de Semiliberdade	41/2	53,80	242,10
ÍTALA ROSA DE ARRUDA SALES	Agente de Administração	V	02 a 06.08.2010, 09 a 13.08.2010, 16 a 20.08.2010 e 23 a 27.08.2010	Quixadá, Quixeramobim, Sobral, Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Itapipoca, Limoeiro do Norte e Russas	Fazer visita técnica às Unidades do SINE e de Semiliberdade	18	53,80	968,40
SANDRA MARIA MORAIS MELO DE LEOPOLDINO	Articulador - DNS-3	III	09 a 13.08.2010, 17 a 20.08.2010 e 25 a 27.08.2010	Sobral, Monsenhor Tabosa e Ipu	Participar da Oficina de Monitoramento do PPA Regionalizado	101/2	67,63	710,11
HENRIQUE JORGE SANTOS SILVA	Contínuo	V	09 a 13.08.2010, 17 a 20.08.2010 e 25 a 27.08.2010	Sobral, Monsenhor Tabosa e Ipu	Fazer levantamento dos inservíveis da STDS	101/2	53,80	564,90
							TOTAL	8.033,75

*** **

PORTARIA Nº337/2010 - O ORIENTADOR DE CÉLULA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº472/2007, datada de 20/12/2007 e publicada no Diário Oficial de 04/01/2008 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA RODRIGUES VASCONCELOS**, que exerce a função de Assistente Social, matrícula nº200729-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 30.07.2010 a 06.08.2010, a fim de participar do 13º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$1.752,48 (Hum mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$625,24 (Seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.481,47 (Dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2010.

Francisco Paulo Pimenta da Silveira
ORIENTADOR DE CÉLULA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº338/2010 - O ORIENTADOR DE CÉLULA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº472/2007, datada de 20/12/2007 e publicada no Diário Oficial de 04/01/2008 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **CONSELHEIROS** do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI-CE, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço com a finalidade de participar do XVII Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2010.

Francisco Paulo Pimenta da Silveira
ORIENTADOR DE CÉLULA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº338/2010, DE 14 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
ENOE ARARIPE AUTRAN	Conselheiro	IV	28.07.2010 a 31.07.2010	BELO HORIZONTE/MG	3.1/2	146,04	50%	766,71	103,75	706,84	1.577,30
DEUCIÂNGELA ÂNGELO CARVALHO	Conselheiro	IV	28.07.2010 a 31.07.2010	BELO HORIZONTE/MG	3.1/2	146,04	50%	766,71	103,75	706,84	1.577,30
CÍCERO VENÂNCIO DOS SANTOS	Conselheiro	IV	28.07.2010 a 31.07.2010	BELO HORIZONTE/MG	3.1/2	146,04	50%	766,71	103,75	706,84	1.577,30
LUCILA BOMFIM LOPES PINTO	Conselheiro	IV	28.07.2010 a 31.07.2010	BELO HORIZONTE/MG	3.1/2	146,04	50%	766,71	103,75	706,84	1.577,30
TOTAL										6.309,20	

*** **

PORTARIA Nº339/2010 - O ORIENTADOR DE CÉLULA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº472/2007, datada de 20/12/2007 e publicada no Diário Oficial de 04/01/2008 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2010.

Francisco Paulo Pimenta da Silveira
ORIENTADOR DE CÉLULA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº339/2010, DE 14 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANA MARIA CRUZ DE SOUSA	Articulador - DNS - 3	III	03 a 06.08.2010, 09 a 13.08.2010, 17 a 20.08.2010 e 24 a 27.08.2010	Amontada, Itarema, Acaraú, Jijoca de Jericoacoara, Camocim, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, São João do Jaguaribe, Alto Santo, Potiretama, Jaguaribe, Beberibe, Fortim, Aracati, Itaíba, Jaguaretama, Quixeré, Ibaretama, Ibicuitinga, Quixadá, Quixeramobim e Milhã	Acompanhar as ações do ProJovem Trabalhador junto às Entidades Executoras e a Implantação do Projeto Juventude Empreendedora - JUVEMP 2010	15	67,63	1.014,45
CARLOS DAMÁRIO CARNEIRO OLIVEIRA	Economista	IV	02 a 06.08.2010, 09 a 13.08.2010, 16 a 20.08.2010 e 23 a 27.08.2010	Fortim, Aracati, Quixadá, Nova Russas, Ibiapina, São Benedito, Carnaubal, Viçosa do Ceará, Cratéis, Tamboril, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Canindé, Sobral e Senador Sá	Supervisionar ações de Qualificação da Célula de Educação Social e Profissional	18	56,87	1.023,66

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARDINALE MOREIRA SANTANA	Agente Social	V	02 a 06.08.2010, 09 a 13.08.2010, 16 a 20.08.2010 e 23 a 27.08.2010	Umirim, Camocim, Acaraú, Russas, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Ipu, Ipueiras, Hidrolândia, Catunda, Ererê e Icó	Participar da abertura de Cursos do Projeto Criando Oportunidades	18	53,80	968,40
MÁRCIA MARIA MORORÓ MONTEIRO MUNIZ	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	02 a 06.08.2010, 09 a 13.08.2010, 16 a 20.08.2010 e 23 a 27.08.2010	Umirim, Camocim, Acaraú, Russas, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Ipu, Ipueiras, Hidrolândia, Catunda, Ererê e Icó	Participar da abertura de Cursos do Projeto Criando Oportunidades	18	67,63	1.217,34
							TOTAL	4.223,85

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº495/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.41, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto nos arts.3º e 6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº41/2010; Considerando ainda a Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 11 de junho de 2010: RESOLVE: Art.1º - Efetivar a **promoção** por antiguidade do **DEFENSOR PÚBLICO** relacionado de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de junho de 2010.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº495/2010, DE 18 DE JUNHO DE 2010

NOME	CRITÉRIO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO ANTERIOR	NOVO ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
01 José Nery Vieira	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) De Entrância Especial	Defensor Público De 2º Grau de Jurisdição

*** **

EDITAL Nº03/2010

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, especialmente os arts.41 a 46 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de Abril de 1997, e a Resolução nº17, de 14 de junho de 2006 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos de Entrância Especial interessados, **que se encontra vago, a ser preenchido por REMOÇÃO, 01 (um) órgão de atuação da Defensoria Pública na entrância especial, Comarca da Capital**, elencado no anexo único dessa portaria. Os Defensores Públicos interessados, com dois anos de efetivo exercício na entrância especial, e que desejarem a REMOÇÃO deverão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da publicação desse Edital no Diário Oficial do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, aos 07 de julho de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O EDITAL Nº03/2010 - DPGE

ORGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO
2ª Defensoria de Tráfico de Substâncias Entorpecentes	2ª Vara de Tráfico de Substâncias Entorpecentes

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº501/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA**, matrícula nº001.005, como gestor do Contrato nº25/2010 firmado com a empresa GLOBAL POWER IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referente a aquisição, entrega e instalação de 01 (um) No-Break de capacidade de 30 KVA, com garantia

on-site de 24 meses, em conformidade com o termo de referência e as demais exigências do Edital. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO PE 12/2010

PROCESSO: 05452/2010. OBJETO: O objeto do presente Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para implantação de Estações Receptoras e Retransmissoras de Televisão** para captação via satélite e retransmissão dos sinais da Geradora de Televisão TV Assembleia Legislativa do Estado do Ceará localizadas em Fortaleza – Ceará, a serem instaladas no Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. JUSTIFICATIVA: Estabelecer as condições necessárias com vistas à Implantação de Estações Receptoras e Retransmissoras de Televisão para retransmitir os sinais da Geradora de Televisão TV Assembleia Legislativa do Estado do Ceará localizadas em Fortaleza –Ceará, instaladas no Estado do Ceará. Definir dos requisitos necessários para interligar ao Segmento Espacial que será utilizado e em perfeita compatibilidade com as características técnicas do provimento de capacidade espacial pela STAR ONE, entidade detentora do direito de exploração de satélite C2, com concessão, permissão ou autorização da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Fundamenta-se ainda no Decreto nº3.931/2001 que estabelece diretrizes sobre o Sistema de Registro de Preços. Segundo, ainda, a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, no seu inciso X, do art.4º e alterações posteriores. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: LOTE ÚNICO - ESTAÇÕES RETRANSMISSORAS DE TV COM RECEPÇÃO VIA SATÉLITE: Item 01, qdade 10, produto Transmissores de TV - 250 WATTS, valor unitário 17.044,00; Item 02, qdade 400, produto Cabo Coaxial, valor unitário 30,00;Item 03, qdade 20, produto Conectores

N, valor unitário 160,00; Item 04, qdade 20, produto Antenas tipo Painei, valor unitário 700,00; Item 05, qdade 20, produto Conjuntos de Abraçadeiras, valor unitário 100,00; Item 06, qdade 20, produto Aterramento para Cabo Coaxial, valor unitário 110,00; Item 07, qdade 10, produto Divisores de Potência, valor unitário 200,00; Item 08, qdade 10, produto Estabilizadores Eletrônicos, valor unitário 1.200,00; Item 09, qdade 10, produto Antenas Parabólicas, valor unitário 1.700,00; Item 10, qdade 10, produto Amplificadores, valor unitário 120,00; Item 11, qdade 10, produto Interligação do sistema, valor unitário 60,00; Item 12, qdade 10, produto Receptores Satélite Digitais, valor unitário 1.300,00; Item 13, qdade 10, produto Instalações das Estações Retransmissoras de Televisão em UHF, valor unitário 1.830,00; Item 14, qdade 120, produto Transmissores de TV - 100 WATTS, valor unitário 10.175,50; Item 15, qdade 4.800, produto Cabo Coaxial, valor unitário 30,00; Item 16, qdade 240, produto Conectores N, valor unitário 300,00; Item 17, qdade 240, produto Antenas tipo Painei, valor unitário 700,00; Item 18, qdade 240, produto Conjuntos de Abraçadeiras, valor unitário 100,00; Item 19, qdade 240, produto Aterramento para Cabo Coaxial, valor unitário 110,00; Item 20, qdade 120, produto Divisores de Potência, valor unitário 200,00; Item 21, qdade 120, produto Estabilizadores Eletrônicos, valor unitário 1.200,00; Item 22, qdade 120, produto Antenas Parabólicas, valor unitário 1.700,00; Item 23, qdade 120, produto Amplificadores, valor unitário 140,00; Item 24, qdade 120, produto Interligação do sistema, valor unitário 60,00; Item 25, qdade 120, produto Receptores Satélite Digitais, valor unitário 1.300,00; Item 26, qdade 120, produto Instalações das Estações Retransmissoras de Televisão em UHF, valor unitário 1.830,00. VALOR GLOBAL DO LOTE: TECCOM TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES LTDA, com o valor R\$2.695.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais). RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e César de Martino e Leonel de Almeida Oliveira - Representantes da Empresa TECCOM TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 21/2010

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 04 de agosto de 2010, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 04/08/2010, Abertura das Propostas às 10:00 e Início do Pregão: 10:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e montagem de móveis**, destinados aos gabinetes nº509, nº521, Sala do Memorial, Sala dos Ex-Deputados e Sala do Conselho de Altos Estudos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PP 08/2010

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, Nº08/2010, no dia 05 de agosto de 2010, com credenciamento das 10:00 às 10:15 horas e Início do Pregão: 10:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de placas de homenagem**, para atender as necessidades da Coordenadoria de Cerimonial desta Casa Legislativa, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de

Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº25/2010

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **GLOBAL POWER IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº08.363.515/0001-68, situada na Rua Engº Fernando de Abreu Pereira, nº607, CEP-91.130-030, Porto Alegre/RS. OBJETO: A **aquisição, entrega e instalação de 01 (um) No-Break de capacidade de 30 KVA, com garantia on-site de 24 meses**, em conformidade com o termo de referência e as demais exigências do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Pregão Eletrônico nº16/2010-CP e no Processo Administrativo nº06834/2010, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas e na proposta da Contratada, independentemente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 15 de julho de 2010 a 14 de julho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011220801087422000044905200000000 - Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA - DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Edison Carlos Refosco, pela empresa GLOBAL POWER IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 17/2010

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico nº17/2010, tendo como objeto a aquisição de DVD-R, ESTOJOS E ABAFADORES DE MICROFONES, para suprir as necessidades da TV Assembleia desta Casa Legislativa, em conformidade com o termo de referência e demais exigências do edital, teve como **vencedora** do LOTE ÚNICO - **DVD-R, ESTOJOS E ABAFADORES DE MICROFONES SM58**, a empresa **M & E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**, com o valor de R\$5.759,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº23/2010

No Extrato do Contrato nº23/2010, celebrado entre esta Assembleia e a Empresa F-TREZE TECNOLOGIA LTDA, processo nº07347/2010, publicado no Diário Oficial de 16/07/2010, **ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$3.398,00 (três mil, trezentos e noventa e oito reais), LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$20.388,00 (vinte mil, trezentos e oitenta e oito reais)**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2010.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO**, Prefeito(a) Municipal de Iguatu, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº8374/10, do Relatório

Resumido de Execução Orçamentária, alusivo ao 1º bimestre de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO FONTENELE VIANA**, Prefeito(a) Municipal de Martinópole, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº9379/10, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, alusivo ao 1º bimestre de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **SORAYA TAVARES DE ALMEIDA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Administração de Missão Velha, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a Certidão da Prefeitura Municipal de Missão Velha, dando a devida quitação do débito inscrito, haja visto que foi providenciado ofício para inscrever na Dívida Ativa o débito em seu nome, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº6218/08, relativo ao período financeiro de 1º/01 à 30/11 de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUCIANO JOSÉ ARAÚJO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério de Croatá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a Certidão da Prefeitura Municipal de Croatá, dando a devida quitação do débito inscrito, haja visto que foi providenciado ofício para inscrever na Dívida Ativa o débito em seu nome, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº27530/07, relativo ao período financeiro de 1º/08 à 02/10 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUCIANO JOSÉ ARAÚJO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Croatá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a Certidão da Prefeitura Municipal de Croatá, dando a devida quitação do débito inscrito, haja visto que foi providenciado ofício para inscrever na Dívida Ativa o débito em seu nome, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº27523/07, relativo ao período financeiro de 1º/08 à 02/10 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **HELIDA SOCORRO SILVA CORREIA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria

da Promoção Social de Araripe, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comprovante de depósito bancário da sexta parcela, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13304/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **GILVAN TEIXEIRA DE SOUSA**, (ex) -Gestor(a) do Gabinete do Prefeito de Mombaça, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11870/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA ROSEANE LONGUINHO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Penaforte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11538/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DE FÁTIMA MELO TORRES** (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura de Crateús, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº17573/08, relativo ao período financeiro de 1º/01 à 31/03 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO**, Prefeito(a) Municipal de Abaiara, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº28891/09, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a)

Senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE**, (ex) - Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Especial nº30799/06, relativo ao exercício financeiro de 2006, por meio do Acórdão nº2079/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PEDRO ROGÉRIO MORAIS**, Prefeito(a) Municipal de Bela Cruz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº536/2010, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13125/01, do Fundef, relativos aos períodos financeiros de 1º/01 a 27/02, 05/03 a 13/13, 24/03 a 31/03 e 07/04 a 31/12 de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº105/2010 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 1334/06 - Processo transformado nº26639/05
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001 Embargos de Declaração: 6257/10
Órgão: FUNDO SAUDE DE TRAIRI
Responsável: MICHEL CHAIB BEZERRA
Processo nº 4644/06 - Processo transformado nº1011/06
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001 Recurso de Reconsideração: 22788/07
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
Responsável: JOAQUIM LOBO DE MACEDO
Processo nº 6822/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 15477/10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVARUSSAS
Responsável: ANTONIA DE MARIA PORFIRIO
Processo nº 10466/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 12588/08
Órgão: FUNDO SAUDE DE PACATUBA
Responsável: RICARDO BENEVIDES DE LIMA
Advogado: MARIA IZAILDE DE LUNA
Advogado: SANDRA MARA TAVARES LAVOR
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 10421/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 13738/10
Órgão: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE JAGUARUANA
Responsável: WENDELL JORGE DA SILVA
Processo nº 10980/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE RUSSAS
Responsável: MARTA MARIA DANTAS NUNES
Processo nº 11497/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 17196/10
Órgão: SEC. DE AGRICULTURA, DEFESA CIVIL, IND. E COMERCIO DE TAMBORIL
Responsável: JACINTO FARIAS DE MEDEIROS
Processo nº 12808/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 28264/09
Órgão: SER III DE FORTALEZA

Responsável: RAIMUNDO MARCELO CARVALHO DA SILVA
Processo nº 14151/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 17112/10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DO JAGUARIBE
Responsável: NISIA CHAVES MACHADO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19-julho-2010.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº92/2010 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 9682/10 - Processo transformado nº6361/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA
Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES
Processo nº 12195/10 - Processo transformado nº9584/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO
Responsável: EMANUEL CLEMENTINO GRANJEIRO
Processo nº 13186/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE ARACATI
Responsável: JOSE ITAMAR ROCHA GONDIM
Processo nº 21151/06 - Processo transformado nº19030/06
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2002
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
Interessado: FRANCISCO JOSE TEIXEIRA
Advogado: JOSÉ MAIRTON MAGALHÃES DE ALMEIDA FILHO
Processo nº 25389/07 - Processo transformado nº23966/07
Natureza: Tomada de Contas Especial - 1998
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA
Responsável: JOSE LEITE LANDIM
Processo nº 25935/09 - Processo transformado nº24516/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007
Órgão: FUNDO SAUDE DE ITAPIUNA
Responsável: MARILENE ALBUQUERQUE UCHOA
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 12761/10 - Processo transformado nº9515/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
Responsável: ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Processo nº 21745/10 - Processo transformado nº9520/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU
Responsável: VERIDIANO PEREIRA DE SALES
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14-julho-2010.
Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº96/2010 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 1783/09 - Processo transformado nº28838/08
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ACARAU
Responsável: MIRLANIA SAMARA FERNANDES MACIEL
Processo nº 10270/02
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001
Órgão: SECRETARIA MUN. EDUCACAO DE QUITERIANOPOLIS
Responsável: SANDRA MARIA XIMENES DE CARVALHO
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 6130/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003
Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE MARANGUAPE
Responsável: FRANCISCO ARTUR PINHEIRO ALVES

Processo nº 9766/10 - Processo transformado nº6568/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
 Responsável: EDSON BRAGA VERAS
 Processo nº 10892/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE IGUATU
 Responsável: JOSE VIANA DE ABREU
 Processo nº 27411/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPIO DE BOA VIAGEM
 Responsável: JUCINEIDA RABELO DA SILVA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19-julho-2010.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC. RESOLUÇÃO CREMEC Nº 41/2010 de 12 de julho de 2010. **Cria a Seccional Centro Sul do CREMEC. O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3.268/57, de 30.09.57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58; Considerando que cabe ao CREMEC fiscalizar o exercício da profissão de médico; Considerando que a prática da Medicina exige, hoje, a participação ativa de todos os médicos na defesa do exercício ético - profissional; Considerando que a descentralização administrativa é medida altamente recomendada; Considerando a necessidade de dinamizar os procedimentos de fiscalização do exercício profissional; Considerando a grande área territorial abrangida pela jurisdição deste Conselho; Considerando, por fim, o decidido na sessão plenária do CREMEC de 12 de julho de 2010; **RESOLVE:** Art. 1º - Criar a Seccional Centro Sul do CREMEC, sediada no município de Iguatu com a seguinte jurisdição: Acopiara, Baixio, Cariús, Catarina, Cedro, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Irapuam Pinheiro, Jucás, Lavras da Mangabeira, Milhã, Mombaça, Orós, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Quixelô, Saboeiro, Senador Pompeu, Solonópoles e Umari. Parágrafo único: Dos municípios acima, passaram a pertencer à jurisdição da Seccional Centro Sul, saindo da jurisdição da Seccional Cariri: Baixio, Cedro, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira e Umari. Art. 2º - A instalação da Seccional Centro Sul do CREMEC ocorrerá no dia 22 de julho de 2010. Art. 3º - A Seccional Centro Sul do CREMEC terá as atribuições e competência estabelecidas nas Resoluções CREMEC nº 03/91e 04/91. Art. 4º - A Seccional Centro Sul do CREMEC será dirigida por (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, que serão eleitos no dia 22 de julho de 2010, por ocasião do CVI Fórum de Ética Médica do Interior, a ocorrer na cidade de Iguatu. **Fortaleza - Ce, 12 de julho de 2010. Cons. Ivan de Araújo Moura Fé - Presidente - Cons. Lino Antônio Cavalcanti Holanda - Secretário Geral.**

*** **

VICUNHA TÊXTIL S.A.
 Companhia Aberta
 NIRE 23-3.0001229.1
 CNPJ n. 07.332.190/0001-93
FATORELEVANTE.

Em observância às determinações do art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Instrução CVM n. 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme posteriormente alterada, Vicunha Têxtil S.A. ("Vicunha Têxtil" ou "**Companhia**"), vem ao mercado e ao público em geral, divulgar as informações que lhe foram transmitidas pela sua acionista controladora, Textília S.A., CNPJ/MF sob n. 54.485.982/0001-88 ("**Textília**" ou "**Controladora**"), conforme a seguir: por operação ocorrida na presente data, o **BANCO BTG PACTUAL S/A**, CNPJ/MF sob n. 30.306.294/0001-15 ("**BTG Pactual**"), que se tornou acionista de Textília, conforme noticiado em Fato Relevante datado de 31.05.2010, transferiu a totalidade de sua participação em Textília, equivalente a 4.699.513.130 (quatro bilhões, seiscentos e noventa e nove milhões, quinhentos e treze mil, cento e trinta) ações preferenciais de emissão da Controladora ao Fundo de Investimento em Participações Nala, fundo de investimento constituído nos termos da Instrução CVM n. 391, inscrito no CNPJ/MF sob n. 11.908.970/0001-06 ("**FIP Nala**"). De acordo com as informações passadas por Textília, as ações transferidas ao FIP Nala são ações preferenciais, representativas de 37,5% (trinta e sete e meio por cento) do capital total de Textília.

São Paulo, 19 de julho de 2010.

Vicunha Têxtil S.A.
 José Maurício D'Isep

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.07.20.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SOCIOASSISTENCIAL COM CARGA HORARIA DE 40HS PRESTADOS NO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS 1) NA SEDE E 40HS PRESTADOS NO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS 2) NO CORREGO SÃO GONÇALO NESTE MUNICÍPIO. TIPO: Menor Preço. O Presidente da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que as 10:00 (dez horas) do dia 13 de agosto de 2010, na sala das sessões da PREFEITURA DE TRAIRI, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 148 - CENTRO, receberá propostas para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SOCIOASSISTENCIAL COM CARGA HORARIA DE 40HS PRESTADOS NO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS 1) NA SEDE E 40HS PRESTADOS NO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS 2) NO CORREGO SÃO GONÇALO NESTE MUNICÍPIO, na Modalidade TOMADA DE PREÇO. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. **Trairi - CE, 20 de julho de 2010. EVALDO LUIS ANTUNES - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - RESULTADO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 3006.01/2010. A CPL, localizada na Pça. Dom José Tupinambá, S/Nº, comunica aos interessados o Resultado da Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 3006.01/2010, cujo Objeto é Construção de Cozinha Comunitária para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, deste Município, sendo **Inabilitadas as Empresas:** Juaçaba Construções Ltda por não apresentar o item 3.2 do edital; Virgílio & Jacyra Construções Ltda, não apresentou o item 3.2; FJ Construções Ltda, não atende ao item 3.2, item 3.2.6, item 3.4 do edital; Construtora Parque da Serra, não atende aos itens 3.2, item 3.2.4, item 3.2.8, item 3.2.9, item 3.2.10; Construtora Osterno Ltda, item 3.2.3.2 (vencida); Emmy's Edificações Ltda, não apresentou o item 3.2 e 3.2.6 do edital, e **Habilitadas as Empresas:** TC Assessoria Construções e Serviços Ltda, Dalila Engenharia Ltda e Millenium Construções e Empreendimentos Ltda, ficando aberto assim o prazo recursal, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A", da Lei de Licitações vigente. A CPL comunica ainda que a Abertura das Propostas de Preços será no dia 29 de Julho de 2010 às 09:00 horas. **Marco - CE, 19 de Julho de 2010. Marcos Sávio Rocha Veras - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE CONTRATO - O Município de Ubajara, torna público o Extrato do Contrato oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/10-SEAFIN, cujo OBJETO: Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados de Petróleo destinados aos veículos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ubajara. **Contratada:** COMERCIAL DE PETRÓLEO ALVORADA LTDA, CNPJ: 08.411.909/0001-44, VALOR GLOBAL R\$ 1.754.289,12 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e doze centavos). PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, Assina pela CONTRATANTE: Ari de Oliveira Vasconcelos Filho - Chefe de Gabinete; Raimunda Fontenele Parente - Secretária de Adm. e Finanças; Inácio C. Parente - Sec. de Agricultura Ind. e Comércio; Francisco Roginaldo Rocha - Sec. de Obras, Urb. Transp. e Serv. Urbanos; Rozangela Fernandes R. V. de Menezes - Sec. Ação Social; Maria Aldenir A. Cavalcante - Sec. Municipal de Educação e Grijalva Parente da Costa - Sec. Municipal de Saúde, Assina pela CONTRATADA: Fernando Sergio Costa. Ubajara-Ceará, 20 de Julho de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde - CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **Contratada:** Naypharma Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ Nº 08.751.569/0001-09. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 10.520/2002. **Licitação:** Pregão Presencial Nº PP-005/2010 - SESA. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Odontológicos, Móveis e Aparelhos de Ar Condicionado para Equipar o Posto de Saúde da Família - PSF do Distrito de Alencar. **Valor Lote II:** R\$ 4.989,60; **Valor Lote III:** R\$ 1.592,64. **Da Dotação e Recursos:** 0601 10 301 0005 2.015; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, com recursos do Governo Estadual. **Da Vigência:** 31 de Dezembro de 2010. **Data da Assinatura:** 08 de Março de 2010. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Signatários:** Joab Soares de Lima (Secretário)/ Francisco Gutemberg S. de Araújo (Procurador), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 08 de Março de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro da PMI.**

*** **

RANCO EMBALAGENS S/A CNPJ (MF) 07.284.656/0001-22 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 28/07/2010 às 18:00 (dezoito) horas em sua sede social na Rodovia BR 116 nº. 1000 KM 05 - Cajazeiras - Fortaleza - CE, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31/12/2009; b) Apreciar a proposta da destinação do lucro do exercício. Fortaleza, 19 de Julho de 2010. **Roberto Inácio de Saboya Ramos** – Diretor Presidente.

*** **

INGECONSER DO BRASIL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Instalação nº 46/2010 - COPAM/NUCAM, válida até 12/7/2012, para um Complexo Turístico Hoteleiro, a ser implantado num terreno com área de 150.000,00m², situado no município de Caucaia/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde - CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **Contratada:** Prohospital Comércio e Representações Holanda Ltda - CNPJ Nº 09.485.574/0001-71. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 10.520/2002. **Licitação:** Pregão Presencial Nº PP-005/2010 - SESA. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Odontológicos, Móveis e Aparelhos de Ar Condicionado para Equipar o Posto de Saúde da Família - PSF do Distrito de Alencar. **Valor Lote I:** R\$ 8.436,55. **Da Dotação e Recursos:** 0601 10 301 0005 2.015; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, com recursos do Governo Estadual. **Da Vigência:** 31 de Dezembro de 2010. **Data da Assinatura:** 08 de Março de 2010. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Signatários:** Joab Soares de Lima (Secretário)/ Francisco Vldson Feitosa Serra Azul (Procurador), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 08 de Março de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro da PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde - CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **Contratada:** Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda - CNPJ Nº 41.600.131/0001-97. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 10.520/2002. **Licitação:** Pregão Presencial Nº PP-005/2010 - SESA. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Odontológicos, Móveis e Aparelhos de Ar Condicionado para Equipar o Posto de Saúde da Família - PSF do Distrito de Alencar. **Valor Lote IV:** R\$ 3.263,16. **Da Dotação e Recursos:** 0601 10 301 0005 2.015; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, com recursos do Governo Estadual. **Da Vigência:** 31 de Dezembro de 2010. **Data da Assinatura:** 08 de Março de 2010. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Signatários:** Joab Soares de Lima (Secretário)/ Antônio Rodrigues dos Santos (Procurador), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 08 de Março de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro da PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - REPUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente Central de Licitações torna público a quem interessar possa que, em virtude de não ter comparecido interessados às chamadas anteriores faz publicar a Chamada Pública Nº 01/2010, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar com dispensa de Licitação. **Fundamento Legal:** Lei Nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução Nº 38 do FNDE, de 16/07/2009. **Recebimento:** Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda, bem como as amostras às 10:00h do dia 02 de Agosto de 2010, na Comissão Permanente Central de Licitação situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº 485, Altos, Centro, nesta cidade de Caucaia, Estado do Ceará, onde a presente Chamada Pública completa poderá ser obtida na Comissão Permanente de Licitação no horário de 08 às 14 horas, de segunda à sexta-feira. ou através do site www.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia - CE, 19 de Julho de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, localizada na Rua Padre Clicerio, 4605 - Bairro São Francisco, torna público a RESCISÃO CONTRATUAL, conforme preceitua o Artigo 78, Inciso V, da Lei 8.666/93, referente ao Contrato Nº 17.11.01/2009, celebrado entre a Secretaria de Obras e Serviços Públicos e a Empresa CORDEIRO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, decorrente da Tomada de Preços Nº 13.10.01/2009, cujo **Objeto** é a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. **Tabuleiro do Norte - CE, 20 de Julho de 2010. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGAPE - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.14.01-SMS. **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo Odontológico destinado às Unidades Básicas de Saúde da Família e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. **Empresas Habilitadas:** Hifarma Com. e Representações Ltda-ME; Nuvex Com. de Prod. Médicos Ltda ME; Prohospital Com. Rep. Holanda Ltda; Panorama Com. de Prod. Médicos e Farmacêuticos Ltda; Ecomed Comercial Médica Odontológica Ltda; Med Donto Com. de Prod. Hospitalares Ltda; Regifarma Com. e Dist. de Medicamentos Ltda; Dinamica Com. de Prod. Hospitalares Ltda; Fortalméd Equip. Hospitalares Ltda; Ferdinando Matos da Silva Filho-ME; P J S Distribuidora e E M M Mota - Distribuidora Multimed. A partir da publicação, encontra-se aberto o prazo recursal estabelecido no Art. 109, I, Alínea "a", da Lei Nº 8.666/93 e alterações. Informações fone: (085) 3369.9137. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2007.01/2010-03. O Pregoeiro do Município de Crato-CE, Sr. José Wilson Marques Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 03 de Agosto de 2010, às 09:00h, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, para a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços em Gerência de Projetos para Assessoria a Secretaria de Finanças na Elaboração, Execução e Gerenciamento de Projeto voltado à Recuperação Administrativa de Créditos Tributários e Não Tributários do Município de Crato através de Contrato de Performance, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Processo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos. **CONTRATADA:** LUCK CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca c/ Rejuntamento e Agregado adquirido na Comunidade de São Gonçalo - Distrito de Cachoeira. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preço: 1406.01/2010. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 202.693,54 (duzentos e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.15.451.0502.1.015. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Deujacir Vieira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Romulo Moura Nunes. **DATA DA ASSINATURA:** 01.07.2010. **Edson Dias do Nascimento – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 063/2010 – SESP/DEMUTRAN/SESAU, cujo **Objeto** é Aquisição de Motos e Capacetes para a Guarda Civil Municipal, Motos para Demutran, e Veículos, destinados ao Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional e do Controle às Endemias da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ceará, Tipo Menor Preço por Lote, por meio da Internet no site www.licitacoes-e.com.br. **Limite para Entrega das Propostas:** 03/08/2010 às 08:00h. **Início da Fase de Lances:** 03/08/2010 às 10:00h. Edital disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte - CE, 21 de Julho de 2010. Maria Aparecida Alves da Silva – Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 2007.02/10TPFME. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas torna público que no dia 06 de Agosto de 2010, às 10:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Francisco Rosa, N° 1388, Centro, Nova Russas – CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Reforma e Construção de Sala de Informática em Diversas Escolas deste Município. **MODALIDADE:** Tomada de Preço. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Nova Russas, 20 de Julho de 2010. Maria Suely Severo de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 2010.07.20.1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) AMBULÂNCIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** Menor Preço. O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que as 11:30 (onze horas e trinta minutos) do dia 04 de agosto de 2010, na sala das sessões da PREFEITURA DE TRAIRI, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 148 - CENTRO, receberá propostas para: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA na Modalidade PREGÃO. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Trairi - CE, 20 de julho de 2010. MANOEL CARLOS OLIVEIRA - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 00.001/2010-TP. O Presidente da CPL de Barroquinha torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de Agosto de 2010 às 08:00h, na Sede da Comissão localizada na Rua 11 de Maio, 739, Centro, Barroquinha/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria na Área de Licitações Públicas, de interesse de Diversas Secretarias do Município de Barroquinha/CE, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h. **Barroquinha/CE, 21 de Julho de 2010. Lairlo Fontenele dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 2007.01/10PPFG. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Russas torna público que no dia 03 de Agosto de 2010, às 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas – CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Aquisição de Material de Construção em Geral dividido por Lotes. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Nova Russas, 20 de Julho de 2010. Maria Suely Severo de Sousa - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE PREGÕES PRESENCIAIS. A Prefeitura Municipal de Ibiapina comunica aos interessados que estará recebendo, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Moisés Aarão, S/N° - Centro – Ibiapina-CE, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para os Pregões Presenciais: - PP 003/2010-SEAFIN – Prestação dos Serviços de Locação de Veículos destinados as Secretarias Municipais, às 10:00hs do dia 02 de Agosto de 2010. PP 004/2010-SEAFIN – Aquisição de Combustíveis destinados as Secretarias Municipais, às 14:00hs do dia 02 de Agosto de 2010. Os Editais poderão ser obtidos junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 07:30hs às 12:30hs e das 14:00 às 17:00 horas. **Ibiapina - CE, 21 de Julho de 2010. Ediglê Franklin de Viterbo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Agosto de 2010, às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 2107.01/2010, cujo **Objeto** é a Construção de Um Posto de Saúde. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura a Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro. **Cariré - Ce, 21 de Julho de 2010. Raimundo Nonato Aguiar - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – CONVOCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Altaneira, através da Comissão Permanente de Licitação, vem, pelo presente instrumento, CONVOCAR, os representantes das Empresas C. L. Construções e Comércio Ltda.; Construtora Milênio Ltda.; Alcance Assessoria Projetos e Construções Ltda.; JPM Construtora Ltda.; Start Construtora Ltda., Habilitadas na Tomada de Preços, autuada sob o N° 003/2010-SMS, para a Sessão de Abertura dos Envelopes “Proposta de Preços”, marcada para o dia 22 de Julho de 2010, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dep. Furtado Leite, N° 272, Centro – Altaneira - Ceará. Maiores informações no endereço supra, ou através do telefone (0XX88) 3548.1185. **Altaneira/CE, 19 de Julho de 2010. A COMISSÃO.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei n° 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 03/08/2010, às 09h, na Avenida Coronel Virgílio Távora, s/n, Centro, Itaitinga, Ceará, o Pregão Presencial n° 08.03.01/2010–SAÚDE para a Aquisição de Oxigênio Medicinal destinado ao Hospital Maria Ester Cavalcante Assunção no Município de Itaitinga, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 20 de julho de 2010. Ana Lúcia Simplicio Nogueira – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – Aviso de Revogação – Pregão 2010.07.13.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogado o processo licitatório modalidade Pregão n° 2010.07.13.1, por razões de interesse público. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/n°, 2° andar, Centro – Mauriti/CE, ou pelo telefone (88) 3552 1018, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 20 de julho de 2010. Francinal Bento de Figueiredo - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)
3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08h30min às 16h

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text 'DESTINADO A'. It is intended for the recipient's name or address.